

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVII - CUIABÁ Sexta Feira, 15 de Fevereiro de 2008 Nº 24775

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2006/SAD/MT

PARTES: A Secretária de Estado de Administração - SAD e a empresa Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda – Da Vigência, a Cláusula Quinta – Dos Serviços de limpeza e conservação e higiene, item 5.3 – Da Quantificação, Cláusula Sexta – Do Preço mensal e Anual, Cláusula Sétima – Da dotação orçamentária, que passam a vigor com a seguinte redação:

Cláusula Segunda – Da vigência:

O prazo de vigência fica por força deste instrumento prorrogado até 01.05.2008.

Cláusula Quinta – dos Serviços de limpeza e conservação e higiene,

5.3 – Da Quantificação

Os serviços serão prestados nos prédios administrados pela Secretaria de Estado de Administração-SAD em Cuiabá/MT, envolvendo disponibilização, pela contratada, de mão-de-obra capacitada e devidamente equipada para limpeza e conservação, de acordo com as metragens físicas especificadas no Contrato nº001/2006, e acrescidas das seguintes áreas:

Guarita 01 da Secretaria de Estado de Administração	12,35m ²
Guarita 02 da Secretaria de Estado de Administração	12,35m ²
Guarita 03 da Secretaria de Estado de Administração	12,35m ²
Prédio da SPS e Central Telefônico	385,83m ²
Posto de Combustível	Área interna 33,60m ² Área Total 63,00m ²
Escritório do Carumbé	180,37m ²
Gestão de Pessoas-Antigo Banco do Brasil	341,72m ²

Total de 11 (Serventes).

Cláusula Sexta- Do preço mensal e anual

“Cláusula Sexta”- A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela execução dos serviços o valor mensal de R\$12.135,50(Doze mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).”

Cláusula Sétima- Da dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da contratação ocorrerão à cont dos recursos específicos consignados no seguinte orçamento:



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Órgão/entidade:11.101 SAD

Projeto Atividade: 2007

Natureza da Despesa: 3.3.90.37.03

Fonte: 100

Valor: R\$ 48.542,00”

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, e artigo 65, §1º da Lei 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá- MT, 02 de Janeiro de 2008.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR.

Secretário de Estado de Administração

CONTRATANTE

FLAVIA MESQUITA GONÇAVES

Representante Legal

CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº034/SPS/SAD/2007.

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

CONCESSIONÁRIO: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.

INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD.

PROCESSO N.º52579/2008/SAD.

OBJETO: 1º Termo Aditivo do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Nº034/SPS/SAD/2007.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Estaduais n.º 5.358, de 25 de outubro de 2002.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2008.

Dr. ALEXANDRE HERCULANO FURLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

CONCEDENTE

Dr. HELNY PAULA CAMPOS

PRESIDENTE DA COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.

CONCESSIONÁRIO

Dr. GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

INTERVENIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yenes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da SAD instaurada através da Portaria nº 034/2003/SAD, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 21 de maio de 2003, na forma do art. 78, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004, pelo presente **EDITAL**, vem **CITAR** e dar conhecimento a Sr^a. **LINDALVA DAS GRAÇAS MONTEIRO**, brasileira, solteira, Assistente de Administração, lotada na Secretaria de Administração do Estado, portadora da carteira de identidade nº 247655 SSP/MT, CPF: 109.218.421-04, que se encontra em lugar incerto e não sabido, de que foi instaurado Processo Administrativo sob nº 29619/2008-SAD, contra Vossa Senhoria, para apuração de irregularidades relativas ao abandono de cargo, visto que foi colocada a disposição da Prefeitura Municipal de Tabaporã, e não compareceu para assumir o cargo no órgão de destino, podendo para tanto se valer de todos os seus direitos relativos ao **CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA**, conforme artigo 5.º, inciso LV da Constituição Federal; artigo 10.º, inciso X, da Constituição Estadual e artigo 183. Fica ainda a referida servidora ciente que, convocada pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, não comparecer perante esta comissão, será considerada revel nos termos do art. 81 da Lei Complementar 207/2004, prosseguindo os trabalhos da presente Comissão.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá – MT, 13 de fevereiro de 2008.

HEITOR CORRÊA DA ROCHA
Presidente da Comissão
(Documento original assinado)

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 008/2008/GS/COFAZ/SEFAZ.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/90, combinado com o artigo 69, da Lei Complementar nº 207 de 29/12/2004, republicada no Diário Oficial do Estado de 18 de março de 2005, por ter saído incorreta; e,

Considerando o teor da Manifestação APD/COFAZ/SEFAZ nº 048/2007, de 07/11/2007, elaborada à vista do Laudo Pericial nº 02.01.005441/2007, encaminhado à Corregedoria Fazendária pelo Ofício nº 2402/07/DECFCAP/MT, de 07/11/2007, o que impõe o retorno à tramitação normal do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 005/2004/GS/COFAZ/SEFAZ, de 24 de maio de 2004;

Considerando o impedimento da Sr^a. Mailsa Silva de Jesus em permanecer na presidência da referida Comissão, em virtude de estar ocupando o cargo em Comissão de Assessora de Processo Disciplinar, da Corregedoria Fazendária;

Considerando o disposto no artigo 73, da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, que estabelece que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deve ser integrada por 03(três) servidores estáveis, sendo o presidente o mais categorizado hierarquicamente;

Considerando o disposto no artigo 93, § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004;

RESOLVE:

I – Substituir, na presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 005/2004/GS/COFAZ/SEFAZ, de 24/05/2004, Mailsa Silva de Jesus, pela servidora Selma de Jesus Oliveira – Agente de Inspeção e Controle, ficando a primeira excluída da referida Comissão.

II – Aditar a Portaria nº 005/2004/GS/COFAZ/SEFAZ, de 24/05/2004, para incluir como membro da referida Comissão Processante, a servidora Daniela de Mello Mitev – Agente de Administração Fazendária.

III - Determinar que a Comissão Processante assim constituída, dê prosseguimento aos trabalhos processuais até a sua conclusão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição Federal e o art. 10, X da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2008.


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 009/2008/GS/COFAZ/SEFAZ.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/90, combinado com o artigo 69, da Lei Complementar nº 207 de 29/12/2004, republicada no Diário Oficial do Estado de 18 de março de 2005, por ter saído incorreta; e,

Considerando o teor da Manifestação APD/COFAZ/SEFAZ nº 057/2007, de 21/12/2007, elaborada pela Assessoria de Processo Disciplinar, que considerando improficua e inoportuna a continuidade do sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 015/2004/GS/COFAZ/SEFAZ, no aguardo de documentação complementar, constante do Inquérito Policial nº 163/2003, para sua instrução, sugere o aditamento da Portaria instauradora e o retorno à tramitação normal do referido processo;

Considerando o impedimento da Sr^a. Mailsa Silva de Jesus em permanecer na presidência da referida Comissão, em virtude de estar ocupando o cargo em Comissão de Assessora de Processo Disciplinar, da Corregedoria Fazendária;

Considerando o disposto no artigo 73, da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, que estabelece que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deve ser integrada por 03(três) servidores estáveis, sendo o presidente o mais categorizado hierarquicamente;

Considerando o disposto no artigo 93, § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004;

RESOLVE:

I – Substituir, na presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 015/2004/GS/COFAZ/SEFAZ, de 13/05/2004, Mailsa Silva de Jesus, pela servidora Selma Oliveira de Jesus – Agente de Inspeção e Controle, ficando a primeira excluída da referida Comissão.

II – Aditar a Portaria nº 015/2004/GS/COFAZ/SEFAZ, de 13/05/2004, para incluir como membro da referida Comissão Processante, a servidora Daniela de Mello Mitev – Agente de Administração Fazendária.

III - Determinar que a Comissão Processante assim constituída, é prosseguimento aos trabalhos processuais até a sua conclusão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição Federal e o art. 10, X da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2008.


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 018/2008 - SEFAZ

"Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº. 116/2007-SEFAZ."

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto 8362/06 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN, e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 1944, de 06 de outubro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº. 116/2007-SEFAZ, de 10/09/2007, os itens constantes deste anexo, para efeito de base de cálculo do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no décimo dia após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2008.


MARCEL SOUZA QUISSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO DA PORTARIA Nº 018/2008 - SEFAZ

DESCRIÇÃO	UN	CÓDIGO	VALOR R\$
PECUÁRIA EM GERAL			
GADO BOVINO			
Bezerro até 12 meses	CB	010290190020	436,00
Bezerro até 12 meses	CB	010290190021	305,00
Bezerro s/ ano até 18 meses	CB	010290190022	524,00
Bezerro s/ ano até 18 meses	CB	010290190023	419,00
Garrote de 18 a 24 meses	CB	010290190024	578,00
Novilha de 18 a 24 meses	CB	010290190025	462,00
Vaca com cria até 6 meses	CB	010290190026	795,00
Vaca magra até 300 kg (peso vivo)	CB	010290190027	568,00
Boi magro – inclusive Touruno até 400 kg (peso vivo)	CB	010290190028	760,00
GADO BUFALINO			
Fêmea até 12 meses	CB	010290190034	305,00
Macho até 12 meses	CB	010290190035	436,00
Fêmea de 12 a 18 meses	CB	010290190036	460,00
Macho de 12 a 18 meses	CB	010290190037	576,00
Fêmea de 18 a 24 meses	CB	010290190038	509,00
Macho de 18 a 24 meses	CB	010290190039	636,00
Fêmea acima de 24 meses	CB	010290190040	682,00
Macho acima de 24 meses	CB	010290190041	912,00
Fêmea com cria	CB	010290190042	1.113,00
GADO BOVINO P/ ABATE (OP. INTERNA)			
Boi gordo para abate e/ou novilho precoce	CB	010290190029	1.064,70
Vaca gorda para abate e/ou novilha precoce	CB	010290190030	652,50
GADO BOVINO P/ ABATE (OP. INTERESTADUAL)			
Boi gordo para abate e/ou novilho precoce	CB	010290190031	1.183,00
Vaca gorda para abate e/ou novilha precoce	CB	010290190032	725,00

GADO BUFALINO P/ ABATE (OP. INTERNA)			
Macho gordo para abate	CB	010290190043	1.064,70
Fêmea gorda para abate	CB	010290190044	652,50
GADO BUFALINO P/ ABATE (OP. INTERESTADUAL)			
Macho gordo para abate	CB	010290190045	1.183,00
Fêmea gorda para abate	CB	010290190046	725,00

DESCRIÇÃO	UN	CÓDIGO	VALOR R\$
COURO			
Couro Curtido "Wet - Blue" - 4ª	M2	410411190010	37,50
Couro Curtido "Wet - Blue" - 5ª	M2	410411190011	34,50
Couro Curtido "Wet - Blue" - 6ª	M2	410411190012	26,20
Couro Curtido "Wet - Blue" - 7ª	M2	410411190013	22,40
Couro Curtido "Wet - Blue" - 8ª	M2	410411190014	17,80
Couro Curtido "Wet - Blue" TR	M2	410411190015	26,50
Couro Curtido "Wet - Blue" - Refugo	M2	410411190016	13,30
Couro " Piquelado " 4ª	M2	410411190017	35,50
Couro " Piquelado " 5ª	M2	410411190018	29,20
Couro " Piquelado " 6ª	M2	410411190019	23,70
Couro " Piquelado " 7ª	M2	410411190020	18,90
Couro " Piquelado " 8ª	M2	410411190021	15,70
Couro " Piquelado " TR	M2	410411190022	23,40
Couro " Piquelado " - Refugo	M2	410411190023	12,60

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA N° 019/2008 - SEFAZ

"Retifica item na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria n° 007/2008-SEFAZ."

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto 8362/06 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN e,

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 1.944, de 06 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1° Retificar na Lista de Preços Mínimos, divulgada pela Portaria n° 007/2008-SEFAZ, publicada em 25/01/08, página 11, o item que segue:
Onde-se Lê

Milho de Pipoca	SC 30 KG	100590100064	32,80
Leia-se			
Milho de Pipoca	SC 60 KG	100590100064	32,80

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2008.



MARCEL DUTRA DUFRESNE
Secretário Adjunto da Receita Pública

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA N° 020/2008 - SEFAZ

Altera a Portaria n° 145/2006-SEFAZ, de 16.12.2006, que institui Lista de Preços que deverá ser considerada na fixação da base de cálculo do ICMS para sujeição passiva por substituição tributária.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto 8362/06 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto n° 1944, de 06 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1° Fica acrescentado o inciso IV ao artigo 1° da Portaria n° 145/2006-SEFAZ, conforme segue:

"Art. 1°

IV - açúcar."

Art. 2° Fica incluído no anexo da Portaria n° 145/2006-SEFAZ o produto açúcar cristal, conforme valor constante do anexo desta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor no décimo dia após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2008.



MARCEL DUTRA DUFRESNE
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO DA PORTARIA N° 020/2008-SEFAZ

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	VALOR R\$
AÇUCAR			
Açúcar Cristal	170111000005	Kg	1,00

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI**

Reconheço que o (s) microprodutor (es) Rural(ais) abaixo cumpriu(ram) a exigência do Artigo 26 § 19 da Portaria 114/02.

Claudismar Ribeiro dos Passos - 02118562152, Dalva Laurindo Carvalho de Jesus - 75863928115, Gaspar Wilpert - 38594455968, Geraldo Frederico Engelmann - 14312387087, João Gonçalves dos Santos - 37527550183, Jose Sabino Rodrigues - 07752628115, Jordimar Rodrigues da Silva - 00830820183, Juarez Costa Lima - 45571074949, Manoel dos santos Gonçalves - 16870310106, Pedrolina Armando Dutra Souza - 39378012191, Valdomiro Pereira do nascimento - 13857150149, Vinícios dos Santos Fontana - 02500341151.

Elizandra Zandavalli - Gerente

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS

Benedito Sérgio Simões insc. 13.350.144-2

Gerente Fazendário: AAF - DONIZETE CARMELO SILVA

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

SANTO AFONSO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art.26 da Portaria 114/02.

Sebastião Pereira dos Santos	361.4678.201-30
------------------------------	-----------------

João Cézar Barbosa de Novaes- Gerente Fazendário

NOVA MARILÂNDIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art.26 da Portaria 114/02.

João Batista Severino da Silva	263.476.361-15
--------------------------------	----------------

João Cézar Barbosa de Novaes- Gerente Fazendário

NORTELÂNDIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art.26 da Portaria 114/02.

NOME	CPF
Adélia Alves de Oliveira	172.739.351-15
Adelson Benedito Ferreira Martins	631.223.081-34
Adílzio Pereira Torres	867.379.531-04
Agnel Lúcio de Oliveira	241.419.331-04
Airton Gomes Miranda	487.965.571-68
Alberto da Silva	348.423.221-87
Albino Rodrigues Costa	086.600.009-78
Alirio Nazário de Lima	977.043.931-20
Argemiro de Souza	206.104.161-20
Alonso Ribeiro Dutra	395.400.221-34
Alvarista Pereira da Silva	571.723.071-00
Analito Dias Santos	206.720.041-00
Anilton Ezídio da Silva	647.463.994-68
Antonio Ribeiro de Sá	651.843.781-20
Arnaldo Gomes dos Santos	206.682.441-00
Bernadete Maria Barbosa	190.385.184-04
Celso Franco do Prado	869.641.431-49
Cláudio Leôncio Ramos	910.900.911-68
Diógenes Souza Amaral	289.467.317-53
Donizete Machado Caetano	593.846.891-49
Edis Lemes Marques	021.697.622-72
Elízio Celles Barreto	156.130.381-04
Evanilde Silva de Carvalho	873.611.831-15
Eva Maria dos Santos	488.904.481-72
Expedito Azevedo Coelho	358.327.891-72
Filomena Simões	001.546.591-85
Francisco Ildeci da Silva	805.394.403-53
Geni Ferreira Dias	315.479.071-34
Gilvandro Fontana	032.442.919-37
Harrison Ormond	230.054.081-91

Hélio Coelho de Souza	103.002.011-68
Jesuína Fátima Rodrigues	559.458.991-00
Joaquim Alves da Silva	502.5406811-34
Joaquim Lúcio de Oliveira	205.416.941-20
Joaquim Miguel Pansini	106.726.481-72
Joaquim Rodrigues Marques	326.317.661-72
José Aparecido de Souza	277.462.241-72
José Márcio da Silva	852.919.608-25
José Odair Souza Custódio	363.834.499-15
José Olímpio de Oliveira Neto	206.810.201-30
José Patrício Pereira	103.057.931-87
José Pereira dos Santos	206.767.191-04
Josenildo Oliveira Belo	459.941.371-20
Júnior Lúcio de Oliveira	985.170.311-72
Justino Socorro das Neves	319.981.781-53
Lauro Camargo Moneiro e Mayer	848.844.441-91
Lenita Isidoro de Moraes	412.134.321-20
Luisamor Ferreira Dias	319.974.221-15
Maria Alexandra da Silva A Lima	879.113.961-91
Manoel Alves de Araújo	503.589.871-72
Manoel Marcelino Ferreira	156.128.561-72
Manoel Rodrigues Mascedo	150.875.302-49
Marcelo Roberto da Silva	972.074.891-53
Maria de Lourdes Fagundes	002.398.581-07
Maria do Carmo Rondon	206.627.341-49
Maria do Livramento Santos Almeida	908.910.661-87
Maria Oliveira Silva	842.121.521-34
Mariano Vieira Silva	156.125.621-87
Maurílio de Souza França	631.201.271-91
Milton Pereira de Souza	469.156.564-72
Moyses Ferreira da Silva	172.737.491-68
Nilvani Moura da Silva	652.266.071-72
Nilson Sebastião da Silva	106.744.891-87
Paulo Carissimi	844.251.809-68
Rafael Manoel de Almeida	206.359.281-53
Rita de Cássio da Silva Benites	315.465.601-49
Rosa Ferreira Damasceno	787.184.301-04
Rosa Neves da Silveira	411.842.971-34
Rute Carvalho Rodrigues	613.209.251-87
Sabino de Araújo Ramos	070.179.871-87
Salvador Franco do Prado	045.528.579-91
Sebastião Abílio da Silva	597.935.701-10
Sebastião Ramos Batista	790.652.791-72
Severiano Silva Lima Filho	309.437.951-68
Silvestre Ferreira de Lima	815.250.604-49
Simoni Rodrigues dos Santos	023.128.511-64
Teodoro Alves da Silva	503.589.281-68
Valdeci Nogueira de Lima	315.470.951-72
Valdirene Souza de Oliveira	593.837.201-15
Valdomiro Gomes Cardoso	206.613.201-20
Vilma Costa de Santana	468.426.591-91

João Cézar Barbosa de Novaes- Gerente Fazendário

AGENCIA FAZENDÁRIA DE BRASORTE

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS.
Ana Camila Piovesan -13.349.625-2, Francisco Ferreira Camacho - 13.347.454-2
Jonas Domiciano - 13.348.639-7.
Hugo Jose Assmann Gerente Fazendário Matr.: 213455890.

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural - TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.

Francisco Gonçalves de Oliveira - 668.548.142-00, Sidnei da Silva Santana - 026.813.431-60
Carlos Gonçalves Ferreira - 803.330.521-53, Antonio Rodrigues da Costa - 420.535.361-87,
Bethânia Cristina Real Herrero - 011.539.761-29. Brasnorte/MT, 11 de fevereiro de 2008. Hugo Jose Assmann Gerente Fazendário Matr.: 213455890.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS REFERENTE AO MÊS DEZEMBRO/2007 EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001.

Nº ORD.	CONTRIBUINTE	Nº INSCRIÇÃO ESTADUAL
01	ALEXANDRE PICIN	13.347.740-1
02	ANÉLIO GALESKI	13.348.070-4
03	DEVANIR RODRIGUES PORTO	13.348.060-7
04	EVANDRO ALENCAR ORSOLIN	13.347.862-9
05	FERNANDA CRISTINA NICARETTA	13.348.480-7
06	FRANCISCO GEMELLI	13.346.657-4
07	NETE LODI	13.347.838-6
08	JOSÉ CARLOS CAOELASSI	13.347.861-0
09	MOACIR CLÓVIS SMANIOTTO	13.348.498-0
10	ORCIVAL GOUVEIA GUIMARÃES	13.348.474-2
11	RICARDO NASCIMENTO HOFFMANN	13.347.837-8
12	RUDIVAN ANTONIO GUARNIERI	13.348.077-1
13	ZENO LÚCIO CERNECK	13.348.071-2

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO, 12 DE FEVEREIRO DE 2007. LENI PERIN – GERENTE FAZENDÁRIA

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 25 DE JANEIRO DE 2008.

Disciplina o processo de Licenciamento Ambiental dos projetos de assentamento rural no Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA – E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a importância de se estabelecerem diretrizes e procedimentos de controle e gestão ambiental para orientar e disciplinar o uso e a exploração dos recursos naturais, assegurada a efetiva proteção do meio ambiente de forma sustentável nos Assentamentos Rurais;

Considerando os resultados obtidos através da Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental dos Projetos de Assentamento Rural para fins de Reforma Agrária, criada pela Portaria Conjunta nº. 03, de 19 de março de 2007;

Considerando a necessidade de adequação dos roteiros para o Licenciamento Ambiental dos Assentamentos Rurais para fins de Reforma Agrária no Estado de Mato Grosso às exigências jurídicas da Resolução CONAMA nº. 387, de 27 de dezembro de 2006, que estabelece procedimentos para o Licenciamento Ambiental de Projetos de Assentamento de Reforma Agrária;

Considerando os compromissos estabelecidos no Termo de Ajustamento de Conduta firmado perante o Ministério Público Federal, pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Ministério do Meio Ambiente (MMA), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), em 17 de outubro de 2003, bem como os seus respectivos Termos Aditivos, referente à execução de regras e princípios para o Licenciamento Ambiental de Projetos de Assentamento de Reforma Agrária, promovidos pelo INCRA;

Considerando os compromissos estabelecidos entre os órgãos fundiários, ambientais e demais instâncias do Poder Público, com a sociedade civil, representados pelos movimentos sociais, comunidade acadêmica e demais presentes, no workshop: "As responsabilidades sócio-ambientais dos agentes envolvidos no processo de licenciamento ambiental nos Projetos de Assentamento do INCRA/MT", ocorrido nos dias 24 e 25 de maio de 2007,

RESOLVEM:

CAPÍTULO I

Das Disposições Gerais

Art. 1º Esta Portaria Conjunta orienta, disciplina e estabelece os procedimentos administrativos dos processos de Licenciamento Ambiental de Assentamentos Rurais para fins de Reforma Agrária, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Seção I

Da Legitimidade

Art. 2º São competentes para requerer o Licenciamento Ambiental dos órgãos do Poder Executivo com atribuições para a execução de projetos de Assentamento Rural para fins de Reforma Agrária.

Seção II

Dos Documentos Comprobatórios da Propriedade ou da Posse Rural

Art. 3º Comprova-se o domínio do imóvel rural através da:

- I – matrícula atualizada do imóvel rural em nome do interessado;
- II – imissão do órgão expropriante na posse do imóvel rural e averbação do ajuizamento da ação de desapropriação no registro imobiliário competente.

Parágrafo único. Tratando-se de projeto de assentamento a ser implantado em terras devolutas, a comprovação da titularidade da área será feita pelo órgão fundiário, estadual ou federal, que deverá apresentar certidão administrativa atestando o fim do processo discriminatório administrativo ou certidão judicial com extrato da decisão final em ação discriminatória.

Seção III

Do Licenciamento Ambiental

Art. 4º Os processos de Licenciamento Ambiental dos Assentamentos Rurais para fins de reforma agrária ocorrerão em duas fases: Licença Prévia (LP) e Licença Ambiental Única (LAU).

§ 1º A LP será concedida na fase inicial do projeto de Assentamento de Reforma Agrária, aprovando a sua localização e concepção, sua viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos a serem atendidos na próxima fase do licenciamento.

§ 2º A LAU constitui o instrumento administrativo autorizador da localização, implantação, ampliação e operação das atividades de desmatamento, atividades florestais e projetos agropecuários a serem realizadas nos Projetos de Assentamento Rural, no âmbito do Estado de Mato Grosso, observadas a viabilidade técnica das atividades propostas, as medidas de controle ambiental e demais condicionantes determinadas para sua operação.

§ 3º As licenças ambientais poderão ser expedidas isolada ou sucessivamente, de acordo com a fase de implantação do projeto de Assentamento de Reforma Agrária.

Art. 5º A LP será requerida antes da publicação do ato de criação do projeto de Assentamento de Reforma Agrária aprovando a sua localização e concepção, sua viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos a serem atendidos na próxima fase do licenciamento, acompanhada do Relatório de Viabilidade Ambiental.

Parágrafo único. Considera-se como ato de criação do projeto de assentamento rural:

I – Portaria expedida pelo Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária;
II – Portaria expedida pelo Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso, acompanhada da Portaria de Reconhecimento do Projeto pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Art. 6º A LAU será requerida durante o prazo de validade da LP, desde que cumpridas as condicionantes nela expressa, mediante a apresentação do Projeto Básico.

§ 1º Poderá ser requerida diretamente a LAU para os Projetos de Assentamento de Reforma Agrária em implantação ou implantados até a publicação desta Portaria e para aqueles criados em áreas ocupadas por populações tradicionais, em que estas sejam as únicas beneficiárias, mediante a apresentação do Projeto Básico.

§ 2º Consideram-se projetos de assentamento de reforma agrária implantada aqueles que já possuem famílias assentadas e com o domínio transferido para o órgão responsável, e em fase de implantação os que já possuem famílias assentadas e com processo judicial e/ou administrativo de desapropriação e/ou arrecadação das áreas já iniciados.

Art. 7º O órgão responsável pelo assentamento poderá, antes de qualquer ato inerente à obtenção do imóvel rural para fins de implantação de projeto de assentamento rural, solicitar à SEMA, mediante consulta prévia, manifestação sobre a viabilidade ambiental da área, levando-se em consideração o zoneamento sócio-econômico ecológico.

§ 1º O instrumento da consulta prévia não vincula o órgão ambiental relativamente à análise da LP.

§ 2º O pedido de Consulta Prévia será instruído com os seguintes documentos:
I – Requerimento Padrão, com o nome do proprietário, da propriedade, município, tamanho da área, capacidade do assentamento e tamanho médio dos lotes;
II – Caracterização da área de reserva legal e de preservação permanente;
III – Mapa digital e analógico da propriedade, contendo as coordenadas geográficas, vértices e a localização das áreas de preservação permanente, de reserva legal e da área a ser loteada;
IV – Croqui de acesso.

§ 3º O órgão ambiental estadual poderá realizar vistoria *in loco* em conjunto com o órgão solicitante, antes de sua manifestação.

Art. 8º Poderá ser adotado o processo de Licenciamento Ambiental Simplificado, previsto no art. 4º da Resolução CONAMA n.º 387/2006, mediante a apresentação do Relatório Ambiental Simplificado.

§ 1º Para a utilização do processo de Licenciamento Ambiental Simplificado deverão ser considerados os seguintes fatores, cumulativamente:

I – condições de área de preservação permanente e de reserva legal, de acordo com o Anexo I desta Portaria;
II – área do projeto de assentamento, no limite máximo de 1.500.0000 ha;
III – o projeto de assentamento rural não pode estar localizado no entorno de terra indígena ou de unidade de conservação de proteção integral.

§ 2º O pedido de Licenciamento Ambiental Simplificado será instruído com os seguintes documentos:
I – Requerimento Padrão;
II – Documento comprobatório do domínio do imóvel rural;
III – Mapa georreferenciado do imóvel rural, com coordenadas geográficas, vértices e confinantes, delimitando as áreas de preservação permanente, reserva legal e localização dos lotes;
IV – Memorial descritivo da propriedade, acompanhado de ART específica;
V – Croqui de acesso;
VI – Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável técnico.

CAPÍTULO II

Do Procedimento do Licenciamento Ambiental

Art. 9º A LP e a LAU serão requeridas abrangendo o perímetro total do Projeto de Assentamento de Reforma Agrária.

Parágrafo único. Não será admitido pedido de LP e LAU de parcelas do Assentamento Rural, salvo nos casos de parceleiros com título de domínio emitido pelo órgão fundiário ou a critério do órgão ambiental

Art. 10. O Requerimento Padrão do pedido de LP e/ou LAU será assinado pelo responsável legal do órgão legitimado a promover o Projeto de Assentamento Rural, nos termos do art. 2º desta Portaria.

Parágrafo único. O Requerimento Padrão será instruído com:
I – cópia autenticada dos documentos pessoais do responsável legal pelo órgão legitimado pelo assentamento;
II – cópia da portaria de nomeação.

Art. 11. O projeto básico será elaborado por profissional legalmente habilitado, através de Anotação de Responsabilidade Técnica, de acordo com o Anexo II desta Portaria, e será munido por um dos seguintes documentos emitidos pelo órgão responsável pelo assentamento:

I – Contrato;
II – Convênio;
III – Termo de Cooperação Técnica.

§ 1º A apresentação dos documentos constantes no *caput* deste artigo somente habilita o responsável técnico a responder questões técnicas relativas ao projeto apresentado, salvo autorização específica através de procuração.

§ 2º É vedada ao responsável técnico a assinatura dos seguintes documentos, mesmo munido de procuração:

I – Termo de Compromisso de Recuperação de Reserva Legal e/ou de Área de Preservação Permanente Degradada;
II – Termo de Compromisso de Locação de Reserva Legal;

III – Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal Degradada;
IV – Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta Manejada.

Art. 12. Verificando o órgão ambiental, no ato do protocolo do pedido de Licenciamento Ambiental, que o projeto não apresenta todos os documentos exigidos para subsidiar o pedido, o processo ficará no Arquivo Setorial Temporário, somente seguindo para análise técnica após cumprimento integral das pendências.

§ 1º O responsável técnico será imediatamente notificado da ausência da documentação e intimado a apresentá-la no prazo de 30 (trinta) dias, ficando, desde logo, cientificado que o projeto somente será encaminhado à análise técnica mediante a apresentação dos documentos faltantes.

§ 2º O órgão responsável pelo Licenciamento Ambiental do Assentamento Rural será notificado via AR e e-mail do conteúdo do *caput* deste artigo.

§ 3º Se o órgão legitimado a promover o Licenciamento Ambiental não cumprir a diligência constante neste artigo no prazo assinalado, o órgão ambiental indeferirá o projeto de Licenciamento Ambiental, encaminhando-o ao arquivo definitivo.

§ 4º Somente será autorizado pedido de prorrogação de prazo para apresentação da documentação obrigatória.

§ 5º O arquivamento do processo de licenciamento não impedirá a apresentação de novo requerimento de licença, que deverá obedecer aos procedimentos estabelecidos nesta Portaria e demais normatizações a respeito.

§ 6º O mesmo procedimento será adotado em relação às pendências apuradas quando da análise do projeto.

Seção I

Das Áreas de Preservação Permanente

Art. 13. Em havendo áreas de preservação permanente degradadas, deverá ser apresentado Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de elaboração e execução.

Art. 14. O órgão ambiental poderá autorizar nos Projetos de Assentamento Rural a intervenção ou supressão de vegetação, eventual e de baixo impacto ambiental, em área de preservação permanente, seguindo as disposições do art. 11 da Resolução CONAMA n.º 369/2006 e da legislação estadual.

Seção II

Das Áreas de Reserva Legal.

Art. 15. A área de reserva legal poderá ser instituída de forma coletiva, individualizada ou mista, desde que sua localização atenda ao princípio da continuidade e demais critérios constantes no Código Florestal.

Art. 16. Nos processos de licenciamento ambiental de projetos de assentamentos rurais, havendo passivo de reserva legal, o órgão responsável pelo assentamento deverá indicar a forma de regularização da reserva legal que será adotada.

§ 1º O órgão responsável pelo assentamento deverá adotar as seguintes alternativas, isoladas ou conjuntamente, na regularização da reserva legal degradada:

I – recompor a reserva legal da propriedade, mediante o plantio;
II – conduzir a regeneração natural da reserva legal;
III – compensar a reserva legal por outra área equivalente em importância ecológica e extensão, desde que pertença ao mesmo ecossistema e esteja localizada na mesma microbacia;
IV – desonerar-se, mediante a doação ao órgão ambiental competente, de área localizada no interior de unidade de conservação estadual, pendente de regularização fundiária, respeitados os critérios estabelecidos no inciso III, do §1º deste artigo.

§ 2º Será admitido o plantio de árvores frutíferas, ornamentais ou industriais, compostas por espécies exóticas, cultivadas em sistema intercalar ou em consórcio com espécies nativas.

§ 3º Na impossibilidade de compensação da reserva legal na mesma microbacia hidrográfica, deve o órgão ambiental estadual competente aplicar o critério de maior proximidade possível entre a propriedade desprovida de reserva legal e a área escolhida para compensação, desde que, na mesma bacia hidrográfica e no mesmo Estado, seja atendido, quando houver, o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica, e respeitando-se as demais condicionantes estabelecidas no inciso III.

§ 4º A modalidade de regularização da reserva legal prevista no inciso III deste artigo somente será possível para desmates ocorridos até 14 de dezembro de 1998.

§ 5º Excluem-se da obrigação constante no *caput* deste artigo os imóveis rurais que tenham efetuado a conversão de florestas ou outra forma de vegetação nativa para uso alternativo do solo até 14.12.1998, atendendo a legislação à época vigente, desde que mantido o percentual mínimo exigido de reserva legal, nos termos do Código Estadual do Meio Ambiente, independentemente da existência de averbação à margem da matrícula do imóvel rural.

§ 6º Os Projetos de Assentamento Rural que se enquadram no parágrafo anterior não poderão obter do órgão ambiental autorizações de desmatamento, mesmo que haja lotes intactos, salvo atualização do percentual mínimo de reserva legal, de acordo com a legislação atualmente vigente.

Art. 17. Verificada a exigência de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC para fins de recomposição/regeneração de reserva legal, este deverá ser assinado pelo titular do assentamento juntamente com os assentados localizados nas áreas a serem recuperadas.

Parágrafo único. O Termo de Compensação de Reserva Legal será firmado pela pessoa jurídica titular do assentamento, sendo dispensada a assinatura dos assentados.

Art. 18. Nos Licenciamentos Ambientais de Projetos de Assentamento Rural em que a desapropriação e/ou arrecadação não tenha se findado, a reserva legal é assegurada através de TAC de Locação de Reserva Legal, firmado pelo órgão responsável pelo assentamento com a Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, com força de título executivo e contendo, no mínimo, a localização da reserva legal, suas características ecológicas básicas e a proibição de supressão de sua vegetação.

Art. 19. A área destinada à implantação do núcleo urbano do projeto de assentamento rural será desconsiderada para o cálculo da área de reserva legal do imóvel rural.

Parágrafo único. É obrigatória a manutenção, nas áreas de que trata o *caput* deste artigo, de, no mínimo, 10% (dez por cento) de seu perímetro, a título de área verde.

CAPÍTULO III

DO PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

Art. 20. Poderá ser concedida autorização para uso alternativo do solo anteriormente à emissão da LAU, para fins de produção agrícola de subsistência e implantação de infra-estrutura mínima essencial à sobrevivência das famílias assentadas.

Parágrafo único. O pedido de que trata o *caput* deste artigo está condicionado ao protocolo do pedido de LAU junto ao órgão ambiental.

Art. 21. Em projetos de assentamento rural implantados em área de tipologia florestal cerrada, com lotes ainda passíveis de conversão para uso alternativo do solo, poderão ter autorizados Plano de Exploração Florestal, mesmo com a área de reserva legal total inferior ao percentual mínimo previsto na legislação ambiental em vigor.

Parágrafo único. Na hipótese do *caput* deste artigo, a regularização da reserva legal degradada deverá ser feita atendendo às disposições do Código Florestal, sendo priorizada a sua recomposição.

Art. 22. Na elaboração do Plano de Exploração Florestal, o responsável técnico deverá identificar os lotes com áreas passíveis de conversão florestal, com o volume, as essências, se for o caso, o tipo do produto florestal a ser extraído e as coordenadas geográficas, de modo individualizado.

§ 1º As autorizações de exploração florestal e de desmatamento serão emitidas, conjuntamente, em nome da pessoa jurídica titular do assentamento e da associação dos assentados da gleba rural em questão.

Art. 23. O Plano de Exploração Florestal deverá indicar o quantitativo de produto florestal a ser utilizado pelo assentado em sua propriedade para fins de descontar do volume total a ser cadastrado no CC-SEMA.

CAPÍTULO IV

DO PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTADO

Art. 24. O Plano de Manejo Florestal Sustentável de Uso Múltiplo será feito na modalidade comunitário, na forma dos artigos 42 a 46 do Decreto nº. 8.188/06.

§ 1º A associação ou cooperativa representativa dos assentados, obrigatoriamente, deverá ser dirigida por um colegiado, com no mínimo 03 (três) e no máximo 07 (sete) membros.

§ 2º O termo de responsabilidade de manutenção de floresta manejada deverá ser assinado pela pessoa jurídica titular do assentamento e pela associação de assentados da gleba rural.

CAPÍTULO V

DAS COMERCIALIZAÇÃO E DO TRANSPORTE DE PRODUTOS FLORESTAIS

Art. 25. A inscrição no Cadastro de Consumidores de Recursos Florestais (CC-SEMA) será feita em nome da pessoa jurídica titular do assentamento, em conjunto com a associação representativa dos assentados da gleba rural, identificando-se o nome do assentamento.

Art. 26. O lançamento dos créditos florestais provenientes de Plano de Exploração Florestal será feito por lote, identificando-se as essências, o volume, o tipo do produto florestal e as coordenadas geográficas de cada lote.

§ 1º Nas Declarações de Venda de Produtos Florestais (DVPF) deverá, obrigatoriamente, ser identificado o lote com suas coordenadas geográficas.

§ 2º Na emissão das guias florestais deverá, obrigatoriamente, ser identificado o número da Autorização de Exploração Florestal ou da Autorização de Desmatamento, o número da DVPF, o número do lote e suas coordenadas geográficas, devendo constar no campo remetente o nome da associação representativa dos assentados rurais da gleba rural.

§ 3º As Guias Florestais (GF's) deverão ser emitidas por lote e pelo adquirente do produto florestal.

Art. 27. O produto florestal proveniente de Plano de Manejo Florestal Sustentável ou de Autorização de Desmatamento autorizada na Área Comunitária do Assentamento será lançado no CC-SEMA do projeto de assentamento rural a que se refere.

Parágrafo único. A emissão da Guia Florestal será feita pelo adquirente do produto florestal.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 28. Para os projetos de Licenciamento Ambiental protocolados até a publicação desta portaria e que possuam área degradada, mas sem a ART de execução do responsável técnico, será firmado TAC com o responsável pelo assentamento rural, estabelecendo-se o prazo de 02 (dois) anos, a contar da sua celebração, para dar início ao projeto de recuperação da área degradada.

§ 1º O não cumprimento do TAC firmado ensejará na suspensão da LAU.

§ 2º O levantamento da suspensão da LAU ocorrerá mediante:

I - comprovação, através de Laudo Técnico elaborado pelo responsável técnico, acompanhado de ART específica, do início da execução do PRAD;

II - apresentação da ART para a execução do PRAD.

Art. 29. Os processos de Licenciamento Ambiental relativos aos Assentamentos Rurais terão prioridade de análise no órgão ambiental competente.

Art. 30. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 31. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2008.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRE-SE.

Original Assinado

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

JOÃO BOSCO DE MORAES
 Superintendente Interino/INCRA

AFONSO DALBERTO
 Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

ANEXO I

CONDIÇÕES DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E DE RESERVA LEGAL PARA ADOÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

I – Área de Preservação Permanente - APP

Área de Preservação Permanente – APP	Licenciamento
100% da APP preservada (sem degradação)	Simplificado
APP degradada, mas com grau de recuperação de 50 (cinquenta) indivíduos arbóreos por hectares, com diâmetro de 10 cm a 30 cm do solo	Simplificado
Até 10% da APP degradada	Simplificado

II – Área de Reserva Legal - ARL

Área de Reserva Legal - ARL	Licenciamento
100% da ARL preservada (sem degradação)	Simplificado
ARL degradada, mas com grau de recuperação de 50 (cinquenta) indivíduos arbóreos por hectare, com diâmetro de 10 cm a 30 cm do solo	Simplificado
Até 10% da ARL degradada	Simplificado

ANEXO II

ROTEIROS PARA PROJETOS DE ASSENTAMENTO ADAPTAÇÃO DOS ANEXOS DA RESOLUÇÃO Nº 387 (27/12/2006)

LICENÇA PRÉVIA - LP

1. Requerimento padrão da SEMA, conforme modelo, instruído com cópia autenticada dos documentos pessoais do responsável legal do órgão legitimado pelo assentamento e cópia da portaria de nomeação.
2. Publicação do requerimento da Licença Prévia em periódico de circulação regional/local e Diário Oficial. (original).
3. Relatório de Viabilidade Ambiental, conforme roteiro.
4. Cópia autenticada da matrícula atualizada (máximo 90 dias) do imóvel ou documento que comprove a propriedade de acordo com a legislação vigente. (Obs.: a documentação da propriedade não precisa estar obrigatoriamente em nome do INCRA/INTERMAT, pois é apenas Licença Prévia).
5. Cópia do Requerimento da Avaliação do Potencial Malarígeno, quando o assentamento se localizar em município de incidência de malária.
6. Croqui de acesso (da Sede do Município até a propriedade), conforme roteiro da Coordenadoria de Geoprocessamento – COGEO.
7. Carta Imagem do Imóvel (Formato Analógico e Digital, conforme roteiro técnico COGEO, o mapa para Licença Prévia deverá apresentar as seguintes áreas: APRT, AMR, APRM, ARE, ADS, APP, APPD. A ARE – área remanescente será a área não explorada da propriedade).

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU

1. Requerimento padrão da LAU.
2. Publicação do requerimento da Licença Ambiental Única em periódico de circulação regional/local e Diário Oficial. (original).
3. Cópia da publicação da concessão da LP, quando houver.
4. Cópia autenticada da matrícula atualizada (máximo 90 dias) do imóvel ou documento que comprove a propriedade de acordo com a legislação vigente.
5. Autorização de supressão de vegetação ou uso alternativo do solo expedido pelo órgão competente, quando for o caso.

6. Outorga do direito de uso dos recursos hídricos ou da reserva de disponibilidade hídrica concedida pelo órgão de gestor de recursos hídricos, quando for o caso.
7. Projeto básico para LAU – assentamento ou Relatório Ambiental Simplificado, conforme roteiro.
8. Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas, quando for o caso.
9. Projeto de Exploração Florestal, quando for o caso.

ROTEIRO**RELATÓRIO DE VIABILIDADE AMBIENTAL
LICENÇA PRÉVIA**

1. Caracterização da área de influência do imóvel
 - 1.1. Localização do imóvel no município onde está inserido (*informação disponível no mapa apresentado*):
 - Presença de unidades de conservação e outras áreas protegidas por regras jurídicas (*informação disponível no mapa apresentado*);
 - Em caso da existência de zoneamento econômico-ecológico do Estado, da microrregião ou do município, identificar e enumerar as características da zona onde está inserida a área do imóvel.
 - 1.2. Diagnóstico descritivo do meio físico:
 - Geomorfologia/relevo;
 - Solos;
 - Recursos hídricos;
 - Clima.
 - 1.3. Diagnóstico descritivo do meio biótico:
 - Vegetação predominante
 - 1.4. Descrição das principais atividades econômicas existentes (se houver extrativismo, descrevê-lo e especificar o tipo)
 - 1.5. Citar os projetos de assentamentos existentes na região (se houver)
 - 1.6. Citar a ocorrência de locais de interesse turístico (cavernas, cachoeiras, lagoas naturais, áreas de relevante beleza cênica), se houver
 - 1.7. Citar a ocorrência de locais de interesse cultural (sítios de interesse arqueológico, histórico, recreativo), se houver
2. Identificação do Imóvel
 - 2.1. Denominação
 - 2.2. Área
 - 2.3. Distrito, município
 - 2.4. Coordenadas geográficas
 - 2.5. Bacia, sub-bacia hidrográfica
 - 2.6. Fração mínima de parcelamento
 - 2.7. Vias de Acesso (consta do croqui)
 - 2.8. Número aproximado de famílias beneficiadas
 - 2.9. Atividades desenvolvidas
 - 2.10. Limites das propriedades confrontantes (consta do mapa)
3. Caracterização da área do imóvel
 - 3.1. Vegetação:
 - Descrição das características da vegetação da propriedade;
 - Destacar as espécies de potencial valor econômico, bem como as protegidas pela legislação vigente;
 - Descrição da **Área de Reserva Legal** existente, seu estado de conservação e distribuição, informando se o quantitativo atende à legislação vigente.
 - 3.2. Recursos Hídricos:
 - Os recursos hídricos existentes deverão estar plotados no mapa apresentado, assim como suas respectivas áreas de preservação permanente, inclusive as áreas de preservação permanente degradadas, quantificando-as;
 - Especificar peculiaridades de uso de solos hidromórficos e a outorga de uso da água;
 - Descrever os tipos de uso da água existente a montante e a jusante do imóvel.
 - 3.3. Relevo: descrever as formas de relevo predominantes
 - 3.4. Solos: descrever os tipos e porcentagens de ocorrência

- 3.5. Fauna: citar a presença e identificar as espécies
- 3.6. Uso da área do imóvel: descrever as atividades(s) atuais da propriedade.
4. Problemas ambientais observados na área do imóvel: descrever os problemas existentes e as possíveis soluções
 - 4.1. Situação das áreas de preservação permanente e reserva legal
 - 4.2. Erosão: especificar tipos, causa e intensidade
 - 4.3. Compactação dos solos
 - 4.4. Assoreamento: especificar local, causa e intensidade
 - 4.5. Salinização do solo
 - 4.6. Processo de desertificação
 - 4.7. Alagamento do solo (saturação)
 - 4.8. Obstrução dos cursos d'água (observar se há efeitos sobre a intensidade de inundações, pesca navegação e sobre os padrões de drenagem)
 - 4.9. Inundações
 - 4.10. Diminuição da vazão do corpo d'água em níveis críticos
 - 4.11. Comprometimento da vazão de água subterrânea
 - 4.12. Conflito por uso da água a montante ou a jusante
 - 4.13. Poluição de águas: por agrotóxicos, fertilizantes, água servida ou outros.
 - 4.14. Fontes receptoras de água contendo agrotóxicos: discriminar as fontes e respectivas localizações
 - 4.15. Exploração florestal sem plano de manejo aprovado
 - 4.16. Exploração agrícola sem adoção de prática conservacionista adequada
 - 4.17. Ausência de práticas adequadas de adubação e calagem mantenedoras ou recuperadoras da qualidade do solo
 - 4.18. Uso inadequado das terras em relação a sua vocação
 - 4.19. Uso de queimadas sem controle
 - 4.20. Ocorrência de extrativismo vegetal; caça e pesca predatória
 - 4.21. Morte de animais silvestres por contaminação com agrotóxicos
 - 4.22. Intoxicação humana por agrotóxicos
 - 4.23. Destino de embalagens de agrotóxicos e resíduos agrotóxicos e lixo
 - 4.24. Outros

PROJETO BÁSICO**LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA**

1. Identificação do projeto de assentamento
 - 1.1. Denominação do assentamento
 - 1.2. Data da Portaria de criação
 - 1.3. Número de famílias assentadas
 - 1.4. Área média por família
 - 1.5. Entidade(s) representativa(s) dos assentados (nome, CNPJ, endereço, e-mail), listar os assentados que estão associados a cada entidade
2. Diagnóstico da Área
 - 2.1. Diagnóstico do meio natural:
 - Solos;
 - Relevo;
 - Recursos hídricos;
 - Cobertura vegetal;
 - Definir o tipo de vegetação existente. Quando a propriedade apresentar mais de uma tipologia, deverá observar a área de cada uma das tipologias identificadas. Ressaltar as espécies endêmicas e as protegidas por regras jurídicas;
 - Uso do solo;
 - Descrever as atividades da propriedade;
 - Clima;
 - Organização Territorial:

- Área de Reserva Legal
Especificar o tamanho da área de reserva legal existente, se a mesma será definida em blocos ou por lote, se está atendendo ao percentual exigido pela legislação. Descrever o estado de conservação da Área de Reserva Legal;
- Área de Preservação Permanente
Especificar os tipos de áreas de preservação permanente existentes e a área total. Descrever o estado de conservação dessas áreas, determinando se há necessidade de recuperação de alguma delas;
- Parcelas de exploração individuais e áreas de exploração coletiva, especificando a área de cada uma;
- Áreas comunitárias, especificar a área ocupada por:
 - a. centro comunitário ou núcleo urbano (quando forem previstos lotes urbanos para os assentados);
 - b. estradas (existentes ou projetadas).
- Programa Produtivo
 - Especificar as atividades produtivas previstas no espaço temporal, identificando: o tipo de atividade, a infra-estrutura necessária e medidas de controle ambiental necessárias;
- Programa Ambiental
 - Especificar a conservação e uso sustentável dos recursos naturais, proteção e preservação dos remanescentes florestais e áreas protegidas por lei;
 - Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, conforme roteiro da SEMA, quando for o caso;
 - Definir as atividades de maior impacto, apresentando as medidas necessárias para enfrentar os problemas ambientais diagnosticados.

RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

I. Identificação da propriedade

1. Nome do imóvel
2. Nome do proprietário
3. Município de localização
4. Quadro de áreas da propriedade
5. Situação do imóvel:
 - () explorado pelo proprietário
 - () abandonado
 - () ocupado por agricultores sem-terra

II. Vegetação

1. Bioma e ecossistemas associados
2. Reserva Legal:
 - Definir a área existente de reserva legal e sua distribuição (em condomínio ou individualizada em lotes), descrevendo seu estado de conservação, indicando os estágios sucessionais encontrados. Caso exista passivo, definir qual modalidade de regularização será adotada.
3. Áreas de Preservação Permanente:
 - Indicar os tipos de preservação permanente existentes, indicando a existência de várzeas; descrever seu estado de conservação. Se houver área de preservação permanente degradada, apresentar o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas.
4. Florestas públicas

III. Solos

1. Indicar os tipos de solo existentes na propriedade
2. Aspectos restritivos ao uso agropecuário
3. Relevô
4. Processos erosivos (visualmente detectável)

IV. Recursos Hídricos

1. Bacia hidrográfica
2. Cursos d'água
3. Ocorrência de mananciais
4. Presença de açudes
5. Outras observações

V. Outros Aspectos Ambientais

1. Lixo
2. Destino de embalagens de agrotóxicos
3. Queimadas
4. Fauna

VI. Infra-estrutura existente na propriedade

VII. Existência de Unidades de Conservação no Local e no Entorno

VIII. Atividades produtivas na propriedade

IX. Diagnóstico e Prognóstico Ambiental

1. Diagnóstico ambiental
2. Descrição dos prováveis impactos ambientais da implantação e operação da atividade

X. Medidas Mitigadoras e Compensatórias

1. Apresentação de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, se for o caso.

XI. Conclusões e Recomendações

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 105/07
PROCESSO: 58.581-5/07
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 58.581-5/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Termo de Cooperação Técnica nº. 105/07 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação Técnica referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 390 (Trezentos e noventa) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação Técnica, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação Técnica nº. 105/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 005/08

PROCESSO 55.463/07

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a obra de construção de um Centro de Lazer no município de Campos de Júlio.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 52.324,86 (Cinquenta e dois mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos) Sendo que R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 2.324,86 (Dois mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos) serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 31629900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 300 (Trezentos) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

Extrato do Termo Aditivo nº 406/2007/01/01- ASJU

Onde se lê: Processo nº 415263/2007-SINFRA

Leia-se: Processo nº 363257/2007-SAD

Partes: ALC AUTO CENTER LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 322/2006/01/02- ASJU

Onde se lê: Processo nº 415263/2007-SINFRA

Leia-se: Processo nº 415263/2007-SEDUC

Partes: CONSTRUTORA I.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 478/2007/00/00 - ASJU .

Onde se lê: Dotação:25101.0001.26.451.072.1820.0500.44905200.100.1.1., fonte: 25101.0001.07.04786-7.

Leia-se: Dotação: 25101.0001.26.451.072.1820.0500.44905200.100.1.1., NE nº 25101.0001.07.04786-7.

PARTES: INSIGHT EQUIPAMENTOS LTDA ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 480/2007/00/00 - ASJU .

Onde se lê: Dotação:25101.0001.26.451.072.1820.0500.44905200.100.1.1., fonte: 25101.0001.07.04786-7.

Leia-se: Dotação: 25101.0001.26.451.072.1820.0500.44905200.100.1.1., NE nº 25101.0001.07.04787-5.

PARTES: C. A. RODRIGUES JÚNIOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO – ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo Nº 111/2004/01/06 - ASJU

Processo nº 24831/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: Construção de 27 (vinte e sete) Salas de Aulas e 03 (três) Laboratórios no Campus da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, na Cidade de Rondonópolis – MT.

Objeto do Termo: Adequação de quantitativos sem impacto financeiro de Instrumento Contratual nº 111/2004/00/00-ASJU

PARTES : PARAKANÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 016/2008/00/00 - ASJU

Processo nº 551113/2007-SEJUSP

Modalidade: Carta Convite nº 478/2007

Objeto do Contrato: Reforma das Bases Comunitárias dos Bairros: Santa Isabel e Planalto, no Município de Cuiabá-MT

Valor: R\$ 135.983,71 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Um Centavos).

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos

Dotação: 19601.0001.06.181.173.1457.0600.44905100.240.1.2 - NE Nº 19601.0001.07.11424-3;

19601.0001.06.122.034.2290.0600.44905100.242.1.1, NE Nº 19601.0001.07.11425-1;

19601.0001.06.122.034.2290.0600.44905100.240.1.1, NE Nº 19601.0001.07.11426-1;

19601.0001.06.122.034.2290.0600.44905100.240.1.1, NE Nº 19601.0001.07.11519-3.

Partes: CONSTRUTORA SÃO GABRIEL LTDA-EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

RESULTADO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 025/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que sagrou-se vencedora da licitação a empresa CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2008.

Eduardo Tomio Iwashita
 Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

PORTARIA N.º 37/2008/CGPJC/MT

O Corregedor-Geral de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso – **PAULO RUBENS VILELA**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 20, inciso III, da Lei Complementar n. 155 de 14 de Janeiro de 2004, etc.

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria-Geral de Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso estabelecida no artigo 20 da Lei Complementar n. 155 de 14 de Janeiro 2004, concernente ao controle interno e orientação da atividade policial, promoção e apuração das infrações penais e transgressões disciplinares atribuídas ao policial civil;

CONSIDERANDO as atribuições da Corregedoria-Geral de Polícia Judiciária Civil, com atuação em todo Estado de Mato Grosso, dentre elas, proceder inspeções administrativas nos órgãos de Polícia Judiciária Civil, visando orientar os procedimentos; realizar serviços de correção em caráter ordinário e extraordinário; adotar providências para sanar omissões ou para corrigir e prevenir ilegalidade ou abuso de poder; instaurar inquérito policial para apurar omissão ou fato ilícito ocorrido no exercício da atividade policial; atuar como órgão preventivo, de controle interno, de orientação e consulta;

CONSIDERANDO que o policial civil responde penal, civil e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, que no regime e procedimento disciplinar, a apuração dos fatos será feita através de Verificação Preliminar, Sindicância Administrativa ou Processo Administrativo Disciplinar, observada a competência de julgamento e aplicação das penalidades previstas no artigo 183 da Lei Complementar N. 155 de 14 de Janeiro de 2004;

CONSIDERANDO o estatuído no artigo 1º, inciso II, §§ 1º, 2º e 5º da Instrução Normativa N. 02/ CSPJC/2005, que estabelece que a Corregedoria-Geral PJC/MT, instaurará tão-somente inquérito policial para apurar crimes funcionais praticados por servidores da Polícia Judiciária Civil e, que todas as unidades da PJC, capital e interior, instaurarão procedimentos disciplinares para aplicação de penalidade até suspensão, nos limites da competência concorrente estabelecida no artigo 183 da Lei Complementar n. 155 de 14 de Janeiro de 2004, devendo encaminhar cópia do procedimento concluído para a Corregedoria-Geral de Polícia Judiciária Civil para análise e parecer;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 1º da Instrução Normativa N. 01/CSPJC/2001, no que concerne a consolidação de dados das unidades da Polícia Judiciária Civil, emissão de relatório, em cada mês, especialmente, quanto ao número de inquérito concluídos e relatados, Termos Circunstanciados, pedido de prazos, números de inquéritos instaurados no período e dos existentes em andamento; número de ocorrências policiais, representações, requisições ou requerimentos recebidos; relação de inquéritos instaurados e não remetidos à Justiça no prazo legal;

CONSIDERANDO a extensão territorial do Estado de Mato Grosso, o diminuto efetivo de servidores desta Corregedoria, e visando otimizar as ações da Corregedoria-Geral de PJC/MT, facilitando o monitoramento, controle interno, fiscalização e prevenção;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização das atividades da Corregedoria, principalmente, na ação fiscalizadora e de prevenção, incremento estatístico, mensuração de produtividade e qualidade do serviço, celeridade dos procedimentos administrativos, atribuição e dinamismo na atuação dos Delegados de Polícia Corregedores;

RESOLVE

Atribuir aos Delegados de Polícia Corregedores a responsabilidade do controle interno, fiscalização, orientação, acerca das funções de Polícia Judiciária, da apuração das infrações penais, procedimentos disciplinares nas **Delegacias Regionais** e respectivas unidades subordinadas, com a seguinte distribuição do trabalho e atuação:

CORREGEDOR(A)	/	DELEGACIAS REGIONAIS
DR.ª MARISE VALE SANT'ANA SCHMIDT		VÁRZEA GRANDE/CBA
DR.ª ANA PAULA CREMA BOTASSO		SÃO FELIX DO ARAGUAIA
DR.ª ANA PAULA CREMA BOTASSO		NOVA XAVANTINA
DR. GILMAR DIAS CARNEIRO		RONDONÓPOLIS
DR. GILMAR DIAS CARNEIRO		ALTO ARAGUAIA
DR. ADRIANO PERALTA MORAIS		CÁCERES
DR. ADRIANO PERALTA MORAES		PONTES E LACERDA
DR. CARLOS FERNANDES DA CUNHA		COSTA ALTA FLORESTA
DR. CARLOS FERNANDES DA CUNHA		COSTA SINOP
DR. BENEDITO MÁXIMO DE SOUZA		BARRA DO GARÇAS
DR. BENEDITO MÁXIMO DE SOUZA		DIAMANTINO
DR.ª MARIA ANTÔNIA SOARES		TANGARA DA SERRA
DR.ª MARIA ANTÔNIA SOARES		JUIÚNA

Além da atividade fiscalizadora, o Delegado de Polícia Corregedor (a), **sem prejuízo da competência das autoridades hierarquicamente superiores**, terá que solicitar, mensalmente, em forma de demonstrativo e relatório, os seguintes dados:

- lotação atualizada de servidores;
- Estatística;
- Número de ocorrências policiais;
- Número de inquéritos concluídos e relatados;
- Termo Circunstanciados;
- Pedidos de prazos;
- Número de inquéritos instaurados no período e dos existentes em andamento;
- Representações, requisições e requerimentos;
- Carta Precatória;
- Números de Verificação Preliminar e Sindicância Administrativa instauradas;

Diante da análise dos dados supracitados, se detectadas irregularidades, baixa produtividade ou desvio de conduta de servidores, o Delegado de Polícia Corregedor (a) (Auxiliar ou Adjunto), poderá, formar equipe de investigador e escrivão, proceder diligência "in loco", se no âmbito de sua competência, proceder orientação visando corrigir, prevenir ilegalidade ou abuso de poder, ou em

observância ao princípio da hierarquia, sugerir ao Corregedor-Geral de Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, no âmbito de sua competência prevista na Organização e Estatuto da Polícia Judiciária Civil, as seguintes providências:

a) Determinação de instauração de Procedimento Disciplinar adequado (Verificação Preliminar, Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar) ou inquérito policial;

a) Realização de Correição Extraordinária;

a) Propor junto ao Diretor-Geral PJC (inciso V, art. 10 LC 155) ou Conselho Superior de Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso (inciso VII, art. 13 LC 155), a necessidade de remoção do policial civil;

a) Propor ao Diretor-Geral PJC avocação de inquérito policial e outros procedimentos de Polícia

Judiciária Civil para redistribuição (inciso VIII, art. 10 LC 155).

Para divulgação, determino, o imediato encaminhamento de cópias desta Portaria para o Diretor-Geral da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, Diretor de Polícia Judiciária Civil Metropolitano, Diretor de Polícia Judiciária Civil do Interior, aos Delegados de Polícia Regionais, e Delegados de Polícia Titulares das unidades subordinadas, para conhecimento.

Outrossim, sejam os Corregedores devidamente identificados da presente tarefa e atribuição.

PUBLIQUE-SE

C U M P R A – S E

Cuiabá 11 de Fevereiro de 2008.

PAULO RUBENS VILELA
CORREGEDOR-GERAL PJC/MT

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 088/2007

Origem: Contrato n.º 088/2007.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: IP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula Décima Segunda – Da Vigência.

Prazo de Vigência: Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 27/03/2008 e seu término em 25/06/2008.

Fundamento: conforme art. 57, § 1º, II da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 07 de Fevereiro de 2008.


SÉRGIO MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10-A/2006/SICME

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

CONTRATADA: ATLANTCAR Auto Mecânica LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 10-A/2006/SICME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do § 1º e o § 2º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93

VIGÊNCIA: até 30 de dezembro de 2008.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO: 15 de fevereiro de 2008.

ASSINAM: Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan – Secretária de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia. Márcio Luiz de Mesquita – Secretário Executivo Núcleo Socioeconômico – SOE. Euvaldo Santana Bastos – ATLANTCAR Auto Mecânica LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2008/SOE

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

CONTRATADA: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro de veículos (cobertura para Responsabilidade Civil Facultativa – RCF), para atender a frota da SICME, conforme especificações e condições constantes neste contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura, prorrogável nos termos da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17101 Projeto/atividade: 2007 Elemento de Despesa: 3390.3900, Fonte: 101.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de fevereiro de 2008.

ASSINAM: Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan - Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia. . Márcio Luiz de Mesquita - Secretário Executivo Núcleo Socioeconômico – SOE. José Arnaldo de Araújo Freitas – Representante legal UNIBANCO AIG Seguros S/A.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2007/SICME

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

CONTRATADA: Condor Construções Conservação & Limpeza Ltda.

OBJETO: Prorrogar prazo de vigência do Contrato n.º 023/2007/SICME, e alterar o crédito orçamentário para Unidade Orçamentária 17.101, Região 600, Projeto 3694, Natureza de Despesa 4490.5100, Fonte 101.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do § 1º e o § 2º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93

VIGÊNCIA: 15 de março de 2008.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 14 de janeiro de 2008.

ASSINAM: Manoel Antônio Rodrigues Palma – Secretária de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia. Roberto Flávio Abbott de Castro Pinto - Condor Construções Conservação & Limpeza Ltda.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº. 056/07

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº. 001/2007.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/Fundo Estadual de Cultura, e o empreendedor Cultural: Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy.
OBJETIVO: É a alteração na CLÁUSULA SEXTA do Convênio nº. 056/07 referente a execução do Projeto Cultural "Feira de Artesanato e gastronomia e Festival de Danças e Teatro de Mirassol D'Oeste" aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura pela Resolução nº. 017/07, publicada no D.O de 03/08/07, para aumentar o valor do convênio.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº. 01/2005 de 17/02/2005, sujeitando-se, no que couber a normas da Lei nº. 8.257 de 22/12/2004 e suas alterações, que institui o Fundo de Fomento Estadual à Cultura, regulamentado pelo Decreto 5.250 de 04 de março de 2.005.
VIGÊNCIA: 20/06/2008
DATA: Em Cuiabá, 17/12/2008.
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
 Secretário de Estado de Cultura e Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy - Prefeito/Empreendedor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº. 032/07

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº. 001/2007.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/Fundo Estadual de Cultura, e o empreendedor Cultural: Pedro Alcântara.
OBJETIVO: É a alteração na CLÁUSULA SEXTA do Convênio nº. 032/07 referente a execução do Projeto Cultural "Segunda Quinzena Cultural de Paranaitá" aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura pela Resolução nº. 015/07, publicada no D.O de 16/07/07, para aumentar o valor do convênio.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº. 01/2005 de 17/02/2005, sujeitando-se, no que couber a normas da Lei nº. 8.257 de 22/12/2004 e suas alterações, que institui o Fundo de Fomento Estadual à Cultura, regulamentado pelo Decreto 5.250 de 04 de março de 2.005.
VIGÊNCIA: 28/02/2008
DATA: Em Cuiabá, 20/12/2008.
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
 Secretário de Estado de Cultura e Pedro Alcântara Prefeito/Empreendedor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº. 019/07

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº. 001/2007.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/Fundo Estadual de Cultura, e o empreendedor Cultural: Nelson Lehrbach.
OBJETIVO: É a alteração na CLÁUSULA SEXTA do Convênio nº. 019/07 referente a execução do Projeto Cultural "Primeira Semana Cultural de Nova Monte Verde" aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura pela Resolução nº. 015/07, publicada no D.O de 16/07/07, para aumentar o valor do convênio.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº. 01/2005 de 17/02/2005, sujeitando-se, no que couber a normas da Lei nº. 8.257 de 22/12/2004 e suas alterações, que institui o Fundo de Fomento Estadual à Cultura, regulamentado pelo Decreto 5.250 de 04 de março de 2.005.
VIGÊNCIA: 31/03/2008
DATA: Em Cuiabá, 20/12/2008.
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
 Secretário de Estado de Cultura e Nelson Lehrbach Prefeito/Empreendedor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº. 045/07

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº. 001/2007.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/Fundo Estadual de Cultura, e o empreendedor Cultural: Valdir Mendes Barranco.
OBJETIVO: É a alteração na CLÁUSULA SEXTA do Convênio nº. 045/07 referente a execução do Projeto Cultural "Primeira Semana Cultural de Nova Bandeirante" aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura pela Resolução nº. 015/07, publicada no D.O de 16/07/07, para aumentar o valor do convênio.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº. 01/2005 de 17/02/2005, sujeitando-se, no que couber a normas da Lei nº. 8.257 de 22/12/2004 e suas alterações, que institui o Fundo de Fomento Estadual à Cultura, regulamentado pelo Decreto 5.250 de 04 de março de 2.005.
VIGÊNCIA: 27/03/2008
DATA: Em Cuiabá, 04/12/2008.
ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
 Secretário de Estado de Cultura e Valdir Mendes Barranco - Prefeito/Empreendedor.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 013/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;
 Considerando a Resolução CIB nº 002 de 15 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Incentivo Financeiro para as Ações de Controle da Malária aos municípios do Estado de Mato Grosso;
 Considerando a Resolução CIB nº 011, de 15 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro para o Controle da Malária no município de Colniza;
 Considerando a Portaria nº. 135/2007/GBSES que institui o Projeto de Incentivo Financeiro para as Ações de Controle da Malária no Estado de Mato Grosso, por intermédio de repasses de recursos financeiros aos municípios considerados prioritários, através de suas Secretarias Municipais de Saúde;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamento do PLANO DE INCENTIVO PARA AS

AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA, em anexo, referente a competência de FEVEREIRO/2008 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2008.



AUGUSTINHO PEDRO
Secretário de Estado de Saúde

Valores de Incentivo do Plano de Incentivo para as Ações de Controle da Malária em Mato Grosso - Competência: FEVEREIRO / 2008

Município	População 2007	Número de Casos de Malária Janeiro a Maio 2007	IPA/1000 habitantes Janeiro a Maio/2007	Valor Incentivo (R\$)
COLNIZA	13.562	1.362	100,42	10.000,00

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015 / 2005.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER/MT e CEPROMAT.

DO OBJETO: O prazo de vigência do presente Termo, será prorrogado para o período de 12/02/08 a 12/02/2009.

DO VALOR: O valor de R\$ 1.850,55 (mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Cuiabá – MT, 15/02/08.

Assinam:



NELSO EDSON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

LUIZ FERNANDO CALDART
Diretor Presidente
Documento original assinado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

PORTARIA Nº. 016/2008

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº. 533459/2007,

RESOLVE:

I- Conceder credenciamento ao profissional abaixo discriminado:

NOME	CADASTRO	VALIDADE
VILMAR RAMOS DE MEIRA	07/2008	14/02/2009

I- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

II- Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2008.

AFONSO DALBERTO
Presidente do INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO Nº 01/2008

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente
Objeto: Cessão de 01 (um) Trailer marca Turiscar, modelo Rubi 590, versão especial, ano de fabricação/modelo 1998/1998, cor predominante branco, chassi nº 9A2CT59XEWVWWA16659, Patrimônio nº 485 PRO/INT.
Prazo: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado por prorrogado por Termo Aditivo
Data: 11/02/2008
Assinatura: Afonso Dalberto - Presidente do INTERMAT
 Luis Henrique Chaves Daldegan – Secretário de Estado do Meio Ambiente

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Extrato de Contrato nº 060/2007

Primeiro Termo Aditivo

Partes: INDEA/MT – Inst. Def. Agrop. do Estado de M. Grosso

ADM Comércio e Representações Ltda.

Objeto: Prorrogação da Vigência Contratual

Vigência: Prorrogado para 31 de março de 2.008

Cuiabá, 27 de dezembro de 2.007

Méd. Vet. Décio Coutinho Presidente do INDEA/MT

Edézio Corrêa – ADM-Com.Rep.Ltda.

DETRAN / MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

Portaria nº. 059/2008/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº. 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº. 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, artigos 45 e 47 da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN/MT e artigo 3º da Portaria nº. 10/2008/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

- I. Designar os Srs. Cassiano Fernandes da Silva - Coordenador de Procedimento Disciplinar e Camilla de Hera Gomes Alcoforado - Coordenadora de Correição e Inspeção, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as supostas irregularidades cometidas pela Auto Escola QUERUBIM (código 9054), razão social Centro de Formação de Condutores Querubim LTDA, inscrito no CNPJ nº. 5828964000146, capituladas no artigo 299 CP, artigo 150 CTB, bem como o artigo 33, §1º, a e §3º, anexo II, item 4 da Resolução 168/2004/CONTRAN e artigo 1º, 2º, I, artigo 4º, I e II, artigo 5º, § único, I, artigo 6º, §1º, §4º e §5º da Portaria 454/2007/GP/DETRAN-MT e artigo 41, a, d, e da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT, consequentemente imputando-se ao Diretor Geral, Sr. Benildo Valério Costa (código 1713), o que consta no artigo 42, f da Portaria 25/2002/GP/DETRAN-MT e ao Diretor de Ensino, Sr. Vanderlei Silva Costa (código 95), o que consta no artigo 43, f da Portaria 25/2002/GP/DETRAN-MT, conforme relatório do Processo nº. 035/2008/CG/DETRAN-MT.
- II. Fica suspenso acatulatoriamente os processados, conforme determina o artigo 3º, §2º, I da Portaria 10/2008/GP/DETRAN-MT.
- III. O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período por termo nos autos.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2008.



TEODORO MORAES DIAS
Presidente do Detran

MT FOMENTO**AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A**

MT FOMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/CT/2008/MTF

Contratante	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A.				
CNPJ Nº	06.284.531/0001-30	Inscrição Estadual	ISENTO	Substituto Tributário	Nº. 86257
Contratado	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CEPROMAT			CNPJ Nº	15.011.059/0001-52
Objeto	O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação.				
Do Prazo de Vigência	O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua publicação no D.O.E.				
Fundamento Legal	Aplicam-se ao presente Contrato a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.				
Assinam	Sr. ÉDER DE MORAES DIAS – Diretor Presidente, Sr. LUIZ CARLOS ARMANI – Diretor Administrativo-Financeiro, pela Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO e Sr. LUIZ FERNANDO CALDART, Diretor Presidente do CEPROMAT.				

ÉDER DE MORAES DIAS
Diretor Presidente da MT FOMENTO

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo - Financeiro da MT FOMENTO

WESLEY AYRES VIEIRA
Chefe de Divisão de Contratos e Convênios

MT GÁS**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS****Termo de Aditamento – Prorrogação e Repactuação**

- a) Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2007/MTGás, firmado em 20 de Dezembro de 2007, entre a Companhia Mato-grossense de Gás e a Empresa Brasil Telecom
- b) Objeto: 12 meses
- c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, inciso II, do art. 57;
- d) Cobertura Orçamentária: Elemento Orçamentário 3390.3900, Atividade 2007;
- e) Signatários: pelo Contratante, Helny Paula Campos – Diretor Presidente e Geraldo Luiz de Araújo – Diretor Administrativo e Financeiro e pela Contratada Wagner Oliveira Gomes e José Sampaio de Medeiros

*Replicado por ter saído incorreto no diário oficial do dia 08/01/08

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**

PORTARIA Nº 001/2008

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a **Portaria nº 023/2007**, de 12 de Março de 2007, que delegou a Sra. Simone Cafure Bezerra, a avaliar o cumprimento da presente Portaria, com a finalidade de indeferir em caso de descumprimento.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2008.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 002/2008

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Que a partir desta data, toda solicitação de diárias e adiantamentos deverá obrigatoriamente, sob pena de indeferimento, conter:

1. Um servidor por memorando, sendo aberto um processo para cada servidor;
2. Motivo detalhado da viagem;
3. Número, descrição e região do Projeto/Atividade;
4. Data de ida e volta;
5. Nome da cidade a ser visitada;
6. O prazo de protocolo, na Presidência, deverá obedecer o cumprimento da Portaria N°129/2005, conforme documento em anexo;
7. Os adiantamentos deverão conter valor total a ser gasto durante a viagem, discriminando separadamente os valores gastos com consumo, serviços com pessoa física e/ou pessoa jurídica e demais serviços;
8. Informação do meio de Locomoção: aérea ou terrestre.
9. E conforme exigência do núcleo sistêmico, todo pedido de diária e adiantamento deve conter

o CPF do solicitante.

Delegamos, à Assessora Ana Marta Yamanaka, a avaliar o cumprimento da presente Portaria, com a finalidade de indeferir em caso de descumprimento, e caso estiver conforme, será encaminhado ao Diretor Presidente a análise do mérito.

Outrossim, determinamos que servidores com pendências em processos anteriores de diárias e adiantamentos, serão sumariamente, indeferidos.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2008.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 003/2008

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 114/2007, de 01 de Maio de 2007, que nomeou a **Sra. Wilma Menezes Bertotti**, como Assistente Técnico I DGA-8, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Fevereiro de 2008.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 004/2008

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 109/2007, de 01 de maio de 2007, que nomeou o **Sr. Sebastião Almeida da Silva**, como Assistente Técnico II DGA-9, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Fevereiro de 2008.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 005/2008

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Sebastião Almeida da Silva**, como Assistente Técnico I DGA-8, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Fevereiro de 2008.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 006/2008

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a **Sra. Aline Ferreira Barros**, como Assistente Técnico II DGA-9, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Fevereiro de 2008.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

Obs.: As portarias originais encontram-se devidamente assinadas.

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT
Extrato de Termo Aditivo nº 011/2007

Espécie: Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico.

Conveniente: Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT.

Conveniada: Secretaria de Estado de Esporte e Laser - SEEL

Objeto: Cláusula Primeira: o presente termo aditivo tem origem no processo nº 1090/2007, de 14 de Setembro de 2007, do qual fica fazendo parte integrante independentemente de transcrição, e decorre da necessidade de se alterar a cláusula segunda do objeto do convênio nº 023/2007, firmado entre as partes, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula segunda – do Objeto: o presente convênio tem por objeto a formalização da cedência dos servidores THIAGO DE ALMEIDA SOUZA, ELIANE GUINDANI E LUIS OTAVIO BORGES DE SOUZA, pertencentes ao quadro dos servidores da CONVENIENTE, à CONVENIADA, para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços".

Assinam:

Pela Conveniente:

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente – METAMAT

Wanderlei Magalhães de Resende
Diretor Técnico - METAMAT

Pela Conveniada:

José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Esporte e Laser - SEEL

Obs: O original encontra-se devidamente assinado.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N. 03/PGE/00025/2008 DE: 15/02/2008

O Procurador Geral do Estado
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 128364/2008

NOME.....: (959720014) MARIOVINO PEREIRA RODRIGUES

A Partir de.: 06/02/2008 Ate 06/03/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	24/10/2001	23/10/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Procuradoria Geral do Estado,
em Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2008.
Joao Virgilio do Nascimento Sobrinho
Procurador Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N. 03/PGE/00026/2008 DE: 15/02/2008

O Procurador Geral do Estado
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 813001/7234 - LICENCA - PREMIO / PROCURADOR DO ESTADO - GOZO

Processo Numr.: 123239/2007

NOME.....: (682840017) DEUSDETE PEDRO DE OLIVEIRA

A Partir de.: 21/11/2007 Ate 19/01/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/09/1997	14/09/2002

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Procuradoria Geral do Estado,
em Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2008.
Joao Virgilio do Nascimento Sobrinho
Procurador Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N. 03/PGE/00027/2008 DE: 15/02/2008

O Procurador Geral do Estado
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N° 266

Processo Numr.: 129115/2008

NOME.....: (968020038) ANA FLAVIA GONCALVES DE OLIVEIRA AQUINO

A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Cargo/Funcao: 115760016 DGA-3 SERVIDOR

Substituido.: 968500048 - ROGERIO LUIZ GALLO

Unidade Adm.: 7137 - GABINETE DE DIRECAO DO PROCURADOR-GERAL (PGE)

Processo Numr.: 128764/2008

NOME.....: (54530059) MARCIO BENEDITO DA SILVA MENDES

A Partir de.: 06/02/2008 Ate 06/03/2008

Cargo/Funcao: 116220015 DGA-8 SERVIDOR

Substituido.: 955540046 - MARCELO MUNIZ MARTINS OLIVEIRA

Unidade Adm.: 7188 - COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO (PGE)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Procuradoria Geral do Estado,
em Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2008.
Joao Virgilio do Nascimento Sobrinho
Procurador Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA N. 03/SEPLAN/00013/2008 DE: 15/02/2008

O Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N° 266

Processo Numr.: 51386

NOME.....: (1383780037) PAULO EDUARDO DIAS DO ESPIRITO SANTO

A Partir de.: 06/02/2008 Ate 07/03/2008

Cargo/Funcao: 115090010 DGA-6

Substituido.: 124710034 - GLEYCINEA FIGUEIREDO DE MIRANDA E SILVA

Unidade Adm.: 128929 - UNIDADE DE ASSESSORIA (SEPLAN)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral,
em Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2008.

Yenes Jesus de Magalhaes

Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00015/2008 DE: 15/02/2008

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 56474/2008

NOME..... (86200011) ELIAS PEREZ VEZETIV

A Partir de.: 20/12/2007 Ate 18/01/2008

Processo Numr.: 62660/2008

NOME..... (498510018) ELIZABETH TRIPOTTI BATTISTETTI MEDEIROS

A Partir de.: 10/01/2008 Ate 19/01/2008

Processo Numr.: 16020/2008

NOME..... (81090013) EUNICE PAES DA SILVA

A Partir de.: 04/12/2007 Ate 31/05/2008

Processo Numr.: 35062/2008

NOME..... (495670014) GILSON SILVA VENTURA

A Partir de.: 08/01/2008 Ate 13/01/2008

Processo Numr.: 16024/2008

NOME..... (133000010) IVANA LEMES DE ARAUJO

A Partir de.: 19/12/2007 Ate 02/01/2008

Processo Numr.: 35066/2008

NOME..... (182430014) NILO RIBEIRO DE CAMPOS

A Partir de.: 22/01/2008 Ate 21/03/2008

Processo Numr.: 480341/2007

NOME..... (87170019) VALDENIR PEREIRA DA SILVA

A Partir de.: 01/10/2007 Ate 14/11/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 14 de Fevereiro de 2008.

Edmilson Jose dos Santos
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00016/2008 DE: 15/02/2008

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 48327/2008

NOME..... (223530018) FERNANDO LUIZ CERQUEIRA CALDAS

A Partir de.: 20/01/2008 Ate 19/03/2008

Processo Numr.: 35059/2008

NOME..... (87980010) MARIA LUCIA DE LIMA

A Partir de.: 09/01/2008 Ate 07/02/2008

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 14 de Fevereiro de 2008.

Edmilson Jose dos Santos
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00017/2008 DE: 15/02/2008

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 8832/2008

NOME..... (487140010) ALBERTO FERREIRA DE MORAIS

A Partir de.: 03/01/2008 Ate 01/02/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	22/03/1994	21/03/1999

Processo Numr.: 8832/2008

NOME..... (487750012) ANTONIA TAVARES DE FARIA

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	22/03/1994	21/03/1999

Processo Numr.: 50174/2008

NOME..... (944480020) CEZARINO MARTINS DA HORA

A Partir de.: 11/02/2008 Ate 11/03/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	26/06/2001	25/06/2006

Processo Numr.: 50174/2008

NOME..... (504560018) EDILEUSA ARAUJO COELHO ANTUNES

A Partir de.: 01/02/2008 Ate 01/03/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	01/03/1998	28/02/2003

Processo Numr.: 50174/2008

NOME..... (174180012) EVANIL RODRIGUES TAPAJOS

A Partir de.: 04/02/2008 Ate 04/03/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	01/07/1993	30/06/1998

Processo Numr.: 50174/2008

NOME..... (488450012) IOLAN CONCEICAO VANNI CAPUCHO

A Partir de.: 01/02/2008 Ate 30/04/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
---------------	----------------	-------------

90 22/03/1999 21/03/2004

Processo Numr.: 50174/2008

NOME..... (188060014) JOILSON ZEFERINO DA ROSA

A Partir de.: 01/02/2008 Ate 01/03/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	10/11/1997	09/11/2002

Processo Numr.: 000564-150/2007

NOME..... (507730011) JOSE CARLOS COSTA MARQUES

A Partir de.: 16/11/2007 Ate 15/12/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	03/08/1994	02/08/1999

Processo Numr.: 50174/2008

NOME..... (488530016) JOSE CARLOS VIEIRA RIBEIRO

A Partir de.: 07/02/2008 Ate 07/03/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	22/03/1999	21/03/2004

Processo Numr.: 50174/2008

NOME..... (87240017) JURACY LOPES RAMOS

A Partir de.: 01/02/2008 Ate 01/03/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	07/07/1996	06/07/2001

Processo Numr.: 580799/2007

NOME..... (401610012) LENIR SEIXAS MAGALHAES SILVA

A Partir de.: 04/02/2008 Ate 04/03/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	18/10/1996	17/10/2001

Processo Numr.: 50174/2008

NOME..... (33980012) LENIRDA BENEDITA DA COSTA BELEM

A Partir de.: 04/02/2008 Ate 04/03/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	15/04/1997	14/04/2002

Processo Numr.: 50174/2008

NOME..... (497240017) LUIZ ARI BURILE DA SILVA

A Partir de.: 01/02/2008 Ate 01/03/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	21/02/1994	20/02/1999

Processo Numr.: 53144/2008

NOME..... (231880014) NALZIRA TEREZA DE FIGUEREDO

A Partir de.: 07/02/2008 Ate 07/03/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	20/08/2000	19/08/2005

Processo Numr.: 18822/2008

NOME..... (152650016) RENATO DE ALMEIDA LARA

A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	03/06/1998	02/06/2003

Processo Numr.: 50174/2008

NOME..... (488290015) SANDRA ELIANE PAULO DE CARVALHO

A Partir de.: 13/02/2008 Ate 13/03/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	22/03/1999	21/03/2004

Processo Numr.: 50174/2008

NOME..... (451660013) WILSON RODRIGUES BOAVENTURA

A Partir de.: 02/02/2008 Ate 02/03/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	17/08/2001	16/08/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 14 de Fevereiro de 2008.

Edmilson Jose dos Santos
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 14 de Fevereiro de 2008.

Edmilson Jose dos Santos
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00018/2008 DE: 15/02/2008

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR, referenciando

Evento: 116017/1228 - TSE LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 18023/2008

NOME..... (520250010) ENIR CAROLINA GONCALVES DA COSTA

Em..... 24/09/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	12/12/1999	11/12/2004

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 14 de Fevereiro de 2008.

Edmilson Jose dos Santos
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00019/2008 DE: 15/02/2008

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 46760/2008

NOME..... (487960017) ANA ROSA BARBOSA

A Partir de.: 01/02/2008

Unidade Adm.: 3999 - AGENCIA FAZENDARIA DE JUARA (SEFAZ)

Processo Numr.: 33242/2008
 NOME..... (1413580014) ANDERSON ANDREY PAES ESCOBAR
 A Partir de.: 01/11/2007
 Unidade Adm.: 132241 - GER.SISTEMA DE INFORM.OPERACIONAIS EM TI
 (SEFAZ)

Processo Numr.: 53131/2008
 NOME..... (495640018) ANGELICA SARAGIOTTO
 A Partir de.: 11/02/2008
 Unidade Adm.: 133019 - GERENCIA DE EXECUCAO DE SERVICOS NORTE (SEFAZ)

Processo Numr.: 40893/2008
 NOME..... (403790034) CLETO LUDWIG
 A Partir de.: 01/02/2008
 Unidade Adm.: 4260 - AGENCIA FAZENDARIA DE JUINA (SEFAZ)

Processo Numr.: 53593/2008
 NOME..... (211880019) FABIANE LACERDA DA COSTA
 A Partir de.: 17/01/2008
 Unidade Adm.: 132934 - SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA (SEFAZ)

Processo Numr.: 46755/2008
 NOME..... (487650018) HELIO CIRINO DA SILVA
 A Partir de.: 28/01/2008
 Unidade Adm.: 3298 - AGENCIA FAZENDARIA DE CACERES (SEFAZ)

Processo Numr.: 50929/2008
 NOME..... (182340015) JESUS AUGUSTO COELHO
 A Partir de.: 01/02/2008
 Unidade Adm.: 132934 - SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA (SEFAZ)

Processo Numr.: 63428/2008
 NOME..... (488090016) MARIA ALICE GIL ALMEIDA
 A Partir de.: 12/02/2008
 Unidade Adm.: 132900 - GERENCIA EXECUTIVA DE FISCALI.SEGMENTADA
 (SEFAZ)

Processo Numr.: 22311/2008
 NOME..... (248070010) MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FILHA
 A Partir de.: 11/01/2008
 Unidade Adm.: 132918 - GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS (SEFAZ)

Processo Numr.: 20721/2008
 NOME..... (1399580016) PRISCILLA BASTOS TOMAZ DE CAMPOS
 A Partir de.: 01/01/2008
 Unidade Adm.: 118702 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 (SEFAZ)

Processo Numr.: 24770/2008
 NOME..... (1422890012) WAGNER FERREIRA DE SOUZA
 A Partir de.: 11/01/2008
 Unidade Adm.: 132241 - GER.SISTEMA DE INFORM.OPERACIONAIS EM TI
 (SEFAZ)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Fazenda,
 em Cuiaba, 14 de Fevereiro de 2008.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00020/2008 DE: 15/02/2008

O Secretario de Estado de Fazenda
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: 1074008/9490 - GRATIFICACAO 30% LEI 8265/SEFAZ

Processo Numr.: 58154/2008
 NOME..... (81420013) ADINA MESQUITA BORBA SILVA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 16/01/2008

Processo Numr.: 58154/2008
 NOME..... (320980022) DAZIRE FORTE BELO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 58154/2008
 NOME..... (349130019) DEOMAR RIBEIRO CAMPOS
 A Partir de.: 16/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 58154/2008
 NOME..... (81730012) ICEA MESQUITA BORBA FARIAS GOMES
 A Partir de.: 02/01/2007 Ate 16/01/2007

Processo Numr.: 58154/2008
 NOME..... (487420012) JOSE LUIZ DE ARRUDA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 16/01/2008

Processo Numr.: 58154/2008
 NOME..... (81230010) MANOEL DA SILVA MANTERO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 16/01/2008

Processo Numr.: 58154/2008
 NOME..... (1383300019) MARCIA RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 58154/2008
 NOME..... (495750018) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRALTO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 16/01/2008

Processo Numr.: 58154/2008
 NOME..... (486880010) ROSA HELENA DE LUCENA BORGES
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 16/01/2008

Processo Numr.: 32626/2008
 NOME..... (387520015) ROSELY MARIA TADEU DE SOUZA OLIVEIRA E SILVA
 A Partir de.: 29/11/2007 Ate 29/11/2009

Processo Numr.: 58154/2008
 NOME..... (211210013) SERGIO MARCIO FERNANDES DE MENDONCA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Fazenda,
 em Cuiaba, 14 de Fevereiro de 2008.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretario de Estado de Fazenda

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA N. 03/SEEL/00006/2008 DE: 15/02/2008

O Secretario de Estado de Esporte e Lazer
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 60350
 NOME..... (810760010) BENEDITO DIAS DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 60350
 NOME..... (812260015) EUCARIO SANTANA DUARTE
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 60350
 NOME..... (808620010) MANOEL DOMINGOS DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 31/08/2008

Processo Numr.: 60350
 NOME..... (811380017) REINALDO LUCIO CORONEL
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 31/01/2008

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer,
 em Cuiaba, 14 de Fevereiro de 2008.
 Jose Joaquim de Souza Filho
 Secretario de Estado de Esporte e Lazer

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA N. 03/SEEL/00007/2008 DE: 15/02/2008

O Secretario de Estado de Esporte e Lazer
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 57055/2008
 NOME..... (811150011) ADMIR CORREA DE MORAES
 A Partir de.: 01/02/2008
 Unidade Adm.: 141909 - SUPERIN. ESTADIO GOV. JOSE FRAGELLI-VERDAO (SEEL)

Processo Numr.: 57055/2008
 NOME..... (40160017) ANTONIO ALENCAR DE SOUZA
 A Partir de.: 01/02/2008
 Unidade Adm.: 141917 - GER.DE MANUTENCAO (SEEL)

Processo Numr.: 57055/2008
 NOME..... (40170012) ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/02/2008
 Unidade Adm.: 141917 - GER.DE MANUTENCAO (SEEL)

Processo Numr.: 57055/08
 NOME..... (809720019) ANTONIO MARQUES DA SILVA FILHO
 A Partir de.: 01/02/2008
 Unidade Adm.: 141909 - SUPERIN. ESTADIO GOV. JOSE FRAGELLI-VERDAO (SEEL)

Processo Numr.: 57055/2008
 NOME..... (253270014) ARDUINO JOSE DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/02/2008
 Unidade Adm.: 141925 - GER.DE DESPORTO (SEEL)

Processo Numr.: 57055/2008
 NOME..... (811330010) ARMINDO FERREIRA DA CUNHA
 A Partir de.: 01/02/2008
 Unidade Adm.: 141909 - SUPERIN. ESTADIO GOV. JOSE FRAGELLI-VERDAO (SEEL)

Processo Numr.: 57055/2008
 NOME..... (53220013) CLEMILDES SANTANA SANTOS
 A Partir de.: 01/02/2008
 Unidade Adm.: 141976 - GER.PESQUISA, DOCUMENTACAO E INFORMACAO (SEEL)

Processo Numr.: 57055/2008
 NOME..... (816370010) DIONIZIO CONRADO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/02/2008
 Unidade Adm.: 141917 - GER.DE MANUTENCAO (SEEL)

Processo Numr.: 57055/2008
 NOME..... (813760011) EDVARDES DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 01/02/2008
 Unidade Adm.: 141909 - SUPERIN. ESTADIO GOV. JOSE FRAGELLI-VERDAO (SEEL)

Processo Numr.: 57055/2008
 NOME..... (813890012) ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/02/2008
 Unidade Adm.: 141909 - SUPERIN. ESTADIO GOV. JOSE FRAGELLI-VERDAO (SEEL)

Processo Numr.: 57055/2008
 NOME..... (831960019) ELIETE BASILIA DA CRUZ
 A Partir de.: 01/02/2008
 Unidade Adm.: 141909 - SUPERIN. ESTADIO GOV. JOSE FRAGELLI-VERDAO (SEEL)

Processo Numr.: 57055/2008
 NOME..... (812130014) EMILIO SOARES DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/02/2008
 Unidade Adm.: 141909 - SUPERIN. ESTADIO GOV. JOSE FRAGELLI-VERDAO (SEEL)

Processo Numr.: 57055/2008
 NOME..... (812260015) EUCARIO SANTANA DUARTE
 A Partir de.: 01/02/2008
 Unidade Adm.: 141909 - SUPERIN. ESTADIO GOV. JOSE FRAGELLI-VERDAO (SEEL)

Processo Numr.: 57055/2008
 NOME..... (812070011) FELIX GARCIA DUARTE
 A Partir de.: 01/02/2008
 Unidade Adm.: 141909 - SUPERIN. ESTADIO GOV. JOSE FRAGELLI-VERDAO (SEEL)

Processo Numr.: 57055/2008
 NOME..... (808550012) JOAQUIM ANTONIO DE ALMEIDA

A Partir de.: 01/02/2008
 Unidade Adm.: 141909 - SUPERIN.ESTADIO GOV.JOSE FRAGELLI-VERDAO (SEEL)
 Processo Numr.: 57055/2008
 NOME..... (808690019) JOAQUIM JOSE FERREIRA DA CUNHA
 A Partir de.: 01/02/2008
 Unidade Adm.: 141909 - SUPERIN.ESTADIO GOV.JOSE FRAGELLI-VERDAO (SEEL)
 Processo Numr.: 57055/2008
 NOME..... (809600013) JORGE DOS ANJOS E SILVA
 A Partir de.: 01/02/2008
 Unidade Adm.: 141909 - SUPERIN.ESTADIO GOV.JOSE FRAGELLI-VERDAO (SEEL)
 Processo Numr.: 57055/2008
 NOME..... (39680010) JOSE BOTELHO
 A Partir de.: 01/02/2008
 Unidade Adm.: 141909 - SUPERIN.ESTADIO GOV.JOSE FRAGELLI-VERDAO (SEEL)
 Processo Numr.: 57055/2008
 NOME..... (181040018) JOSE CUIABANO KUNG
 A Partir de.: 01/02/2008
 Unidade Adm.: 141909 - SUPERIN.ESTADIO GOV.JOSE FRAGELLI-VERDAO (SEEL)
 Processo Numr.: 57055/2008
 NOME..... (809880016) JOSE LINO BARBOSA
 A Partir de.: 01/02/2008
 Unidade Adm.: 141909 - SUPERIN.ESTADIO GOV.JOSE FRAGELLI-VERDAO (SEEL)
 Processo Numr.: 57055/2008
 NOME..... (1760017) JOSE LUIS CORREA DA CRUZ
 A Partir de.: 01/02/2008
 Unidade Adm.: 141976 - GER.PESQUISA,DOCUMENTACAO E INFORMACAO (SEEL)
 Processo Numr.: 57055/2008
 NOME..... (47020016) JULIO DE ALBUQUERQUE SILVA
 A Partir de.: 01/02/2008
 Unidade Adm.: 141917 - GER.DE MANUTENCAO (SEEL)
 Processo Numr.: 57055/2008
 NOME..... (808620010) MANOEL DOMINGOS DA SILVA
 A Partir de.: 01/02/2008
 Unidade Adm.: 141909 - SUPERIN.ESTADIO GOV.JOSE FRAGELLI-VERDAO (SEEL)
 Processo Numr.: 57055/2008
 NOME..... (39450015) MARIA DE JESUS SILVA
 A Partir de.: 01/02/2008
 Unidade Adm.: 141976 - GER.PESQUISA,DOCUMENTACAO E INFORMACAO (SEEL)
 Processo Numr.: 57055/2008
 NOME..... (26750015) NEUZA MARIA ALMEIDA SILVA
 A Partir de.: 01/02/2008
 Unidade Adm.: 141976 - GER.PESQUISA,DOCUMENTACAO E INFORMACAO (SEEL)
 Processo Numr.: 57055/2008
 NOME..... (808400010) ODENIS ALEIXO DA CRUZ
 A Partir de.: 01/02/2008
 Unidade Adm.: 141909 - SUPERIN.ESTADIO GOV.JOSE FRAGELLI-VERDAO (SEEL)
 Processo Numr.: 57055/2008
 NOME..... (814610013) OSCARINO AUGUSTO DO PRADO
 A Partir de.: 01/02/2008
 Unidade Adm.: 141909 - SUPERIN.ESTADIO GOV.JOSE FRAGELLI-VERDAO (SEEL)
 Processo Numr.: 57055/2008
 NOME..... (808590014) PAULINO DE CAMPOS
 A Partir de.: 01/02/2008
 Unidade Adm.: 141909 - SUPERIN.ESTADIO GOV.JOSE FRAGELLI-VERDAO (SEEL)
 Processo Numr.: 57055/2008
 NOME..... (811380017) REINALDO LUCIO CORONEL
 A Partir de.: 01/02/2008
 Unidade Adm.: 141909 - SUPERIN.ESTADIO GOV.JOSE FRAGELLI-VERDAO (SEEL)
 Processo Numr.: 57055/2008
 NOME..... (814640010) SALVADOR ALVES FREIRE
 A Partir de.: 01/02/2008
 Unidade Adm.: 141909 - SUPERIN.ESTADIO GOV.JOSE FRAGELLI-VERDAO (SEEL)
 Processo Numr.: 57055/08
 NOME..... (807280011) VAILTO BENEDITO BARBOSA
 A Partir de.: 01/02/2008
 Unidade Adm.: 141909 - SUPERIN.ESTADIO GOV.JOSE FRAGELLI-VERDAO (SEEL)
 Processo Numr.: 57055/2008
 NOME..... (814350011) WERNER DANGONI
 A Partir de.: 01/02/2008
 Unidade Adm.: 141909 - SUPERIN.ESTADIO GOV.JOSE FRAGELLI-VERDAO (SEEL)
 Processo Numr.: 57055/2008
 NOME..... (35430010) WILSON ANACLETO VIANA
 A Partir de.: 01/02/2008
 Unidade Adm.: 141925 - GER.DE DESPORTO (SEEL)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.
 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer,
 em Cuiaba, 14 de Fevereiro de 2008.
 Jose Joaquim de Souza Filho
 Secretario de Estado de Esporte e Lazer

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA N. 03/SEEL/00008/2008 DE: 15/02/2008

O Secretario de Estado de Esporte e Lazer
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve:
 Evento: 1211005/10510 - DESIGNACAO DE FUNCAO DE CONFIANCA / LC N# 266
 Processo Numr.: 57067/2008
 NOME..... (809720086) ANTONIO MARQUES DA SILVA FILHO
 A Partir de.: 01/02/2008
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Unidade Adm.: 141909 - SUPERIN.ESTADIO GOV.JOSE FRAGELLI-VERDAO (SEEL)
 Processo Numr.: 57067/2008
 NOME..... (53220137) CLEMILDES SANTANA SANTOS
 A Partir de.: 01/02/2008
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Unidade Adm.: 141925 - GER.DE DESPORTO (SEEL)
 Processo Numr.: 57067/2008
 NOME..... (39450058) MARIA DE JESUS SILVA

A Partir de.: 01/02/2008
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Unidade Adm.: 141976 - GER.PESQUISA,DOCUMENTACAO E INFORMACAO (SEEL)
 Processo Numr.: 57067/2008
 NOME..... (26750090) NEUZA MARIA ALMEIDA SILVA
 A Partir de.: 01/02/2008
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Unidade Adm.: 141976 - GER.PESQUISA,DOCUMENTACAO E INFORMACAO (SEEL)
 Processo Numr.: 57067/2008
 NOME..... (35430052) WILSON ANACLETO VIANA
 A Partir de.: 01/02/2008
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Unidade Adm.: 141925 - GER.DE DESPORTO (SEEL)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.
 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer,
 em Cuiaba, 14 de Fevereiro de 2008.
 Jose Joaquim de Souza Filho
 Secretario de Estado de Esporte e Lazer

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N. 03/SEJUS/00101/2008 DE: 15/02/2008

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1405760017) ADERVAL POLIZELLI
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1285920012) ADINELSON SOARES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1294250016) ADRIANO AVELINO FURLANETO SOUCHIE
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1292630016) ALLAN KARDEC DA SILVA GONCALVES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1294200019) BLATINO ALVES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1285980015) CELSO LUIS NEUMANN
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1294380017) CEZAR PRETTO NETO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1294360016) CLEYTON DA SILVA PEREIRA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1294410013) DANIEL BIONNE MODESTO DA SILVA ROSSI
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1292620010) DANIVALDO BISPO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (486820025) DARLAN MONTEIRO LOURENCO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1294420019) DIVINO ALVES PIMENTEL
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1408050029) EDISLEI PEREIRA DE JESUS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1294330010) ELIANO JOSE DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1292600010) FLAVIANE FRANCA DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (641060050) FRANCISCO BORGES DOS SANTOS FILHO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1292720015) GENILDA DA SILVA GOMES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1294170012) GERSON ALVES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1296950015) GILBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1294160017) GILSIMAR GABRIEL DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1408060024) HELIO VALADARES MELQUIADES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1406750015) ILONI MUEHLBEIER MROJINSKI
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1294140016) JOANA RODRIGUES BATISTA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1405790013) JULIANO FURIN
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (351140026) JURANDIR FERREIRA DE CASTRO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1294120015) LEANDRO TENORIO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1297070027) LEONARDO LEITE RIBEIRO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1098010024) LUIS DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1405800019) LUIZ CARLOS DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (968660037) LUIZ CARLOS CONTERNO HENRIQUES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1292790013) MAGNO SALES FLORENCIO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1158790012) MARCO SILVA DE MIRANDA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (747690049) MARIA APARECIDA RODRIGUES MAGALHAES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1294050017) MARIA DAS GRACAS GOMES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (969030037) MARLENE PEREIRA DE ARAUJO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (571030017) NELSON MENDES TORRES
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1286030010) RAFAEL ENGLEITNER
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1405670018) RAIMUNDO NONATO DE FREITAS SOBRINHO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1177340019) RICARDO PEREIRA CAMPOS
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1297020011) RITA MARIA ALVES DOS REIS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1129030021) ROBSON SEVERINO DUARTE
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1405740016) RONALDO RIBEIRO CARVALHO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1292900013) ROSANE FROLICH BRIETZE
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1292950010) RUTE RODRIGUES CASTILHO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1292660012) SAMARA MARIA NOLETO SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1285970010) SELMY DE ABREU ALMEIDA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1294040011) THIAGO QUEIROZ DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1405690019) VALDEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1286020015) VALDINILSON JOAO DE CARVALHO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1292890018) VALDIVINO PEREIRA LIMA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1178150019) VANDER BARBOSA DE ABREU
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1292850016) WAGNER DA SILVA PASSOS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1345830073) WANDERVANEY SOARES DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1405640011) WEISER FONSECA SALES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1195140034) WEWERTON FERNANDO ALVES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2008.

Carlos Brito de Lima
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00102/2008 DE: 15/02/2008

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 138/02/2008

NOME..... (1180200010) ACACIO ROBERTO DA CRUZ

A Partir de.: 12/02/2008

Unidade Adm.: 130630 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/2008

NOME..... (49550012) ADELIA NORONHA DOS SANTOS

A Partir de.: 13/02/2008

Unidade Adm.: 130672 - COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/2008

NOME..... (1312540017) ADEMIR ARAUJO DE LIMA

A Partir de.: 13/02/2008

Unidade Adm.: 130265 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE COMODORO (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008

NOME..... (1154730015) ADONIAS TRINDADE DE SOUZA

A Partir de.: 13/02/2008

Unidade Adm.: 130486 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE GUIRATINGA (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008

NOME..... (968460038) ADRIANO ALVES MANOEL

A Partir de.: 12/02/2008

Unidade Adm.: 130656 - DIRETORIA CADEIA PUBL.DE S.J.DO.Q.MARCOS (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/2008

NOME..... (1106540015) ALESSANDRA APARECIDA GIBIM BEZERRA

A Partir de.: 13/02/2008

Unidade Adm.: 130672 - COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008

NOME..... (178280089) ALVAIR MARIA BARBOSA FERREIRA

A Partir de.: 12/02/2008

Unidade Adm.: 129917 - GER.APOIO ADM.E PENAL CENTRO RESSOC.CBA (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/2008

NOME..... (1265740019) ANDERSON ALYSSON BRANDT MARTINI

A Partir de.: 13/02/2008

Unidade Adm.: 130826 - GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III) (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008

NOME..... (1292740016) ANDERSON LUCIANO ALVES TELLES

A Partir de.: 13/02/2008

Unidade Adm.: 130044 - SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/2008

NOME..... (303380020) ANDRE LUIZ SBROGGIO

A Partir de.: 13/02/2008

Unidade Adm.: 130761 - GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III) (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008

NOME..... (1180480012) ANGELA APARECIDA DA SILVA

A Partir de.: 12/02/2008

Unidade Adm.: 130630 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/2008

NOME..... (818340010) ANTONIO ALMENDES REIS

A Partir de.: 13/02/2008

Unidade Adm.: 130753 - COORD.REGIONAL POLITEC DE BARRA DO GARCA (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/2008

NOME..... (168280019) ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

A Partir de.: 13/02/2008

Unidade Adm.: 130702 - GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III) (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008

NOME..... (334630207) ANTONIO FERREIRA DA SILVA

A Partir de.: 12/02/2008

Unidade Adm.: 130516 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/2008

NOME..... (349190038) ANTONIO JOSE RODRIGUES

A Partir de.: 13/02/2008

Unidade Adm.: 130737 - GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III) (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/2008

NOME..... (835480011) BENVINDO ALONSO DE SOUZA

A Partir de.: 13/02/2008

Unidade Adm.: 130672 - COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008

NOME..... (764450069) BERENICE BARROSO MACHADO

A Partir de.: 12/02/2008

Unidade Adm.: 130630 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/2008

NOME..... (201870126) CARLOS MARIA DE ARRUDA

A Partir de.: 13/02/2008

Unidade Adm.: 130729 - GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III) (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008

NOME..... (115890012) CESAR VINICIUS BARBOSA

A Partir de.: 12/02/2008

Unidade Adm.: 130478 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/2008

NOME..... (571060013) CHU EN LAY PAES LEME

A Partir de.: 13/02/2008

Unidade Adm.: 130818 - GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/2008

NOME..... (659990032) CLODOALDO CARVALHO QUEIROZ

A Partir de.: 13/02/2008

Unidade Adm.: 130753 - COORD.REGIONAL POLITEC DE BARRA DO GARCA (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008

NOME..... (1096570022) DANILO EDER AMARO FERREIRA

A Partir de.: 13/02/2008

Unidade Adm.: 130486 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE GUIRATINGA (SEJUS)	Processo Numr.: 138/02/2008	Processo Numr.: 138/02/2008	NOME..... (1157710015) LUIZ ANTONIO CESAR SANTOS
Processo Numr.: 138/02/2008	NOME..... (1222180011) EDILNARA SOUZA DE SANTOS RIBEIRO	A Partir de.: 13/02/2008	Unidade Adm.: 130486 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE GUIRATINGA (SEJUS)
Unidade Adm.: 130486 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE GUIRATINGA (SEJUS)	Processo Numr.: RAK/2008	Processo Numr.: 138/02/2008	NOME..... (1181140010) MARCIA CRISTINA DE SOUZA
NOME..... (737000015) EDVALDO JESUS FONTOURA	A Partir de.: 13/02/2008	A Partir de.: 12/02/2008	Unidade Adm.: 130605 - DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO DOS GAUCHOS (SEJUS)
Unidade Adm.: 130672 - COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS (SEJUS)	Processo Numr.: RAK/2008	Processo Numr.: 138/02/2008	NOME..... (1180520014) MARIANO JOSE DA CONCEICAO
Processo Numr.: RAK/2008	NOME..... (823520021) ERENICE JUCARA CAGLIARI SEGALLA	A Partir de.: 12/02/2008	Unidade Adm.: 130630 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST (SEJUS)
A Partir de.: 13/02/2008	Unidade Adm.: 130796 - COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP (SEJUS)	Processo Numr.: RAK/2008	NOME..... (253890012) MARIO AUGUSTO DA SILVA
Processo Numr.: 138/02/2008	NOME..... (1185060011) ERLAN AREVALO DE CAMARGO	A Partir de.: 13/02/2008	Unidade Adm.: 130745 - GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III) (SEJUS)
A Partir de.: 12/02/2008	Unidade Adm.: 130516 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA (SEJUS)	Processo Numr.: RAK/2008	Processo Numr.: RAK/2008
Unidade Adm.: 130516 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA (SEJUS)	Processo Numr.: RAK/2008	NOME..... (1216300019) FABIO HENRIQUE CALETTI BALLESTRO	NOME..... (752400053) MASUZO INADA
Processo Numr.: RAK/2008	NOME..... (1175160013) FATIMA MORAIS DE OLIVEIRA	A Partir de.: 13/02/2008	A Partir de.: 13/02/2008
A Partir de.: 12/02/2008	Unidade Adm.: 130265 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE COMODORO (SEJUS)	Unidade Adm.: 130761 - GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III) (SEJUS)	Processo Numr.: RAK/2008
Unidade Adm.: 130265 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE COMODORO (SEJUS)	Processo Numr.: 138/02/2008	Processo Numr.: RAK/2008	NOME..... (31310010) MATILDE FERREIRA VASCONCELOS
NOME..... (1180510019) FELIX DE ALMEIDA LOPES	A Partir de.: 12/02/2008	A Partir de.: 13/02/2008	Unidade Adm.: 130753 - COORD.REGIONAL POLITEC DE BARRA DO GARCA (SEJUS)
A Partir de.: 12/02/2008	Unidade Adm.: 130630 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST (SEJUS)	Processo Numr.: RAK/2008	NOME..... (944950027) MICHEL ROSSI ULIANO
Unidade Adm.: 130630 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST (SEJUS)	Processo Numr.: RAK/2008	A Partir de.: 13/02/2008	Unidade Adm.: 130800 - GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III) (SEJUS)
Processo Numr.: RAK/2008	NOME..... (89620011) FRANCISCO ELSON DUARTE DE ARRUDA	Unidade Adm.: 130745 - GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III) (SEJUS)	Processo Numr.: 138/02/2008
A Partir de.: 13/02/2008	Unidade Adm.: 130745 - GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III) (SEJUS)	Processo Numr.: RAK/2008	NOME..... (1243460013) MIGUEL ALEXANDRE ALMEIDA
Unidade Adm.: 130745 - GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III) (SEJUS)	Processo Numr.: RAK/2008	NOME..... (822520010) FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	A Partir de.: 12/02/2008
Processo Numr.: RAK/2008	A Partir de.: 13/02/2008	A Partir de.: 13/02/2008	Unidade Adm.: 130630 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST (SEJUS)
NOME..... (822520010) FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	Unidade Adm.: 130729 - GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III) (SEJUS)	Processo Numr.: RAK/2008	Processo Numr.: RAK/2008
A Partir de.: 13/02/2008	Processo Numr.: 138/02/2008	NOME..... (263840018) IRONI ISABEL RIBEIRO	NOME..... (126070016) MIRNA DE CASTRO MENDONCA
Unidade Adm.: 130729 - GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III) (SEJUS)	NOME..... (949850012) FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS	A Partir de.: 13/02/2008	A Partir de.: 13/02/2008
Processo Numr.: 138/02/2008	A Partir de.: 12/02/2008	Unidade Adm.: 130672 - COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS (SEJUS)	Unidade Adm.: 130672 - COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS (SEJUS)
Unidade Adm.: 130516 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA (SEJUS)	Unidade Adm.: 130516 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA (SEJUS)	Processo Numr.: RAK/2008	Processo Numr.: RAK/2008
Processo Numr.: RAK/2008	NOME..... (1222050010) GILSON GETULIO DA SILVA	NOME..... (92860010) NELY MARIA DO ESPIRITO SANTO	NOME..... (946260010) MOHAMED RACHID HUSSEIN
NOME..... (1222050010) GILSON GETULIO DA SILVA	A Partir de.: 13/02/2008	A Partir de.: 13/02/2008	A Partir de.: 13/02/2008
A Partir de.: 13/02/2008	Unidade Adm.: 130648 - DIRETORIA CADEIA PUBL.SAO J.DO RIO CLARO (SEJUS)	Unidade Adm.: 130745 - GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III) (SEJUS)	Unidade Adm.: 130850 - GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III) (SEJUS)
Unidade Adm.: 130648 - DIRETORIA CADEIA PUBL.SAO J.DO RIO CLARO (SEJUS)	Processo Numr.: RAK/2008	Processo Numr.: RAK/2008	Processo Numr.: RAK/2008
Processo Numr.: RAK/2008	NOME..... (263840018) IRONI ISABEL RIBEIRO	NOME..... (182560015) NIVALDO JOSE DA SILVA	NOME..... (92860010) NELY MARIA DO ESPIRITO SANTO
NOME..... (263840018) IRONI ISABEL RIBEIRO	A Partir de.: 13/02/2008	A Partir de.: 13/02/2008	A Partir de.: 13/02/2008
A Partir de.: 13/02/2008	Unidade Adm.: 130702 - GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III) (SEJUS)	Unidade Adm.: 130702 - GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III) (SEJUS)	Unidade Adm.: 130745 - GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III) (SEJUS)
Unidade Adm.: 130702 - GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III) (SEJUS)	Processo Numr.: RAK/2008	Processo Numr.: 138/02/2008	Processo Numr.: RAK/2008
Processo Numr.: RAK/2008	NOME..... (818030011) JAIR PEREIRA DOS SANTOS	NOME..... (1028550020) PAULO CELIO DE OLIVEIRA	NOME..... (1028550020) PAULO CELIO DE OLIVEIRA
NOME..... (818030011) JAIR PEREIRA DOS SANTOS	A Partir de.: 13/02/2008	A Partir de.: 13/02/2008	A Partir de.: 13/02/2008
A Partir de.: 13/02/2008	Unidade Adm.: 130672 - COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS (SEJUS)	Unidade Adm.: 130583 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA (SEJUS)	Unidade Adm.: 130583 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA (SEJUS)
Unidade Adm.: 130672 - COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS (SEJUS)	Processo Numr.: 138/02/2008	Processo Numr.: RAK/2008	Processo Numr.: RAK/2008
Processo Numr.: 138/02/2008	NOME..... (468800174) JANETH BRAGA DE MEDEIROS	NOME..... (1222120019) PAULO DA CRUZ CONCEICAO	NOME..... (954680014) SANDRO MAGNUS DE ANDRADE
NOME..... (468800174) JANETH BRAGA DE MEDEIROS	A Partir de.: 12/02/2008	A Partir de.: 13/02/2008	A Partir de.: 13/02/2008
A Partir de.: 12/02/2008	Unidade Adm.: 130656 - DIRETORIA CADEIA PUBL.DE S.J.DO Q.MARCOS (SEJUS)	Unidade Adm.: 130648 - DIRETORIA CADEIA PUBL.SAO J.DO RIO CLARO (SEJUS)	Unidade Adm.: 130850 - GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III) (SEJUS)
Unidade Adm.: 130656 - DIRETORIA CADEIA PUBL.DE S.J.DO Q.MARCOS (SEJUS)	Processo Numr.: 138/02/2008	Processo Numr.: 138/02/2008	Processo Numr.: 138/02/2008
Processo Numr.: 138/02/2008	NOME..... (764440055) JOAO BATISTA DE SOUZA	NOME..... (1154340012) PLINIO RONAM DA SILVA	NOME..... (999340042) SEBASTIAO CORREA DE OLIVEIRA
NOME..... (764440055) JOAO BATISTA DE SOUZA	A Partir de.: 12/02/2008	A Partir de.: 13/02/2008	A Partir de.: 12/02/2008
A Partir de.: 12/02/2008	Unidade Adm.: 130630 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST (SEJUS)	Unidade Adm.: 130583 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA (SEJUS)	Unidade Adm.: 130605 - DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO DOS GAUCHOS (SEJUS)
Unidade Adm.: 130630 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST (SEJUS)	Processo Numr.: RAK/2008	Processo Numr.: RAK/2008	Processo Numr.: 138/02/2008
Processo Numr.: RAK/2008	NOME..... (353400017) JOAO GONCALVES DA SILVA	NOME..... (954680014) SANDRO MAGNUS DE ANDRADE	NOME..... (1190030010) SERGIO LUIZ HOELTGBAUM
NOME..... (353400017) JOAO GONCALVES DA SILVA	A Partir de.: 13/02/2008	A Partir de.: 13/02/2008	A Partir de.: 12/02/2008
A Partir de.: 13/02/2008	Unidade Adm.: 130877 - GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA (SEJUS)	Unidade Adm.: 130850 - GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III) (SEJUS)	Unidade Adm.: 130630 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST (SEJUS)
Unidade Adm.: 130877 - GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA (SEJUS)	Processo Numr.: RAK/2008	Processo Numr.: 138/02/2008	Processo Numr.: RAK/2008
Processo Numr.: RAK/2008	NOME..... (821660012) JOILZA MARIA GARCIA DE ARRUDA PINTO	NOME..... (999340042) SEBASTIAO CORREA DE OLIVEIRA	NOME..... (813750016) VALDEMIR GOMES DE ANDRADE
NOME..... (821660012) JOILZA MARIA GARCIA DE ARRUDA PINTO	A Partir de.: 13/02/2008	A Partir de.: 12/02/2008	A Partir de.: 13/02/2008
A Partir de.: 13/02/2008	Unidade Adm.: 130729 - GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III) (SEJUS)	Unidade Adm.: 130605 - DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO DOS GAUCHOS (SEJUS)	Unidade Adm.: 130796 - COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP (SEJUS)
Unidade Adm.: 130729 - GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III) (SEJUS)	Processo Numr.: 138/02/2008	Processo Numr.: 138/02/2008	Processo Numr.: 138/02/2008
Processo Numr.: 138/02/2008	NOME..... (1159100010) JONAS BARBOSA RODOVALHO	NOME..... (1190030010) SERGIO LUIZ HOELTGBAUM	NOME..... (1145380023) VICENTE DE ALMEIDA SILVA JUNIOR
NOME..... (1159100010) JONAS BARBOSA RODOVALHO	A Partir de.: 12/02/2008	A Partir de.: 12/02/2008	A Partir de.: 13/02/2008
A Partir de.: 12/02/2008	Unidade Adm.: 130265 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE COMODORO (SEJUS)	Unidade Adm.: 130630 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST (SEJUS)	Unidade Adm.: 130850 - GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III) (SEJUS)
Unidade Adm.: 130265 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE COMODORO (SEJUS)	Processo Numr.: RAK/2008	Processo Numr.: RAK/2008	Processo Numr.: 138/02/2008
Processo Numr.: RAK/2008	NOME..... (484810138) JOSE DIAS DE ALENCAR FILHO	NOME..... (1222060016) VANDERLAN PEREIRA DA SILVA	NOME..... (1222060016) VANDERLAN PEREIRA DA SILVA
NOME..... (484810138) JOSE DIAS DE ALENCAR FILHO	A Partir de.: 13/02/2008	A Partir de.: 12/02/2008	A Partir de.: 12/02/2008
A Partir de.: 13/02/2008	Unidade Adm.: 130729 - GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III) (SEJUS)	Unidade Adm.: 130427 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS (SEJUS)	Unidade Adm.: 130427 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS (SEJUS)
Unidade Adm.: 130729 - GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III) (SEJUS)	Processo Numr.: RAK/2008	Processo Numr.: 138/02/2008	Processo Numr.: 138/02/2008
Processo Numr.: RAK/2008	NOME..... (1222170016) JOSYMAR MANOEL DA SILVA LIMA	NOME..... (1186910019) VIDARLAN ABREU LOPES	NOME..... (1186910019) VIDARLAN ABREU LOPES
NOME..... (1222170016) JOSYMAR MANOEL DA SILVA LIMA	A Partir de.: 13/02/2008	A Partir de.: 13/02/2008	A Partir de.: 13/02/2008
A Partir de.: 13/02/2008	Unidade Adm.: 130648 - DIRETORIA CADEIA PUBL.SAO J.DO RIO CLARO (SEJUS)	Unidade Adm.: 130486 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE GUIRATINGA (SEJUS)	Unidade Adm.: 130486 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE GUIRATINGA (SEJUS)
Unidade Adm.: 130648 - DIRETORIA CADEIA PUBL.SAO J.DO RIO CLARO (SEJUS)	Processo Numr.: 138/02/2008	Processo Numr.: 138/02/2008	Processo Numr.: 138/02/2008
Processo Numr.: 138/02/2008	NOME..... (788560026) LAURA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA	NOME..... (451020081) WAGNER ARAUJO BENEVIDES	NOME..... (451020081) WAGNER ARAUJO BENEVIDES
NOME..... (788560026) LAURA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA	A Partir de.: 13/02/2008	A Partir de.: 12/02/2008	A Partir de.: 12/02/2008
A Partir de.: 13/02/2008	Unidade Adm.: 130486 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE GUIRATINGA (SEJUS)	Unidade Adm.: 130486 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE GUIRATINGA (SEJUS)	Unidade Adm.: 130630 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST (SEJUS)
Unidade Adm.: 130486 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE GUIRATINGA (SEJUS)	Processo Numr.: 138/02/2008	Processo Numr.: 138/02/2008	Processo Numr.: RAK/2008
Processo Numr.: 138/02/2008	NOME..... (1222070011) LAZARO PRUDENCIO CARRIJO DE SOUZA	NOME..... (1222070011) LAZARO PRUDENCIO CARRIJO DE SOUZA	Processo Numr.: RAK/2008
NOME..... (1222070011) LAZARO PRUDENCIO CARRIJO DE SOUZA	A Partir de.: 12/02/2008	A Partir de.: 12/02/2008	Processo Numr.: RAK/2008
A Partir de.: 12/02/2008	Unidade Adm.: 130427 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS (SEJUS)	Unidade Adm.: 130427 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS (SEJUS)	Processo Numr.: RAK/2008
Unidade Adm.: 130427 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS (SEJUS)			

NOME..... (49900013) ZENILDE DOS SANTOS VIEIRA
 A Partir de.: 13/02/2008
 Unidade Adm.: 130672 - COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS (SEJUS)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
 em Cuiaba, 14 de Fevereiro de 2008.
 Carlos Brito de Lima
 Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 47139/450 - CANCELAMENTO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA

CONTRATO N. 16/SEJUS/00136/2008 DE: 15/02/2008
 NUMR.PROTOCOLO: 215/2007 DATA: 11/01/2008
 CONTRATADO.: (535660081) CILENE MATEUS DA SILVA
 MOTIVO.: CANCELAMENTO A PEDIDO DO SRV. CONT TEMP 215/2007
 Em.....: 11/01/2008

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
 em Cuiaba, 14 de Fevereiro de 2008.
 Carlos Brito de Lima
 Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA N. 03/PJC/00017/2008 DE: 15/02/2008

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (957440014) ADELAR GUBERT DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1082540010) ADEMILSON ABADIAS MOURAO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (337970017) ADEMIR PALLETINI
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (199870012) ADENALZE MENDES DE MELO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (323490018) ADILSON COSTA DE ARAUJO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (91860016) ADJAR CLAIR SERAFIM DE FREITAS
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1361950010) ADONILIO JOSE CARDOSO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1362760010) ADRIANO FALCO PALHARINI
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1362760010) ADRIANO FALCO PALHARINI
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (249590018) AGENARIO ALVES DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (356350010) ALCEU DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (956320015) ALEX JORGE DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (234740019) ALICE RONDON SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (974510017) ALLISSON NERES GIESELER
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (259820016) ALMINDO JOSE DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (248950010) ALTENY LUCIO BOTELHO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (921070080) ANA CLAUDIA EUFRAZIO DE CAMARGO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1016840010) ANDES DE MELO FARIA

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1081350013) ANDRE RENATO GONCALVES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (237890011) ANTONIO ALVES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (234410019) ANTONIO CLAUDIO GOMES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (161790011) ANTONIO DO CARMO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (251430014) ANTONIO GONISMAR TEIXEIRA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (251430014) ANTONIO GONISMAR TEIXEIRA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (975050010) ANTONIO MAMEDES PINTO DE MIRANDA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (975250019) ANTONIO PINTO DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (253610010) ANTONIO ROBERTO DE SANTANA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (127060014) APARECIDO PEDRO SOBRINHO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (356380017) ASSIS SANTANA RONDON
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (216080010) AUGUSTO RANHE NETO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (212680013) AYDES CARVALHO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (973700017) BARTOLOMEU QUINTEIRO DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (252670019) BEATRIZ AMELIA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (195200012) BENAIAS DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (188260013) BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (92600018) BENEDITO JOSE DE SANTANA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (94470014) BENEDITO MOREIRA ROMPATE
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (165320010) BENEDITO ZACARIAS DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (231940017) BRAZ ALVES DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (450940071) CAETANO CARLOS FALONE
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1080980013) CARLOS AMERICO MARQUES MARCHI
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (323600018) CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA VICENTE
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1187560038) CARMEN CECILIA OSORIO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (319870014) CATULINO CATARINO DE MELO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1366300014) CELSO RICARDO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (207960011) CICERO GONCALVES FILHO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (231930011) CICERO RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (166290017) CID NUNES DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (212750011) CLAUDENIL FERREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (921330014) CLAUDIANO FERREIRA DE MENEZES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (498580113) CUSTODIO INACIO DOS SANTOS

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (249360012) DALVA CRISTINA DA PAIXAO COELHO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (387840010) DARCI FILLER
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1361070010) DAVI PADILHA NOGUEIRA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (188270019) DAVID DIAS FERNANDES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (238670015) DAVID JOSE DE MAGALHAES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (168330016) DELMIRO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1362990016) DENIEIRE FERMINO NUNES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (199580014) DEONIZIO CESARINO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (237960010) DEUSEDETE LOPES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (239060016) DEVAIR GONCALINA RONDON
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (900140020) DJAILSON AMORIM DE JESUS
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (356320014) DOM FERREIRA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (327290013) DOMINGAS CATARINA DIAS DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (188330011) DOMINGOS LOURENCO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (195360010) DOMINGOS NUNES DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (163350019) DONATO CATARINO DE CAMPOS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1016720014) DORIVAL GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (239280016) DOROTI APARECIDA BETTI
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (127410015) EDEGAR POLANO MENDES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (976020017) EDENILSON MARTINS PIRES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (977540073) EDER CARLOS DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (167700014) EDEVAL ERONILDO DA CONCEICAO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (549260137) EDILSON LUCAS CANDIDO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1081440012) EDMILSON VITOR DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1078970014) EDNEL ADRIANO GOMES DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (235700010) EDSON COELHO DA SILVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (238730018) EDSON PEDROSO DE JESUS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1366150012) EDSON RAIMUNDO PEREIRA PIRES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1362880016) EDUARDO MARTINS SOUZA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (974610011) EDIR PEREIRA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (249990016) ELIANA PAIVA DE ALMEIDA PEREIRA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (91220017) ELIAS MARTINS DA COSTA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1275520020) ELIZANE BARBOSA CAVALCANTE

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (239110013) ELIZIA APARECIDA SANTOS PEIXOTO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (239110013) ELIZIA APARECIDA SANTOS PEIXOTO DA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (922270015) ELSON FERNANDES DA MATA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (670780014) ELY ROBERTO FERREIRA AMBROSIO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (195180011) ENEDIL ALVES DA CRUZ
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (960550020) ERICA SANTANA SOUZA NASCIMENTO DIAS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (90720016) EUGENIO DE OLIVEIRA FONTES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1108190020) EUGENIO RUDY JUNIOR
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (253700019) EUNICE MENINO LERO TAPETI
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (253700019) EUNICE MENINO LERO TAPETI
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (231910010) EURIDES MAGALHAES
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (228170010) EURIDES PEREIRA RIOS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (237940019) EVA GONCALVES DE LIMA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (168240017) EVAIR SANTOS DE ALMEIDA FRANCA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (957380011) EVANDRO LOPES DE LIMA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (91650011) EZEQUIAS ARNALDO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (216130018) FAUSTO IRENO DA PAIXAO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (216040019) FERNANDO DE AMORIM
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (237660016) FORTUNATO ALVES DE MIRANDA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1308250026) FRANCILEIA DE OLIVEIRA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1308250026) FRANCILEIA DE OLIVEIRA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1122230092) FRANCISCA MAGOA ROSSETO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (94190011) FRANCISCO CANIDE DE BRITO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (94450013) FRANCISCO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (921350015) GENILDO ALVES RIBEIRO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (90870018) GERALDO MARTINS VIEIRA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (251510018) GERALDO PEREIRA DE MATOS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1159570032) GIDEAO DE SOUZA SOARES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1082090015) GILBERTO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (216090016) GILBERTO MOREIRA PASSOS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (921520018) GILMAR FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (784180059) GLAUCIO GALVAO DE ASSIS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1372020010) GLAUCO HONORIO DE PAIVA

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (91110017) GUILHERME FERREIRA XAVIER
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1078900016) GUSTAVO DOS REIS AMORIELO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (251460010) HELIO JOSE BASTOS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (386920010) HELIO NUNES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (224550012) HELMIRO FELIPE DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1226680027) HENRIQUE TADEU RIBEIRO DE ALMEIDA BARBOSA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (973920017) HERCULES DA SILVA VIDRAGO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (143040014) HERMES APARECIDO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (909220026) HILDINEY DE OLIVEIRA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (196150019) ICLEIDIVAN MIRANDA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (196150019) ICLEIDIVAN MIRANDA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (163360014) IRANI RODRIGUES NEVES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (338000011) IVAM ALVES DO CARMO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (721070027) JAILSON DA CONCEICAO COSTA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (174440014) JAIRO BEZERRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (174440014) JAIRO BEZERRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1082240017) JAIRO PAULO MELLO MACIEL
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (164500014) JANETE MARIA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (958780013) JANUARIO PINTO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (91930014) JESUS RIBEIRO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (356200019) JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (794850022) JOAO BATISTA DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (236960016) JOAO CARLOS PERRONE BASTOS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (174510012) JOAO COSTA RODRIGUES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (973530014) JOAO JOSE ANTUNES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1081540017) JOAO MANOEL DA SILVA FILHO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (169360016) JOAO MARIA DOMINGUES FILHO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (844920029) JOAO PASCOAL BOLOGNEZI
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (253770017) JOAO PEREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (91530016) JOAO RAIMUNDO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (238850013) JOARI PAULO DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (956310010) JOEL ALMEIDA DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (222320010) JOEL RIBEIRO DE CAMPOS

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (985430028) JOELSO SOARES DA CRUZ
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (958590010) JOERLY ENORE DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (956690017) JONAS RODRIGUES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1217920037) JORGE ALVES CASSIANO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (973580011) JORGE KORZEKWA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (950870021) JORMA NUNES BEZERRA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (212490010) JOSE ANTONIO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (958220018) JOSE BARBOSA TRAJANO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1079460010) JOSE EDUARDO DA SILVA PENHA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/07
 NOME..... (228120012) JOSE GABRIEL PEREIRA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (219630011) JOSE JAIRO COSTA DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (973950013) JOSE LOPES DOURADO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (249620014) JOSE MARCOS PEREIRA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (821100033) JOSE SILVANO DE MEDEIROS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (327060018) JOSELITO EULALIO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (575500123) JOSENIL BRAZ DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (714920126) JOSUE DA SILVA FERNANDES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (922050015) JUCELEI CESAR DOMINGOS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1125190059) JUCIMEIRE BARBOSA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1078840013) JURANDIR FERREIRA RODRIGUES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (195250010) LACIDIO DE FREITAS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1312770020) LAECIO DE HOLANDA PORTELA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (957160011) LAIRTON JOSE DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (127460012) LAURO PEREIRA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (219750017) LEDY FERREIRA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (182490017) LEONIDIO DOS SANTOS MARTINS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (192020013) LINDOMAR BRAGA DE QUEIROZ
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (165440015) LIRIO DE CARVALHO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (847670040) LUCIANO CATARINO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1083020010) LUCIANO DOS SANTOS BOLOGNEZ
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (249500019) LUCIANO FRANCO LOBO NETO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (238890015) LUCIO DA SILVA CORREA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (92640010) LUIS CARLOS CARLINI

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (212580019) LUIZ CARLOS JESUS DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (877840024) LUIZ CARLOS FERREIRA COSTA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (212580019) LUIZ CARLOS JESUS DA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (922020019) LUIZ DE SOUZA BOENO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (974240010) MAGNO DO CARMO SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1083040011) MANOEL ANTONIO SALES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1079020010) MANOEL BENEDITO FERRAZ JUNIOR
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (249860015) MANOEL LOPES DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (605230030) MARCELO MACHADO BUTAKKA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (922130019) MARCELO SANTANA DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (249660016) MARCIO FERRARI
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (669880019) MARCO ANTONIO ALVES FONSECA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (238020010) MARCOS ANTONIO GUEDES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (973960019) MARCOS ANTONIO FERREIRA CARVALHO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (973960019) MARCOS ANTONIO FERREIRA CARVALHO
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (177620013) MARIA ALVES LEITE
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (253840015) MARIA APARECIDA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (92830013) MARIA AUXILIADORA SOL
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (158840011) MARIA AUXILIADORA LEITE SILVA HELLING
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (165480017) MARIA DA PAZ FARIA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (249850010) MARIA JOSE DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1082330016) MARIA TENORIO DE MELO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (237770016) MARICELMA REGINA DE MOURA BUENO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (165470011) MARILDA DA CONCEICAO MAGALHAES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (668800020) MARIO MARCIO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (973510013) MARIONILDES MARTINS DE SIQUEIRA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (872910024) MARLENE SOUZA FERREIRA FARIA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1095490025) MARTA DE FARIA AVILA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (236880012) MATIAS CORSINO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (253900018) MAURICIA PEDROSA DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1038220022) MAURILIO DIAS DE AMORIM
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (199830010) MAURO ROBERTO PAULO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (973980010) MAXIMILIANO FERREIRA DA SILVA

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (973980010) MAXIMILIANO FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (999260049) MICHELLI EGUES DIAS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (251530019) MOISES SERAFIM DE MEDEIROS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (441360017) MUNIR ANDRADE SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (921490011) NACIR RAYMUNDO CECCHIN
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1364890019) NAIRA ELIS BALDISSERA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1016980016) NELCIO DRAZDAUSKAS DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (199700010) NESTOR ANIZIO TORRES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (550730087) NIEDSON ROCHA FILHO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (550730087) NIEDSON ROCHA FILHO
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (441510019) NILCEIA REGINA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (337830010) NILSON APARECIDO PALLETINI
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (608380067) NILSON BERSELLI
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (237730014) NIVALDO ALVES DE CARVALHO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (208010025) OLGA MARIA GONCALVES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (236660012) ORADIA CANDIDA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (783600038) ORLANDO WALBAS DE ALMEIDA E SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (234650010) OSMARILDO CLEMENTE DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (386830010) PAULO ALBERTO DE ARAUJO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (174460015) PAULO TENORIO DE MELO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1365450012) PEDRO HERMINNIO OLIVEIRA CARDOSO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (228130018) PEDRO IRAN GONCALVES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (126960011) PEDRO OLIVEIRA NETO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (136600010) RAFAEL ALBERTO DE SOUZA CAMPOS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1366000010) RAFAEL ALBERTO DE SOUZA CAMPOS
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (975910019) RELINDE ARRUDA TOLEDO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (531030083) RENATO ANTONIO MORAES CASTRO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (323470017) ROBSON MAGALHAES LONDON
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1081910019) ROBSON ROGERIO DE ARRUDA MOARES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1365540011) RODRIGO CESAR PEREIRA LEAL
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1365540011) RODRIGO CESAR PEREIRA LEAL
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1361670018) RODRIGO GONCALO DE MORAIS CURADO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (127280014) ROSALVO GOMES DA SILVA

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1364930010) ROSENAIDE FREIRE MARTINS
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1364930010) ROSENAIDE FREIRE MARTINS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (94510016) SATYRO CORREA DA SILVA FILHO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (441100015) SEBASTIAO CARLOS DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (219810010) SEBASTIAO MAURO DIAS DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (219810010) SEBASTIAO MAURO DIAS DA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (321480031) SERGIO PEDROSO DE ALMEIDA NETO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (94130019) SILVIO DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (91400015) SILVIO DE ARRUDA CAMPOS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (386950016) SILVIO DIAS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (91370019) SINAY VICENTE RIBEIRO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (92150012) SINVALDO ALVES BARREIROS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (234730013) SOLANGE COSTA RODRIGUES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (93530013) SOSTENES VERISSIMO DOS REIS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (199630011) VALDEMIRO GUEDES DE MORAIS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (101680018) VANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (188380019) VICENTE RODRIGUES DUARTE
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1362080010) VOLTAIRE RODRIGUES FREIRE JUNIOR
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (164420010) WALTER DE CARVALHO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (267030010) WILSON DE FREITAS SANTANA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (165600012) WILTON BRANDI HOHLENVERGER
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Policia Judiciaria Civil,
 em Cuiaba, 14 de Fevereiro de 2008.
 Jose Lindomar Costa
 Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

Policia Judiciaria Civil

PORTARIA N. 03/PJC/00018/2008 DE: 15/02/2008

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 105007/1066 - LICENCA A GESTANTE
 Processo Numr.: 22438/08
 NOME..... (985120029) CASSIA CECILIA FONSECA
 A Partir de.: 28/12/2007 Ate 25/04/2008

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Policia Judiciaria Civil,
 em Cuiaba, 14 de Fevereiro de 2008.
 Jose Lindomar Costa
 Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

Policia Judiciaria Civil

PORTARIA N. 03/PJC/00019/2008 DE: 15/02/2008

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 22129/08
 NOME..... (974600016) ADEMAR TORRES DE ALMEIDA
 A Partir de.: 12/12/2007 Ate 20/12/2007
 Processo Numr.: 479117/07
 NOME..... (974330019) ADEMILSON EVANGELISTA DA SILVA
 A Partir de.: 10/10/2007 Ate 24/10/2007
 Processo Numr.: 509115/07
 NOME..... (237610019) ADONIAS DE MORAES
 A Partir de.: 06/11/2007 Ate 03/02/2008
 Processo Numr.: 22585/08
 NOME..... (127210016) AECIO PANIAGUA MONTESUMA DE CARVALHO
 A Partir de.: 02/12/2007 Ate 31/12/2007
 Processo Numr.: 22431/08
 NOME..... (776390040) AIRTON ROSAN
 A Partir de.: 04/12/2007 Ate 23/12/2007
 Processo Numr.: 493445/07
 NOME..... (90750012) ALCIR MARTINS ATAÍDES
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 12/11/2007
 Processo Numr.: 584115/07
 NOME..... (195260015) ALDERSON NOGUEIRA PIO
 A Partir de.: 30/11/2007 Ate 28/01/2008
 Processo Numr.: 584076/07
 NOME..... (231950012) ALINOR DA CRUZ DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 28/11/2007 Ate 05/12/2007
 Processo Numr.: 584716/07
 NOME..... (249350017) ANADERJE FIGUEIREDO BOGUE
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 476449/07
 NOME..... (974960012) ANANIAS RODRIGUES DE SOUZA
 A Partir de.: 28/09/2007 Ate 26/11/2007
 Processo Numr.: 485456/07
 NOME..... (960680012) ANDRE DE SOUZA NORONHA
 A Partir de.: 17/10/2007 Ate 26/10/2007
 Processo Numr.: 525956/07
 NOME..... (93180012) ANOLFO DE ASSUNCAO MARINHO
 A Partir de.: 09/10/2007 Ate 07/11/2007
 Processo Numr.: 584509/07
 NOME..... (238760014) ANTONIO GONCALVES LEITE
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 29/01/2008
 Processo Numr.: 476702/07
 NOME..... (169430014) ANTONIO JOAO DA SILVA
 A Partir de.: 23/09/2007 Ate 20/03/2008
 Processo Numr.: 479174/07
 NOME..... (188440011) ANTONIO SANTOS CARVALHO
 A Partir de.: 17/10/2007 Ate 14/01/2008
 Processo Numr.: 525980/07
 NOME..... (249550016) ANTONIO SEVERINO DA SILVA
 A Partir de.: 05/10/2007 Ate 03/12/2007
 Processo Numr.: 22617/08
 NOME..... (127380019) APARECIDA BEHMER
 A Partir de.: 04/01/2008 Ate 03/03/2008
 Processo Numr.: 22615/08
 NOME..... (177220015) AURIBELA MARIA DE SOUZA CARMO
 A Partir de.: 04/12/2007 Ate 02/01/2008
 Processo Numr.: 526001/07
 NOME..... (238830012) BENEDITA DA COSTA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 584347/07
 NOME..... (1173450022) BENEDITO CONSERAT DE ALMEIDA
 A Partir de.: 26/10/2007 Ate 09/11/2007
 Processo Numr.: 479406/07
 NOME..... (716310015) CARLA PATRICIA TEIXEIRA ALVES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 03/10/2007 Ate 01/11/2007
 Processo Numr.: 361/08
 NOME..... (1365940010) CELSO VALDUIR MONTIPIO
 A Partir de.: 07/11/2007 Ate 05/01/2008
 Processo Numr.: 584435/07
 NOME..... (236790013) CICERO APARECIDO DOS SANTOS
 A Partir de.: 31/10/2007 Ate 28/01/2008
 Processo Numr.: 479274/07
 NOME..... (251590011) CLAUDIA MARIA CAPIOTO
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 15/10/2007
 Processo Numr.: 526019/07
 NOME..... (975480014) CLAUDINEI DE SOUZA LOPES
 A Partir de.: 05/11/2007 Ate 19/11/2007
 Processo Numr.: 509090/07
 NOME..... (94200017) DANIEL SOARES MARTINS
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 22508/08
 NOME..... (1361060015) DAVELINI PEREIRA LEITE ALENCAR
 A Partir de.: 04/12/2007 Ate 10/12/2007
 Processo Numr.: 479272/07
 NOME..... (234760010) DERLI JOSE ALVES
 A Partir de.: 06/10/2007 Ate 03/01/2008
 Processo Numr.: 22554/08
 NOME..... (165330015) DORICA SOARES DE SOUZA
 A Partir de.: 10/12/2007 Ate 22/12/2007
 Processo Numr.: 584465/07
 NOME..... (327200014) EDGAR FERREIRA JUNIOR
 A Partir de.: 25/10/2007 Ate 23/12/2007
 Processo Numr.: 584169/07
 NOME..... (440770017) EDILENE MENDONCA BORGES
 A Partir de.: 12/11/2007 Ate 09/02/2008
 Processo Numr.: 526054/07
 NOME..... (975120018) EDSON PEREIRA LIZ
 A Partir de.: 16/10/2007 Ate 14/11/2007
 Processo Numr.: 476838/07
 NOME..... (127360018) ELEUZIPIO DE ALMEIDA
 A Partir de.: 24/09/2007 Ate 22/12/2007

Processo Numr.: 358251/07
 NOME..... (1085650011) ELSON MANOEL DA SILVA
 A Partir de.: 29/07/2007 Ate 26/09/2007
 Processo Numr.: 584052/07
 NOME..... (974690015) EMERSON CAMOLESI GOMES
 A Partir de.: 21/11/2007 Ate 18/02/2008
 Processo Numr.: 584425/07
 NOME..... (89730011) ENILDA GUNTHER
 A Partir de.: 19/11/2007 Ate 02/01/2008
 Processo Numr.: 526073/07
 NOME..... (1082060019) ENILMAN CONCEICAO RONDON
 A Partir de.: 25/10/2007 Ate 03/11/2007
 Processo Numr.: 584105/07
 NOME..... (958150010) FRANCISCO GILVAN BEZERRA RIBEIRO
 A Partir de.: 29/11/2007 Ate 28/12/2007
 Processo Numr.: 584162/07
 NOME..... (252580010) FRANCISCO SILVA LIMA
 A Partir de.: 25/10/2007 Ate 08/11/2007
 Processo Numr.: 487136/07
 NOME..... (219740011) GENIVALDO DOS REIS
 A Partir de.: 09/10/2007 Ate 22/11/2007
 Processo Numr.: 22539/08
 NOME..... (191930016) GERSON LEOCADIO DAS NEVES
 A Partir de.: 21/11/2007 Ate 28/11/2007
 Processo Numr.: 476658/07
 NOME..... (1166520010) GLADIA MARIA DE BARROS TEIXEIRA
 A Partir de.: 18/09/2007 Ate 03/10/2007
 Processo Numr.: 526122/07
 NOME..... (953300056) GLAUCIA CRISTINA MOURA ALT
 A Partir de.: 25/09/2007 Ate 24/10/2007
 Processo Numr.: 390071/07
 NOME..... (973220015) GLAUCIA DA COSTA GARCIA
 A Partir de.: 29/08/2007 Ate 27/09/2007
 Processo Numr.: 22445/08
 NOME..... (356450015) GUIOMAR MARQUES DE REZENDE
 A Partir de.: 21/11/2007 Ate 19/01/2008
 Processo Numr.: 22648/08
 NOME..... (913810029) HENRIETTE CARMEM PEREIRA DE MOURA
 A Partir de.: 13/12/2007 Ate 27/12/2007
 Processo Numr.: 526159/07
 NOME..... (973400013) HENRIQUE LUIS COSTA DE OLIVEIRA E SILVA
 A Partir de.: 07/10/2007 Ate 05/12/2007
 Processo Numr.: 526167/07
 NOME..... (441310010) IDELCIDES RODRIGUES DE MOURA
 A Partir de.: 27/09/2007 Ate 24/03/2008
 Processo Numr.: 404543/07
 NOME..... (127220011) IVANIRDO JOSE DE CAMPOS
 A Partir de.: 29/08/2007 Ate 15/09/2007
 Processo Numr.: 526218/07
 NOME..... (441120016) JANETE ROJAS METELLO DE SIQUEIRA
 A Partir de.: 05/10/2007 Ate 11/10/2007
 Processo Numr.: 22076/08
 NOME..... (161820018) JARI DA SILVA OLIVEIRA
 A Partir de.: 13/11/2007 Ate 19/11/2007
 Processo Numr.: 22662/08
 NOME..... (973320010) JARLENE BARBOZA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 03/12/2007 Ate 01/03/2008
 Processo Numr.: 584363/07
 NOME..... (921960018) JEFFERSON DIAS CHAVES
 A Partir de.: 25/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 476797/07
 NOME..... (973800011) JENIFFER PINHEIRO YAMAL DA SILVA
 A Partir de.: 07/10/2007 Ate 03/02/2008
 Processo Numr.: 476638/07
 NOME..... (1083350010) JOAO PAULO DE ANDRADE FARIAS
 A Partir de.: 12/09/2007 Ate 26/09/2007
 Processo Numr.: 479348/07
 NOME..... (212560018) JOAO TIBURCIO DO NASCIMENTO FILHO
 A Partir de.: 06/10/2007 Ate 16/10/2007
 Processo Numr.: 584195/07
 NOME..... (90180011) JOAQUIM FERREIRA VIANA
 A Partir de.: 09/11/2007 Ate 06/02/2008
 Processo Numr.: 22564/08
 NOME..... (94350019) JOEL BENEDITO DE SOUZA
 A Partir de.: 04/12/2007 Ate 10/12/2007
 Processo Numr.: 584172/07
 NOME..... (237790017) JOSE ALVES PEREIRA
 A Partir de.: 06/11/2007 Ate 03/05/2008
 Processo Numr.: 584459/07
 NOME..... (90450019) JOSE ALVES DOS SANTOS
 A Partir de.: 04/12/2007 Ate 01/02/2008
 Processo Numr.: 476557/07
 NOME..... (161810012) JOSE RODRIGUES MUNIZ
 A Partir de.: 27/09/2007 Ate 25/11/2007
 Processo Numr.: 22329/07
 NOME..... (238050017) JOSMAR BERNARDO
 A Partir de.: 06/12/2007 Ate 03/02/2008
 Processo Numr.: 15476/08
 NOME..... (412730065) JOSUE DE JESUS
 A Partir de.: 10/01/2008 Ate 09/03/2008
 Processo Numr.: 509159/07
 NOME..... (483940020) JUCINEI ARCANJO DE LARA
 A Partir de.: 15/10/2007 Ate 28/11/2007
 Processo Numr.: 584177/07
 NOME..... (234420014) JURACI FERREIRA TELES
 A Partir de.: 15/11/2007 Ate 12/02/2008
 Processo Numr.: 526456/07
 NOME..... (235690015) JUREMA BENEDITA DUARTE DE ARRUDA
 A Partir de.: 03/10/2007 Ate 01/11/2007

Processo Numr.: 476584/07
 NOME..... (127290010) JUVENILIO SANTIAGO
 A Partir de.: 02/10/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 476524/07
 NOME..... (441130011) LAUDELINA MONTEIRO CALDAS SILVEIRA
 A Partir de.: 20/09/2007 Ate 04/10/2007
 Processo Numr.: 22392/08
 NOME..... (974170011) LAURA MARIA GUIMARAES DANTAS
 A Partir de.: 26/11/2007 Ate 10/12/2007
 Processo Numr.: 474077/07
 NOME..... (235570010) LEOPOLDO FERREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 12/10/2007 Ate 10/12/2007
 Processo Numr.: 22448/8
 NOME..... (249390019) LINDINALVA SOUZA CESAR
 A Partir de.: 14/12/2007 Ate 12/01/2008
 Processo Numr.: 22453/08
 NOME..... (89640012) LORENI NAPOLITANO DA SILVA
 A Partir de.: 10/12/2007 Ate 23/01/2008
 Processo Numr.: 22294/08
 NOME..... (890840024) LUCIA APARECIDA COSTA
 A Partir de.: 04/12/2007 Ate 02/01/2008
 Processo Numr.: 22689/08
 NOME..... (922260010) LUCIMARA FERNANDA FERRAZ
 A Partir de.: 25/12/2007 Ate 08/01/2008
 Processo Numr.: 584155/07
 NOME..... (266960014) LUIZ AFONSO RODRIGUES DE CARVALHO
 A Partir de.: 08/11/2007 Ate 06/01/2008
 Processo Numr.: 478443/07
 NOME..... (212870017) LUSMARA ANTONIA SANCHES
 A Partir de.: 09/10/2007 Ate 06/01/2008
 Processo Numr.: 478518/07
 NOME..... (440550017) MANOEL ELZITO DE ALMEIDA
 A Partir de.: 09/10/2007 Ate 15/10/2007
 Processo Numr.: 22542/08
 NOME..... (259810010) MARCIA PINHEIRO
 A Partir de.: 20/12/2007 Ate 18/01/2008
 Processo Numr.: 22107/08
 NOME..... (585970050) MARCILEIA MOREIRA MILHOMEN
 A Partir de.: 05/12/2007 Ate 18/01/2008
 Processo Numr.: 584709/07
 NOME..... (973750014) MARCO AURELIO CAMARGO GOMES
 A Partir de.: 16/11/2007 Ate 05/12/2007
 Processo Numr.: 526534/07
 NOME..... (922220018) MARCOS LUIS FONTES
 A Partir de.: 23/10/2007 Ate 20/01/2008
 Processo Numr.: 22468/08
 NOME..... (249300010) MARCOS TADEU CORREA GOMES
 A Partir de.: 26/11/2007 Ate 25/12/2007
 Processo Numr.: 478627/07
 NOME..... (249840014) MARIA AUXILIADORA RODRIGUES LISBOA
 A Partir de.: 11/10/2007 Ate 09/11/2007
 Processo Numr.: 479424/07
 NOME..... (237640015) MARIA AUXILIADORA MATOS DE ARAUJO
 A Partir de.: 29/09/2007 Ate 28/10/2007
 Processo Numr.: 526563/07
 NOME..... (349280010) MARIA AUXILIADORA DE LIMA
 A Partir de.: 22/10/2007 Ate 20/11/2007
 Processo Numr.: 410511/07
 NOME..... (196130018) MARIA DO SOCORRO NERONE LEITE
 A Partir de.: 16/08/2007 Ate 14/09/2007
 Processo Numr.: 526581/07
 NOME..... (235650013) MARIA JOSE SOUZA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 19/10/2007 Ate 17/11/2007
 Processo Numr.: 584477/07
 NOME..... (195290011) MARIA ROSA TAVARES
 A Partir de.: 22/11/2007 Ate 20/01/2008
 Processo Numr.: 509102/07
 NOME..... (1079480010) MARIA VIRGINIA DE ARRUDA BURLI
 A Partir de.: 31/10/2007 Ate 29/12/2007
 Processo Numr.: 584270/07
 NOME..... (182460010) MARILENE ALVES LEITE
 A Partir de.: 05/11/2007 Ate 04/12/2007
 Processo Numr.: 584064/07
 NOME..... (441110029) MARISTELA DA SILVA CAMPOS
 A Partir de.: 19/11/2007 Ate 18/12/2007
 Processo Numr.: 584148/07
 NOME..... (801890012) MARLENE BARROS
 A Partir de.: 23/10/2007 Ate 11/11/2007
 Processo Numr.: 509079/07
 NOME..... (165510013) MILTON ALVES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 29/10/2007 Ate 12/11/2007
 Processo Numr.: 152.709.6/05
 NOME..... (782920047) MONICA CARDOZO MENDONCA
 A Partir de.: 05/09/2005 Ate 04/10/2005
 Processo Numr.: 478563/07
 NOME..... (386700010) NELSINHO DE ARRUDA CHAVES
 A Partir de.: 10/10/2007 Ate 08/11/2007
 Processo Numr.: 584316/07
 NOME..... (443060029) NESTOR MARIANO DE SOUZA OURIVES
 A Partir de.: 20/11/2007 Ate 18/01/2008
 Processo Numr.: 584243/07
 NOME..... (228150019) NEZITO PEREIRA NOGUEIRA
 A Partir de.: 31/10/2007 Ate 29/12/2007
 Processo Numr.: 22630/08
 NOME..... (1371650010) ODINEI JOSE STOLARSKI
 A Partir de.: 18/12/2007 Ate 27/12/2007
 Processo Numr.: 479308/07
 NOME..... (360170013) OLCIO BERNARDO FAUSTINO
 A Partir de.: 03/09/2007 Ate 01/11/2007

Processo Numr.: 22284/08
 NOME..... (974390011) OSNALDO NEVES DOS SANTOS
 A Partir de.: 06/12/2007 Ate 03/02/2008
 Processo Numr.: 584618/07
 NOME..... (249680017) REGINA LUCIA DA SILVA
 A Partir de.: 08/11/2007 Ate 07/12/2007
 Processo Numr.: 584526/07
 NOME..... (249690012) RITA DANIELA DA SILVA
 A Partir de.: 11/11/2007 Ate 20/11/2007
 Processo Numr.: 458635/07
 NOME..... (958240019) ROBERTO FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 15/10/2007
 Processo Numr.: 526658/07
 NOME..... (1080940011) RODRIGO RICARDO SANT ANNA
 A Partir de.: 14/09/2007 Ate 13/10/2007
 Processo Numr.: 389007/07
 NOME..... (1016990011) RONEI SANTANA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 02/09/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 526677/07
 NOME..... (1085570018) ROSIMA CRISTINA DA CRUZ
 A Partir de.: 09/10/2007 Ate 23/10/2007
 Processo Numr.: 526615/07
 NOME..... (918120020) RUBENS ANTONIO FERREIRA DO CARMO
 A Partir de.: 02/10/2007 Ate 16/10/2007
 Processo Numr.: 476833/07
 NOME..... (142890014) RUI CARLOS DOS SANTOS KOBI
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 29/12/2007
 Processo Numr.: 22263/08
 NOME..... (1082380013) SANDRA DE MOURA LEITE PORFIRIO
 A Partir de.: 30/11/2007 Ate 28/01/2008
 Processo Numr.: 526707/07
 NOME..... (327310014) SANDRA FATIMA DE BRITO SILVA
 A Partir de.: 15/10/2007 Ate 29/10/2007
 Processo Numr.: 584479/07
 NOME..... (166220019) VALDEVINO XAVIER DE QUEIROZ
 A Partir de.: 05/11/2007 Ate 04/12/2007
 Processo Numr.: 476495/07
 NOME..... (137260016) VANIR MONTEIRO RODER
 A Partir de.: 26/09/2007 Ate 25/10/2007
 Processo Numr.: 526760/07
 NOME..... (234390018) VELINO EFIGENIO DOS SANTOS
 A Partir de.: 22/10/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 22590/08
 NOME..... (377620017) VICENTE FERREIRA DA COSTA NETO
 A Partir de.: 14/12/2007 Ate 12/01/2008
 Processo Numr.: 584250/07
 NOME..... (1364720016) WENDELL DE SOUZA DIAS MEDEIROS
 A Partir de.: 09/11/2007 Ate 08/12/2007
 Processo Numr.: 584408/07
 NOME..... (172890012) WILSON LEITE
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 526769/07
 NOME..... (237600013) WILSON RODRIGUES DE SOUZA
 A Partir de.: 23/10/2007 Ate 21/11/2007
 Processo Numr.: 390130/07
 NOME..... (239130014) ZELIA APARECIDA DE PAULA OLIVEIRA
 A Partir de.: 15/08/2007 Ate 13/09/2007
 Processo Numr.: 474254/07
 NOME..... (1082410010) ZELINO DA SILVA DIAS
 A Partir de.: 04/10/2007 Ate 02/11/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Policia Judiciaria Civil,
 em Cuiaba, 14 de Fevereiro de 2008.
 Jose Lindomar Costa
 Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

Policia Judiciaria Civil

PORTARIA N. 03/PJC/00020/2008 DE: 15/02/2008

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 584699/07
 NOME..... (249830019) DEVANICE DA SILVA
 A Partir de.: 06/11/2007 Ate 05/12/2007
 Processo Numr.: 22084/08
 NOME..... (249420015) EDJANIR BENEDITA PINHEIRO CAETANO
 A Partir de.: 26/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 479269/07
 NOME..... (1082180014) JAMILSON ADRIANO DE SOUZA MOURA
 A Partir de.: 21/07/2007 Ate 17/11/2007
 Processo Numr.: 382524/07
 NOME..... (921290012) LAURA ANGELICA ARAUJO VIEGAS
 A Partir de.: 28/07/2007 Ate 25/10/2007
 Processo Numr.: 526479/07
 NOME..... (249980010) LUZENILDA FATIMA DE SOUZA TESTA
 A Partir de.: 31/10/2007 Ate 28/01/2008
 Processo Numr.: 479206/07
 NOME..... (441440010) MARILDES DA SILVA JARDIM
 A Partir de.: 30/09/2007 Ate 14/10/2007
 Processo Numr.: 526601/07
 NOME..... (126890013) MOACIR GREGORIO DE ARRUDA

A Partir de.: 03/10/2007 Ate 01/11/2007
 Processo Numr.: 526721/07
 NOME..... (440420016) VALERIA SOARES DOS SANTOS
 A Partir de.: 23/10/2007 Ate 06/11/2007
 Processo Numr.: 584534/07
 NOME..... (387000011) WILSON MACHADO VILAS BOAS
 A Partir de.: 26/11/2007 Ate 10/12/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Policia Judiciaria Civil,
 em Cuiaba, 14 de Fevereiro de 2008.
 Jose Lindomar Costa
 Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

Policia Judiciaria Civil

PORTARIA N. 03/PJC/00021/2008 DE: 15/02/2008

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: APLICAR

Evento: 162000/2496 - SUSPENSÃO PREVENTIVA DE POLICIAL CIVIL

Processo Numr.: 24671/2008
 NOME..... (1016980016) NELCIO DRAZDAUSKAS DA SILVA
 A Partir de.: 01/02/2008 Ate 05/02/2008

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Policia Judiciaria Civil,
 em Cuiaba, 14 de Fevereiro de 2008.

Jose Lindomar Costa
 Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

Policia Judiciaria Civil

PORTARIA N. 03/PJC/00022/2008 DE: 15/02/2008

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSÃO / LC N° 266

Processo Numr.: 20745/2008
 NOME..... (1016730036) DINELSON PIRES JUNIOR
 A Partir de.: 14/01/2008 Ate 13/02/2008
 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR
 Substituido.: 311710042 - VERA ROTILDE DA SILVA ALVES
 Unidade Adm.: 131989 - GER. ESTADUAL DE POLINTER (PJC)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Policia Judiciaria Civil,
 em Cuiaba, 14 de Fevereiro de 2008.

Jose Lindomar Costa
 Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

Policia Judiciaria Civil

PORTARIA N. 03/PJC/00023/2008 DE: 15/02/2008

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR, referenciando

Evento: 1211013/10510 - TSE. DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA / LC N° 266

Processo Numr.: 43698/2008
 NOME..... (949780022) JESSES JAMES DE FIGUEIREDO
 Em..... 01/02/2008

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Policia Judiciaria Civil,
 em Cuiaba, 14 de Fevereiro de 2008.

Jose Lindomar Costa
 Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 03/SEDUC/00052/2008 DE: 15/02/2008

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 72001/710 - ELEVACAO DE CLASSE MAGISTERIO

Processo Numr.: 383770
 NOME..... (226760014) JOSE CRISTOVAM DUARTE

A Partir de.: 29/04/2005
Cargo/Funcao: 23210400 PROFESSOR - Cl: F/Niv: 005

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 14 de Fevereiro de 2008.
Saguis Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00053/2008 DE: 15/02/2008

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: 980005/8664 - INCENTIVO DE APRIMORAMENTO A DOCENCIA/PEB

Processo Numr.: 5893722007

NOME..... (716020114) ANGELA LUZIA MAGALHAES DA SILVA
A Partir de.: 06/08/2007 Ate 20/12/2007

Processo Numr.: 116452008

NOME..... (894800035) ANGELICA OLIONI DOS SANTOS
A Partir de.: 07/08/2007 Ate 20/12/2007

Processo Numr.: 2007589479

NOME..... (1260890039) LEOCIR ANTONIO SFOGIA
A Partir de.: 14/08/2007 Ate 21/12/2007

Processo Numr.: 117882007

NOME..... (233310010) MARIA DE FATIMA MILANI DE GOUVEIA
A Partir de.: 10/11/2007 Ate 21/12/2007

Processo Numr.: 5894792007

NOME..... (1127330125) MAURICIO MARTINS ALVES PEREIRA
A Partir de.: 02/08/2007 Ate 21/12/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 14 de Fevereiro de 2008.
Saguis Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educacao

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

PORTARIA N. 03/SICME/00004/2008 DE: 15/02/2008

O Secretario de Estado de Industria Comercio e Mineracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR

Evento: 68004/663 - DISPENSA DA FUNCAO DAI

Processo Numr.: 41552/2008

NOME..... (87560119) MARIALVA DE AQUINO POVOAS
Em..... 31/01/2008

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Industria, Comercio, Minas e Energia,
em Cuiaba, 14 de Fevereiro de 2008.

Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan

Secretario de Estado de Industria Comercio e Mineracao

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/IMEQ/00013/2008 DE: 15/02/2008

O Presidente do IMEQ/MT
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 1018094/9008 - CESS. DESIGNACAO PARA FUNCAO DE CONFIANCA
METROLOGICA - IM

Processo Numr.: 108/09

NOME..... (570980054) DANIEL ALVES FERREIRA
Em..... 01/02/2008

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso,
em Cuiaba, 14 de Fevereiro de 2008.

Jair Jose Durigon

Presidente do IMEQ/MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/INDEA/00007/2008 DE: 15/02/2008

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de
Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 72

NOME..... (798890010) ADEMIR BARROS DOS SANTOS
A Partir de.: 01/01/2008 Ate 29/01/2008

Processo Numr.: 72

NOME..... (1097420016) ADERSINO MARQUES DIAS

A Partir de.: 01/02/2008 Ate 29/02/2008

Processo Numr.: 72

NOME..... (799650013) ADJAR PEREIRA LINHARES

A Partir de.: 01/02/2008 Ate 29/02/2008

Processo Numr.: 72

NOME..... (799190020) AELCO ANTONIO DA SILVA

A Partir de.: 01/02/2008 Ate 29/02/2008

Processo Numr.: 72

NOME..... (795120010) ANTONIO BOSCO BENTO

A Partir de.: 01/02/2008 Ate 29/02/2008

Processo Numr.: 72

NOME..... (833960016) ANTONIO MARCIANO DE PAULA

A Partir de.: 01/02/2008 Ate 29/02/2008

Processo Numr.: 72

NOME..... (798340010) ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

A Partir de.: 01/02/2008 Ate 29/02/2008

Processo Numr.: 72

NOME..... (797980016) ARQUIMEDES BORGES DA SILVA

A Partir de.: 01/02/2008 Ate 29/02/2008

Processo Numr.: 72

NOME..... (797650016) BENEDITO JOAQUIM MORAES ALVARES

A Partir de.: 01/02/2008 Ate 29/02/2008

Processo Numr.: 72

NOME..... (518430049) CARLOS ALBERTO DUTRA RAMALHO

A Partir de.: 01/02/2008 Ate 29/02/2008

Processo Numr.: 72

NOME..... (797630015) CLAUDIO ALVES CRUZ

A Partir de.: 01/02/2008 Ate 29/02/2008

Processo Numr.: 72

NOME..... (1101380010) CLEODINEI PERIPOLLI

A Partir de.: 01/02/2008 Ate 29/02/2008

Processo Numr.: 72

NOME..... (1274750013) DANIEL MARCELO DA SILVA LEMES

A Partir de.: 01/02/2008 Ate 29/02/2008

Processo Numr.: 72

NOME..... (796730024) DEMILSON PEREIRA BORGES

A Partir de.: 01/02/2008 Ate 29/02/2008

Processo Numr.: 72

NOME..... (1274830017) DENILSON NUNES PEREIRA

A Partir de.: 01/02/2008 Ate 29/02/2008

Processo Numr.: 72

NOME..... (393610020) DILMAR FERREIRA

A Partir de.: 01/02/2008 Ate 29/02/2008

Processo Numr.: 72

NOME..... (1098180019) EDEVALDO ROSA DA SILVA

A Partir de.: 01/02/2008 Ate 29/02/2008

Processo Numr.: 72

NOME..... (796120013) ENIO ALVES CABRAL

A Partir de.: 01/02/2008 Ate 29/02/2008

Processo Numr.: 72

NOME..... (798720018) ENOQUE DIAS MOREIRA

A Partir de.: 01/02/2008 Ate 29/02/2008

Processo Numr.: 72

NOME..... (831300019) EUZEBIO RODRIGUES DOS SANTOS

A Partir de.: 01/02/2008 Ate 29/02/2008

Processo Numr.: 72

NOME..... (638200032) FILOGENIO DA ROCHA NETO

A Partir de.: 01/02/2008 Ate 29/02/2008

Processo Numr.: 72

NOME..... (798260017) FRANCISCO MARTINS SOBRINHO

A Partir de.: 01/02/2008 Ate 29/02/2008

Processo Numr.: 72

NOME..... (800270029) FRANCISCO VICENTE DA SILVA

A Partir de.: 01/02/2008 Ate 29/02/2008

Processo Numr.: 72

NOME..... (796750025) GIANE APARECIDA GALDIANO MENDONCA

A Partir de.: 01/02/2008 Ate 29/02/2008

Processo Numr.: 72

NOME..... (1100850012) HIRAN CARVALHO LIMA

A Partir de.: 01/02/2008 Ate 29/02/2008

Processo Numr.: 72

NOME..... (802340024) HUMBERTO VICTOR DE MATOS

A Partir de.: 01/02/2008 Ate 29/02/2008

Processo Numr.: 72

NOME..... (802230024) JAMES ALVES MATOS

A Partir de.: 01/02/2008 Ate 29/02/2008

Processo Numr.: 72

NOME..... (797640010) JOAO BOSCO FARIA CHAGAS

A Partir de.: 01/02/2008 Ate 29/02/2008

Processo Numr.: 72

NOME..... (799440019) JOAO CRISOSTOMO DE SOUZA MOREIRA

A Partir de.: 01/02/2008 Ate 29/02/2008

Processo Numr.: 72

NOME..... (377990027) JOSE CARLOS FERREIRA MESQUITA

A Partir de.: 01/02/2008 Ate 29/02/2008

Processo Numr.: 72

NOME..... (797880011) JOSE DE ANCHIETA BAUER

A Partir de.: 01/02/2008 Ate 29/02/2008

Processo Numr.: 72

NOME..... (800400020) JOSE PRUDENCIANO CARRIJO SOUZA

A Partir de.: 01/02/2008 Ate 29/02/2008

Processo Numr.: 72

NOME..... (796710023) LAZARO MACHADO DE SOUZA JUNIOR

A Partir de.: 01/02/2008 Ate 29/02/2008

Processo Numr.: 72

NOME..... (359280021) LOURIVAL TEODORO DA SILVA
A Partir de.: 01/02/2008 Ate 29/02/2008
Processo Numr.: 72
NOME..... (791320014) LUCIMAR NASCIMENTO PIRES
A Partir de.: 01/02/2008 Ate 29/02/2008
Processo Numr.: 72
NOME..... (1158940014) LUIZ ALBERTO PUERRO
A Partir de.: 01/02/2008 Ate 29/02/2008
Processo Numr.: 72
NOME..... (803000022) MARCELO FANAIA REZENDE
A Partir de.: 01/02/2008 Ate 29/02/2008
Processo Numr.: 72
NOME..... (796630011) MARCIA SPARAVIERI
A Partir de.: 01/02/2008 Ate 29/02/2008
Processo Numr.: 72
NOME..... (572850026) MARIA JOSE AGUETONI
A Partir de.: 01/02/2008 Ate 29/02/2008
Processo Numr.: 72
NOME..... (800510020) REGINALDO APARECIDO PEREIRA
A Partir de.: 01/02/2008 Ate 29/02/2008
Processo Numr.: 72
NOME..... (1274660014) RICARDO PEREIRA DA SILVA
A Partir de.: 01/02/2008 Ate 29/02/2008
Processo Numr.: 72
NOME..... (798950013) RINALDO JOSE DE AMORIM
A Partir de.: 01/02/2008 Ate 29/02/2008
Processo Numr.: 72
NOME..... (796550018) VALDECI JOSE DOS SANTOS LELES
A Partir de.: 01/02/2008 Ate 29/02/2008
Processo Numr.: 72
NOME..... (515200069) VALDIVINO LEITE PORTILHO
A Partir de.: 01/02/2008 Ate 29/02/2008
Processo Numr.: 72
NOME..... (1274350015) VANIO LUIS BRANDALISE
A Partir de.: 01/02/2008 Ate 29/02/2008
Processo Numr.: 72
NOME..... (539410039) WANDERLEI DA SILVA
A Partir de.: 01/02/2008 Ate 29/02/2008
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 14 de Fevereiro de 2008.
Decio Coutinho
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/INDEA/00008/2008 DE: 15/02/2008

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo Numr.: 040
NOME..... (1274730012) CARINE BAGGIO CALVALCANTE
A Partir de.: 14/11/2007 Ate 13/12/2007
Processo Numr.: 12247
NOME..... (1273920012) DANIELLE STABILITO MORAES MACEDO
A Partir de.: 15/12/2007 Ate 12/04/2008
Processo Numr.: 11619
NOME..... (798840013) FRANCISCO JOSE ALCANTARA DE CAMPOS
A Partir de.: 09/12/2007 Ate 07/01/2008
Processo Numr.: 12381
NOME..... (795350015) JEFFERSON LUIZ BANDERO
A Partir de.: 03/01/2008 Ate 08/03/2008
Processo Numr.: 12476
NOME..... (795880022) JOSE BATISTA FILHO
A Partir de.: 03/01/2008 Ate 21/05/2008
Processo Numr.: 12249
NOME..... (802510027) LUCIMAR ALVES DA COSTA
A Partir de.: 30/10/2007 Ate 26/02/2008
Processo Numr.: 1223
NOME..... (800150023) MARIA DA CONCEIÇÃO DE PAULA
A Partir de.: 07/01/2008 Ate 05/02/2008
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 14 de Fevereiro de 2008.
Decio Coutinho
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/INDEA/00009/2008 DE: 15/02/2008

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N° 266

Processo Numr.: 001
NOME..... (523480121) JUSSARA SANTIAGO FIGUEIRA
A Partir de.: 01/02/2008 Ate 01/03/2008
Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR
Substituido.: 795660022 - VICENTE MAMEDE DE ARRUDA
Unidade Adm.: 54895 - COORD. DE PLANEJ. E CONT. OPERACIONAL (INDEA)
Processo Numr.: 16129

NOME..... (1243890026) WYLDO PEREIRA DA SILVA
A Partir de.: 01/02/2008 Ate 01/03/2008
Cargo/Funcao: 115250018 DGA-8
Substituido.: 795900040 - PEDRO SERGIO MAZETTI
Unidade Adm.: 56987 - UNID. LOC. DE EXEC. DE PONTES E LACERDA (INDEA)
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 14 de Fevereiro de 2008.
Decio Coutinho
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso
INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
OBJETO: 47007/450 - CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA
CONTRATO N. 16/INDEA/00005/2008 DE: 15/02/2008
UNIDADE ADM.: 113824 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE TAPURAH (INDEA)
NUMR. PROTOCOLO: 011 DATA: 26/12/2007
CONTRATADO.: (472560042) MARILZA DA SILVA
CPF: 078.971.988-63
CARGO/FUNCAO: 37780018 TEC DEF AGROPEC FLOREST-40 - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATADO POR MOTIVO DE URGENCIA PARA EXERCER O CARGO DE TEC. DE DEF. AGROP. FLORESTAL COMO ENGENHEIRO AGRONOMO
A Partir de.: 22/01/2008 Ate 21/01/2009
CONTRATO N. 16/INDEA/00006/2008 DE: 15/02/2008
UNIDADE ADM.: 113344 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE DIAMANTINO (INDEA)
NUMR. PROTOCOLO: 011 DATA: 26/12/2007
CONTRATADO.: (801260027) PAULO CESAR FALCAO GRANJA
CPF: 172.741.501-97
CARGO/FUNCAO: 37780018 TEC DEF AGROPEC FLOREST-40 - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATADO POR MOTIVO DE URGENCIA PARA EXERCER O CARGO DE TEC. DE DEF. AGROP. FLORESTAL COMO ENGENHEIRO AGRONOMO
A Partir de.: 24/01/2008 Ate 23/01/2009
CONTRATO N. 16/INDEA/00007/2008 DE: 15/02/2008
UNIDADE ADM.: 55166 - COORD. DE DEFESA SANITARIA VEGETAL (INDEA)
NUMR. PROTOCOLO: 011 DATA: 26/12/2007
CONTRATADO.: (1254000027) MARIA ELIANE DA SILVA
CPF: 616.889.161-72
CARGO/FUNCAO: 37780018 TEC DEF AGROPEC FLOREST-40 - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATADO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA PARA EXERCER O CARGO DE TEC. DE DEF. AGROP. FLORESTAL, COMO ENGENHEIRO AGRONOMO
APARTIR DE 25/01/08 A 24/01/09
A Partir de.: 25/01/2008 Ate 24/01/2009
CONTRATO N. 16/INDEA/00008/2008 DE: 15/02/2008
UNIDADE ADM.: 113522 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CAMPO VERDE (INDEA)
NUMR. PROTOCOLO: 011 DATA: 26/12/2007
CONTRATADO.: (1426690018) FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO MENEZES
CPF: 424.298.541-04
CARGO/FUNCAO: 37780018 TEC DEF AGROPEC FLOREST-40 - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATADO POR MOTIVO DE URGENCIA PARA EXERCER O CARGO DE TEC. DE DEF. AGROP. FLORESTAL, COMO ENGENHEIRO AGRONOMO, APRTIR DE 23/01/2008 A 22/01/2009
A Partir de.: 23/01/2008 Ate 22/01/2009
CONTRATO N. 16/INDEA/00009/2008 DE: 15/02/2008
UNIDADE ADM.: 113310 - UNID.LOC. DE EXECUC. CAMPO NOVO DO PARECIS (INDEA)
NUMR. PROTOCOLO: 011 DATA: 26/12/2007
CONTRATADO.: (1426700013) FLAVIO MARTINS DE RESENDE
CPF: 006.911.221-56
CARGO/FUNCAO: 37780018 TEC DEF AGROPEC FLOREST-40 - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATADO POR MOTIVO DE URGENCIA PARA EXERCER O CARGO DE TEC. DE DEF. AGROP. FLORESTAL, COMO ENGENHEIRO AGRONO, APARTIR DE 23/01/2008 A 22/01/2009
A Partir de.: 23/01/2008 Ate 22/01/2009
CONTRATO N. 16/INDEA/00010/2008 DE: 15/02/2008
UNIDADE ADM.: 55166 - COORD. DE DEFESA SANITARIA VEGETAL (INDEA)
NUMR. PROTOCOLO: 011 DATA: 26/12/2007
CONTRATADO.: (1426710019) AMANDIO PIRES JUNIOR
CPF: 780.524.168-68
CARGO/FUNCAO: 37780018 TEC DEF AGROPEC FLOREST-40 - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATADO POR MOTIVO DE URGENCIA PARA EXERCER O CARGO DE TEC. DE DEF. AGROP. COMO ENG. AGRONOMO APARTIR DE 22/01/2008 A 21/01/2009
A Partir de.: 22/01/2008 Ate 21/01/2009
CONTRATO N. 16/INDEA/00011/2008 DE: 15/02/2008
UNIDADE ADM.: 113522 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CAMPO VERDE (INDEA)
NUMR. PROTOCOLO: 011 DATA: 26/12/2007
CONTRATADO.: (1426720014) MARCELMA CECILIA MACIEL DA SILVA
CPF: 603.797.821-20
CARGO/FUNCAO: 37780018 TEC DEF AGROPEC FLOREST-40 - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATADO POR MOTIVO DE URGENCIA PARA EXERCER O CARGO DE TEC. DE DEF. AGROP. FLORESTAL COMO ENGENHEIRO AGRONOMO APARTIR DE 24/01/2008 A 23/01/2009
A Partir de.: 24/01/2008 Ate 23/01/2009
CONTRATO N. 16/INDEA/00012/2008 DE: 15/02/2008
UNIDADE ADM.: 113999 - UNID.LOCAL DE EXEC. PRIMAVERA DO LESTE (INDEA)
NUMR. PROTOCOLO: 011 DATA: 26/12/2007
CONTRATADO.: (1426730010) ZENIRO LUIZ ELESBAO
CPF: 099.383.031-53
CARGO/FUNCAO: 37780018 TEC DEF AGROPEC FLOREST-40 - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATADO POR MOTIVO DE URGENCIA PARA EXERCER O CARGO E TEC. DE DEF.AGROP. FLORESTAL COMO ENGENHEIRO AGRONOMO APARTIR DE 29/01/2008 A 28/01/2009
 A Partir de.: 29/01/2008 Ate 28/01/2009
 CONTRATO N. 16/INDEA/00013/2008 DE: 15/02/2008
 UNIDADE ADM.: 114022 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE ALTO TAQUARI (INDEA)
 NUMR.PROTOCOLO: 011 DATA: 26/12/2007
 CONTRATADO..: (1426740015) JOSE CARLOS VICTOR DE MATOS
 CPF: 327.453.621-00
 CARGO/FUNCAO: 37780018 TEC DEF AGROPEC FLOREST-40 - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATADO POR MOTIVO DE URGENCIA PARA EXERCER O CARGO DE TEC. DE DEF.AGROP. FLORESTAL COMO ENGENHEIRO AGRONOMO
 A Partir de.: 22/01/2008 Ate 21/01/2009
 CONTRATO N. 16/INDEA/00014/2008 DE: 15/02/2008
 UNIDADE ADM.: 113948 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE PEDRA PRETA (INDEA)
 NUMR.PROTOCOLO: 011 DATA: 26/12/2007
 CONTRATADO..: (1426750010) RICARDO OLIVEIRA ALVES
 CPF: 710.827.271-72
 CARGO/FUNCAO: 37780018 TEC DEF AGROPEC FLOREST-40 - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATADO POR MOTIVO DE URGENCIA PARA EXERCER O CARGO DE TEC. DE DEF.AGROP. FLORESTAL COMO ENG. AGRONOMO
 A Partir de.: 25/01/2008 Ate 24/01/2009
 CONTRATO N. 16/INDEA/00015/2008 DE: 15/02/2008
 UNIDADE ADM.: 113905 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA UBIRATA (INDEA)
 NUMR.PROTOCOLO: 011 DATA: 26/12/2007
 CONTRATADO..: (1426760016) CICERO OLIVEIRA LIMA
 CPF: 886.225.684-15
 CARGO/FUNCAO: 37780018 TEC DEF AGROPEC FLOREST-40 - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATADO POR MOTIVO DE URGENCIA PARA EXERCER O CARGO DE TEC. DE DEF.AGROP. FLORESTAL COMO ENGENHEIRO AGRONOMO
 A Partir de.: 22/01/2008 Ate 21/01/2009
 CONTRATO N. 16/INDEA/00016/2008 DE: 15/02/2008
 UNIDADE ADM.: 55166 - COORD. DE DEFESA SANITARIA VEGETAL (INDEA)
 NUMR.PROTOCOLO: 011 DATA: 26/12/2007
 CONTRATADO..: (1426770011) CLARIANE CARVALHO MAXIMOVITCH
 CPF: 699.638.941-00
 CARGO/FUNCAO: 37780018 TEC DEF AGROPEC FLOREST-40 - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATADO POR MOTIVO DE URGENCIA PARA EXERCER O CARGO DE TEC. DE DEF. AGROP. FLORESTAL COMO ENGENHEIRO AGRONOMO
 A Partir de.: 23/01/2008 Ate 22/01/2009
 CONTRATO N. 16/INDEA/00017/2008 DE: 15/02/2008
 UNIDADE ADM.: 113816 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA MUTUM (INDEA)
 NUMR.PROTOCOLO: 011 DATA: 26/12/2007
 CONTRATADO..: (1426780017) LUCIANA TEN CATEN ROSSO
 CPF: 779.478.940-00
 CARGO/FUNCAO: 37780018 TEC DEF AGROPEC FLOREST-40 - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATADO POR MOTIVO DE URGENCIA PARA EXERCER O CARGO DE TEC. DE DEF. AGROP. FLORESTAL COMO ENGENHEIRO AGRONOMO
 A Partir de.: 24/01/2008 Ate 23/01/2009
 CONTRATO N. 16/INDEA/00018/2008 DE: 15/02/2008
 UNIDADE ADM.: 114456 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE SAPEZAL (INDEA)
 NUMR.PROTOCOLO: 011 DATA: 26/12/2007
 CONTRATADO..: (1426790012) EVANILDO FERREIRA PEREIRA
 CPF: 799.006.661-00
 CARGO/FUNCAO: 37780018 TEC DEF AGROPEC FLOREST-40 - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATADO POR MOTIVO DE URGENCIA PARA EXERCER O CARGO DE TEC. DE DEF.AGROP.FLORESTAL COMO ENGENHEIRO AGRONOMO
 A Partir de.: 22/01/2008 Ate 21/01/2009
 CONTRATO N. 16/INDEA/00019/2008 DE: 15/02/2008
 UNIDADE ADM.: 113417 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA (INDEA)
 NUMR.PROTOCOLO: 011 DATA: 26/12/2007
 CONTRATADO..: (1426800018) PAELO ROBERTO DAMASCENO
 CPF: 364.545.837-91
 CARGO/FUNCAO: 37780018 TEC DEF AGROPEC FLOREST-40 - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATADO POR MOTIVO DE URGENCIA PARA EXERCER O CARGO DE TEC.DE DEF.AGROP.FLORESTALCOMO ENGENHEIRO AGRNOMO
 A Partir de.: 28/01/2008 Ate 27/01/2009
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPR-SE.
 INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso, em Cuiaba, 14 de Fevereiro de 2008.
 Decio Coutinho
 Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

DETRAN / MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA N. 03/DETRAN/00036/2008 DE: 15/02/2008

O Presidente do Departamento Estadual de Transito no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo Numr.: 573987/2007
 NOME.....: (811430014) GILBERTO ROSSELLO AMORIM DA SILVA
 A Partir de.: 07/02/2008 Ate 07/03/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 06/11/1989 05/11/1994
 Processo Numr.: 584922/2007

NOME.....: (428000010) JOAO LOURENCO LADISLAW
 A Partir de.: 04/02/2008 Ate 04/03/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 31/05/1988 30/05/1993

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPR-SE.
 DETRAN - Departamento Estadual de Transito,
 em Cuiaba, 14 de Fevereiro de 2008.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Transito

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 001/2008**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços - Edital nº 001/2008 com o objetivo de selecionar empresa para elaboração de estudos topográficos, hidrológicos, prospecções geotécnicas e cálculo de estruturas para projeto das pontes, na Rodovia MT-343, trecho: Cáceres - Barra do Bugres, sobre os Córregos: Taquaral II, Taquaralzinho, Figueirinha, Cachoeirinha, Guanandi, Buriiti, Saloba Grande, Ribeirão Treis, Cavallo, Saloba II, Ribeirão e das Onças. A realização está prevista para o dia 07 de março de 2008 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 20.02.2008, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2008

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 002/2008**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços - Edital nº 002/2008 com o objetivo de selecionar empresa de construção civil para execução de obras de ampliação e melhoramentos dos Aeroportos de Alta Floresta-MT (Lote 01), Cáceres-MT (Lote 02) e São Félix do Araguaia-MT (Lote 03). A realização está prevista para o dia 10 de março de 2008 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 21.02.2008, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2008

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****RESULTADO DE PREGÃO Nº 53/2007**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 053/2007, Processo nº. 16484/07 Referência nº. 345/07/Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, cujo objeto trata-se da Aquisição de Material de Consumo: Expediente, Processamento de Dados, Limpeza e Higiene, Instalação Elétrica e Eletrônica, Copa e Cozinha, sagraram-se vencedoras as Empresas: Lote 01 - Papelaria Coxipó Comércio de Papeis Ltda, CNPJ:01.882.109/0001-62, com o valor de R\$ 5.380,00; Lote 02 - Ralhid Akel Ativa - Comércio e Serviços, CNPJ: 03.314.193/0001-43, com o valor de R\$ 6.500,00; Lote 03 - Comercial HF - Comercio de Produtos Descartável de Limpeza Ltda, CNPJ: 73.905.341/0001-80 com o valor total de R\$ 852,05; Lote 04 - PRP Borges Comércio - ME, CNPJ: 05.457.629/0001-89, com o valor de R\$ 9.500,00.

Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2007.

(Assinatura)
 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 000493-01/2008 **ESPÉCIE:** 4º Termo Aditivo ao Convênio nº. 007/2006, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PGJ - Procuradoria Geral de Justiça e o MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do convênio de ampliação da sede própria das promotorias de justiça da comarca de Rondonópolis, face às circunstâncias supervenientes e de efeitos retardadores à execução da obra. **PRAZO:** adita-se mais 90(noventa) dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 01 de fevereiro de 2008. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT e Adailton Domingos Sachetti - Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 059/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:** Revogar a Portaria nº 230/2007-PGJ que designou a Drª **ELISAMARA SIGLES VODONÓS**, titular da 7ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, para coadjuvar os trabalhos das Procuradorias de Justiça, em sua respectiva área de atuação, sem prejuízo das atribuições da Promotoria em que é titular, com efeitos retroativos a 22.05.2007.

Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de fevereiro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 011/2008-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CÉZAR MARCOS CRUZ**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, para serem gozados com efeitos **retroativos a 07.02.2008**, conforme Processo nº 000183-01/2008.

Conceder à servidora **LURDES HELENA BOSA**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, para serem gozados com efeitos **retroativos a 06.02.2008**, conforme Processo nº 000249-01/2008.

Conceder ao servidor **DORIVAL FERREIRA DE SOUZA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, **a partir do dia 1º.04.2008**, conforme Processo nº 000280-01/2008.

Conceder ao servidor **JOSÉ CARLOS FERNANDES JÚNIOR**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, **a partir do dia 03.03.2008**, conforme Processo nº 000252-01/2008.

Conceder ao servidor **JULIANO MARTINS DA SILVA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, **a partir do dia 31.03.2008**, conforme Processo nº 000121-01/2008.

Conceder à servidora **ANA CAROLINA SANTANA VALDEZ**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias **a partir do dia 09.04.2008** e 10 (dez) dias **a partir do dia 29.10.2008**, conforme Processo nº 000284-01/2008.

Conceder ao servidor **ANTONIO CARLOS FERREIRA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, **a partir do dia 11.02.2008**, conforme Processo nº 000222-01/2008.

Conceder ao servidor **ISAAC ALVES MILHOMEM**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, **a partir do dia 11.02.2008**, conforme Processo nº 000128-01/2008.

Conceder ao servidor **BENEDITO NETO SOARES FONTES**, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos **retroativos a 23.01.2008**, conforme Processo nº 000197-01/2008.

Conceder à servidora **LIDIANE DE OLIVEIRA CALDAS**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias com efeitos **retroativos a 06.02.2008** e 10 (dez) dias **a partir do dia 01.09.2008**, conforme Processo nº 000329-01/2008.

Conceder ao servidor **NATANAEL DA SILVA CAMARGO**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos **retroativos a 28.01.2008** e 15 (quinze) dias **a partir do dia 06.03.2008**, conforme Processo nº 000324-01/2008.

Conceder ao servidor **FÁBIO ESTÁCIO DOS SANTOS**, técnico em informática, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos **a partir do dia 1º.04.2008**, conforme Processo nº 000288-01/2008.

Conceder à servidora **MARIA AUXILIADORA ANTUNES DOS SANTOS**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos **a partir do dia 10.03.2008**, conforme Processo nº 000351-01/2008.

Conceder à servidora **MARCIA VICENTIN**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos **a partir do dia 26.05.2008** e 15 (quinze) dias **a partir do dia 17.11.2008**, conforme Processo nº 000299-01/2008.

Conceder ao servidor **JOSÉ AMILTON DE MORAES**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos **a partir do dia 02.07.2008**, conforme Processo nº 000293-01/2008.

Conceder à servidora **ACYLENE EDNA DE ARAÚJO BASTOS**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias com efeitos **a partir do dia 24.03.2008** e 10 (dez) dias **a partir do dia 07.01.2009**, conforme Processo nº 000297-01/2008.

Conceder à servidora **HELENE DIAS PINA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2004/2005, para serem gozados da seguinte forma: 10 (dez) dias com efeitos **a partir do dia 09.04.2008** e 20 (vinte) dias com efeitos **a partir do dia 14.07.2008**, conforme Processo nº 000477-01/2008.

Conceder à servidora **VIDALINA DOMINGAS DO PRADO**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos **a partir do dia 10.03.2008**, conforme Processo nº 000403-01/2008.

Conceder ao servidor **REGINALDO DE OLIVEIRA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos **a partir do dia 05.05.2008** e 15 (quinze) dias com efeitos **a partir do dia 12.01.2009**, conforme Processo nº 000408-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 154/2007-DG, que concedeu à servidora **ALESSANDRA MAIA BUENO**, analista contadora, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2006/2007 a partir do dia 21.01.2008, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir do dia 11.03.2008**, conforme Processo nº 000475-01/2008.

Suspender, por necessidade do serviço, **a partir do dia 25.01.2008**, o gozo de 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2006/2007, concedidos pela Portaria nº 152/2007-DG ao servidor **VALDIR PEDRO DA SILVA SAMPAIO**, auxiliar de agente administrativo, para que sejam usufruídos com efeitos **a partir do dia 21.07.2008**, conforme Processo nº 000386-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 163/2007-DG, que concedeu à servidora **PATRICIA GLÓRIA PIMENTA NEVES**, analista de sistemas, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2006/2007 a partir do dia 06.02.2008, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir do dia 09.06.2008**, conforme Processo nº 000345-01/2008.

Conceder à servidora **LYDIA BETT CORRÊIA**, analista contadora, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2006/2007, para serem gozados com efeitos **retroativos a 22.01.2008**, conforme Processo nº 000154-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 083/2007-DG, que concedeu à servidora **MARILDA ALIENDRE PONCIANO**, auxiliar de agente administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2006/2007 a partir do dia 14.01.2008, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir do dia 11.02.2008**, conforme Processo nº 000144-01/2008.

Conceder ao servidor **RICARDO DIAS FERREIRA**, agente administrativo, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em virtude de casamento**, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 26.01.2008**, conforme Processo nº 000165-01/2008.

Conceder à servidora **ENAILE LAURA NUNES DA SILVA**, analista jurídico, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em virtude de casamento**, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 12.01.2008**, conforme Processo nº 000155-01/2008.

Conceder à servidora **ANA CAROLINA SAAD MELO E PALMA**, analista jurídico, 120 (cento e vinte) dias de **Licença à Gestante**, de acordo com Certidão de Nascimento e Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos termos do Art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal c/c Art. 235, da Lei Complementar nº 04/90, **no período de 02/12/2007 a 30/03/2008**, conforme Processo nº 006982-01/2007.

Conceder à servidora **RITA DE CÁSSIA ARNAUT AMADIO**, analista jurídico, 120 (cento e vinte) dias de **Licença à Gestante**, de acordo com Certidão de Nascimento e Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos termos do Art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal c/c Art. 235, da Lei Complementar nº 04/90, **no período de 25/11/2007 a 23/03/2008**, conforme Processo nº 007100-01/2007.

Conceder à servidora **MARIELIROCHARIBEIRO**, agente administrativo, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos a 23.01.2008**, conforme Processo nº 000346-01/2008.

Conceder à servidora **CRISTINA TELES RODAK**, oficial de diligência, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, **com efeitos retroativos a 10.01.2008**, conforme Processo nº 000394-10/2008.

Conceder à servidora **ANAHÍ MONTE CRUZ RODRIGUES**, oficial de gabinete, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos a 28.01.2008**, conforme Processo nº 000423-01/2008.

Conceder ao servidor **NATANAEL DA SILVA CAMARGO**, oficial de diligência, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, **com efeitos retroativos a 03.01.2008**, conforme Processo nº 000233-10/2008.

Conceder ao servidor **RODRIGO CORRÊA DA COSTA OLIVEIRA**, agente administrativo, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos a 28.12.2007**, conforme Processo nº 000391-01/2008.

Conceder à servidora **CLEONICE HELENA ZENI MATTEI**, oficial de diligência, 02 (dois) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos a 17.01.2008**, conforme Processo nº 000327-01/2008.

Conceder à servidora **ÂNGELA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA SILVA**, oficial de diligência, **uma hora de descanso durante sua jornada de trabalho**, para amamentação de seu filho, até o sexto mês de vida, nos termos do Art. 237 da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **no período de 28/01/2008 a 27/03/2008**, conforme Processo nº 000335-01/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de fevereiro de 2008.

Cláudia Di Giacomo Mariano Toledo
Diretora-Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 005337-01/2007 **ESPÉCIE:** Convênio nº. 001/2008, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PGJ - Procuradoria Geral de Justiça e o BANCO BMC S.A. **OBJETO:** Abertura de linha de empréstimo pessoal, proporcionando a CONSIGNAÇÃO em folha de pagamento para débito das parcelas dos empréstimos pessoais contraídos pelo servidor do conveniado. **PRAZO:** 60(sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 15 de fevereiro de 2008. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT e Antônio Celso Marzagão Barbuti / Alex Sander Moreira Gonçalves - Representantes legal do Banco.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 043/2008/DPG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 0201/2007/DPG, somente em relação à designação da Servidora Carmem Miranda Souza.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 1º de fevereiro de 2008.

Cuiabá/MT, 13 de fevereiro de 2008.
(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 045/2008/DPG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Defensora Pública – Dra. Simone Campos da Silva para atuar no Núcleo Estadual de Execução Penal, **sem prejuízo** de suas atribuições estabelecidas na Portaria n.º 0153/2007/DPG e, com anuência desta.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 2 (dois) meses.

Em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2007.
(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

Portaria n.º 044/2008/DPG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III, IX, X, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como de orientar a atuação de seus membros;

CONSIDERANDO o prescrito no artigo 51, parágrafo 1º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, no qual dispõe que o Corregedor-Geral será auxiliado pelo Corregedor-Geral Adjunto e, conforme requisição, por outros membros da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar as Portarias 022/2008/DPG e 042/2008/DPG.

Artigo 2º - Designar, sem prejuízo de suas funções, a Procuradora da Defensoria Pública – Dra. Graciela Faria Medeiros para auxiliar a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública na realização dos trabalhos correicionais.

Artigo 3º - Designar, sem prejuízo de suas funções, o Procurador da Defensoria Pública – Dra. Edson Jair Weschter e o Defensor Público – Dr. Carlos Eduardo Roika Júnior para auxiliar a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública na realização dos trabalhos correicionais e na avaliação do estágio Probatório dos Defensores públicos Substitutos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2007.
(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

TRIBUNAL DE CONTAS

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 034/ALC/2008

PROCESSO DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 90, DA RESOLUÇÃO N.º 14/2007, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

JULGADO NO DIA 7-2-2008

PROCESSO 0993-8/2008
N.º

INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO N.º 06 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006

Nos termos do artigo 90, Inciso I, Alínea "c" da **Resolução n.º 14, de 02/10/2007**, c/c o artigo 43 da Lei Complementar n.º 269/2007 e do **Parecer n.º 117/2008**, do Procurador de Justiça, junto ao Tribunal de Contas e mais o que consta dos autos, **REGISTRO** o Decreto Legislativo n.º 06 de 18-12-2007, que dispõe sobre o julgamento das contas da Prefeitura de Campo Novo do Parecis, gestão do Sr. Sérgio Costa Beber Stefanelo, referente ao exercício de 2006.

Registre-se.
Publique-se.

JULGADO NO DIA 8-2-2008

PROCESSO N.º 17.580-3/2007

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2007

Nos termos do artigo 43, inciso I da Lei Complementar n.º 269/2007, de 22/01/2007, c/c os artigos 203 e 204 da Resolução n.º 14/2007, de 02/10/2007, e c/c a Orientação Normativa n.º 33/2007 do Comitê Técnico deste Egrégio Tribunal, de 02/10/2007 e do Parecer Ministerial n.º 150/2008, às fls. 62-TC, **Tomo conhecimento e julgo LEGAL** processo de Concurso Público n.º 01/2007 da Prefeitura Municipal de Jangada, notificando o Chefe do Executivo Municipal, para que, por ocasião das nomeações futuras dos classificados, dentro do prazo de validade do concurso, os respectivos atos sejam encaminhados a este Tribunal para o competente registro.

Registre-se.
Publique-se.

JULGADOS NO DIA 13-2-2008

PROCESSO 01.664-0/2008
N.º

INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO N.º 326 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006

Nos termos do artigo 90, Inciso I, Alínea "c" da **Resolução n.º 14, de 02/10/2007**, c/c o artigo 43 da Lei Complementar n.º 269/2007 e do **Parecer n.º 461/2008**, do Procurador de Justiça, junto ao Tribunal de Contas e mais o que consta dos autos, **REGISTRO** o Decreto

Legislativo n.º 326 de 3-12-2007, que dispõe sobre o julgamento das contas da Prefeitura de Diamantino, referente ao exercício de 2006.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º 6.480-7/2007

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2006

Nos termos do artigo 43, inciso I da Lei Complementar n.º 269/2007, de 22/01/2007, c/c os artigos 203 e 204 da Resolução n.º 14 de 2-10-2007, e c/c a Orientação Normativa n.º 33/2007 do Comitê Técnico deste Egrégio Tribunal, de 02/10/2007 e do Parecer Ministerial n.º 463/2008, às fls. 406-TC, **Tomo conhecimento e julgo LEGAL** processo de Concurso Público n.º 01/2006 da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, bem como **REGISTRO**, atos de nomeação constantes neste processo, notificando o Chefe do Executivo Municipal, para que, por ocasião das nomeações futuras dos classificados, dentro do prazo de validade do concurso, os respectivos atos sejam encaminhados a este Tribunal para o competente registro.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO 020.136-7/2008
N.º

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

ASSUNTO LEI N.º 472, DE 23 DE JUNHO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

Nos termos do artigo 43, Inciso III, da **Lei Complementar do Tribunal de Contas n.º 269, de 22-1-2007**, e do parecer n.º 460/2008, do Procurador de Justiça, junto ao Tribunal de Contas e mais o que consta dos autos, **REGISTRO** a Lei de n.º 472, de 23-6-2007, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2008 do Município de Alto Taquari, com a recomendação ao gestor para que nos próximos exercícios atente para a necessidade de que as leis de diretrizes orçamentárias devem preencher todos os requisitos formais e contemplar os conteúdos materiais a ela inerentes, obedecendo, neste sentido, os ditames contidos nas leis que são hierarquicamente superiores, especialmente os referentes às falhas apontadas nas informações de fls. 65 usque 67-TC, sob pena de aplicação das sanções previstas no artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14, de 2-10-2007 -RITC.

Registre-se.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2008.

Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar/Assistente.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdalla – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2008

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT torna público aos interessados que a Licitação realizada no dia 29/01/2008, sob a modalidade Tomada de Preços nº 002/2008, consagrou-se vencedor a proponente: Amanda L'astorina. Alto Garças - MT, 08 de fevereiro de 2008.

Adelaide Aparecida Hermes

Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

EDITAL Nº. 02/2008

A Prefeitura Municipal de Alto Garças, situada à Rua Dom Aquino n.º 346, Centro, Alto Garças-MT, em cumprimento ao artigo 31, § 3.º, da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 146 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, comunica que as Contas Anuais desta Prefeitura, referente ao Exercício Financeiro de 2007, encontra-se à disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, a qual poderá questionar-lhe a legitimidade, conforme Lei 101, de 04/05/2000, em seu Art. 49, até a data de 31 de dezembro de 2008. Alto Garças-MT, 15 de fevereiro de 2008.

Cezalpino Mendes Teixeira Junior

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, pessoa Jurídica de Direito Público, em cumprimento ao disposto no Artigo 31 Parágrafo 3º da Constituição Federal, Artigo 209 da Constituição Estadual, torna público que ficará à disposição da Municipalidade, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, Acrescido do Artigo 49 da LRF até 31 de dezembro de 2008, a contar da data de 15 de fevereiro de 2006, o Balanço Geral do Poder Executivo, relativo ao Exercício de 2007.

Alto Taquari (MT), 15 de fevereiro de 2008.

Lairto João Sperandio

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 003/2008

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através de seu Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar às 09:00 horas do dia 04/03/2008, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 10.520/02-Decreto 3555/00 e suas alterações, do tipo menor preço global por lote, para "aquisição de pneus, câmara de ar e protetor". Informações detalhadas e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, em horário comercial, ou no site www.araputanga.mt.gov.br. Araputanga - MT. 15 de fevereiro de 2008.

Reginaldo Luiz Schiavinato - Pregoeiro (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

EDITAL - Nº. 003/2008

A Prefeitura Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que dispõe no Artigo nº 31 parágrafo 3º da Constituição Federal, Artigo nº 209 da Constituição Estadual e Artigo nº 49 da LRF.

TORNA PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brasnorte, Estado Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, representada pelo **Sr. Mauro Rui Heisler**, Torna Público, o balanço geral do Município, referente ao exercício financeiro de 2007. O referido balanço ficará à disposição da municipalidade pelo prazo de 60 dias (sessenta) dias, acrescido do Artigo nº 49 da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, até 31 de dezembro de 2008. Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte - Mt, aos 15 (Quinze) Dias do Mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Oito. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Mauro Rui Heisler

Prefeito

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2008

O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade **Tomada de Preços**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais regulamentos pertinentes, às **14:00 horas do dia 10 de março de 2008**, em sua sede, à Avenida Mato Grosso, 50, nesta cidade, ocasião em que estará recebendo os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e respectivas propostas para a **aquisição de Pneus novos não remoldados e não recauchutados de fabricação nacional com selo de qualidade do inmetro 1º linha para atender as Secretarias**

Municipais com a consequente abertura dos mesmos, visando obter aquela mais vantajosa, tipo **melhor oferta - preços e condições de pagamento**, nos termos da Lei. Edital complementar e maiores informações poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Mato Grosso, nº 50, no Site: www.cnp.mt.gov.br e pelo telefone (0xx65) 382 5100, no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal. Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2008.

Sergio Costa Beber Stefanelo

Prefeito Municipal

EDITAL - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2008

O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade **Tomada de Preços**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais regulamentos pertinentes, às **08:00 horas do dia 10 de março de 2008**, em sua sede, à Avenida Mato Grosso, 50, nesta cidade, ocasião em que estará recebendo os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e respectivas propostas para a **aquisição de veículos e moto para atender as Secretarias Municipais** com a consequente abertura dos mesmos, visando obter aquela mais vantajosa, tipo **melhor oferta - preços e condições de pagamento**, nos termos da Lei. Edital complementar e maiores informações poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Mato Grosso, nº 50, no Site: www.cnp.mt.gov.br e pelo telefone (0xx65) 382 5100, no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal. Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2008.

Sergio Costa Beber Stefanelo

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

CONVÊNIO Nº 004/2008

CONVENIENTES: Município de Campo Novo do Parecis x Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. **OBJETO DO CONVÊNIO:** O presente Convênio tem como objetivo a cooperação e associação de esforços entre as partes visando auxiliar nas despesas de remuneração de pessoal especializado e de manutenção da Escola de Educação Especial Bem me Quer. **VALOR:** R\$ 108.000,00. **PRAZO:** 12 meses. **DATA:** 15.02.2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

CONCURSO PÚBLICO 001/2007 - EDITAL COMPLEMENTAR N.º 003

O Prefeito Municipal e a Presidente da Comissão Especial de Concurso do Concurso Público nº 001/2007 do Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a **Exclusão de Cargo Constante do Anexo I - Quadro de Cargos, do Edital N.º 002/2007-Consolidado - de 22 de Janeiro de 2008 do Concurso Público 001/2007**, conforme abaixo especificado:

CARGO EXCLUÍDO:

Cód. Cargo: 010 - **Cargo(Categoria):** Agente Fiscalização - **Funções Específicas:** Agente Fiscalização Tributária, Obras e Posturas - **N.º Vagas:** 01 - **N.º De Vagas Portadores Necessidades Especiais:** 0 - **Escolaridade Requisitos Exigidos:** Habilitação em nível de ensino superior completo específica em Administração, ou Contabilidade, ou Direito ou Economia + Registro no Respectivo Conselho + Conhecimentos Específicos - **Carga Hor. Semanal:** 40 horas - **Venc. Base R\$:** 1.061,46 - **Valor da Taxa de Inscrição (R\$):** 50,00 - **Local de Trabalho:** Município de Campo Novo do Parecis. Este Edital Complementar estará à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, da Câmara de Vereadores e demais locais públicos, sendo divulgado no Diário Oficial do Estado e em jornal de circulação da cidade a partir desta data, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: www.cnp.mt.gov.br e www.grupoatame.com.br. Campo Novo do Parecis - MT, 15 de Fevereiro de 2008.

Sergio Costa Beber Estefanelo - Prefeito Municipal

Airton Sebastião Moreira - Presidente Comissão Especial de Concurso (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE 03/2008

O município de Castanheira - Mt, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da Carta Convite 03/2008, que tem por objeto **aquisição de uma caminhoneta 4x4 motor a diesel**. Sendo vencedora a empresa, Atrium Veículos Ltda, com proposta no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN

Pres. Com. Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2008

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 14/02/2008 às 10:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**

Nº 012/2008, para Aquisição de Materiais Elétricos para a reforma da Praça dos Pioneiros, consagrou-se vencedora a licitante: M.C. Trevo Materiais para Construção Ltda.

Comodoro – MT, 14 de fevereiro de 2008.
Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2008**

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 15/02/2008 às 10:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2008**, para contratação de prestação de serviços de transporte de alunos para faculdade no Município de Vilhena-RO, atendendo a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, consagrou-se vencedora a licitante: Bruna Turismo e Transportes Rodoviários Ltda.

Comodoro – MT, 15 de fevereiro de 2008.
Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 001/2008

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, vem a público informar que o **Pregão Presencial – nº. 001/2008**, marcado para ser realizado dia 19/02/2008, às 09h00min, cujo objeto é O Registro de Preços para eventual contratação de Empresa Especializada no fornecimento de **MATERIAIS HIDRÁULICOS (CONEXÕES EM PVC/PBA/PP)**, suprindo as necessidades da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, para atender a SANECAP, foi PRORROGADO por conveniência administrativa para **27/02/2008, às 09h00min**. Cuiabá, 15 de fevereiro de 2008.

Coordenadoria de Licitação e Compras - CDLC

ANA VIRGÍNIA DE CARVALHO - PREGOEIRA OFICIAL

ADV. JOSÉ ANTONIO ROSA - DIRETOR PRESIDENTE DA SANECAP

Asplemat/DO

Prefeitura Municipal de Cuiabá - Agência Municipal de Habitação Popular, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá – SMADES a Licença Prévia para implantação do Residencial Novo Praeiro sito à rua Passo Real, bairro Praeiro, em Cuiabá/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2006

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 04 de fevereiro de 2007, CONVOCA pelo presente edital os candidatos aprovados para preenchimento de vagas conforme relação abaixo:

AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
40º	SERGIO DEL PUPO GOMES	1023
AGENTE ADMINISTRATIVO		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
39º	JOSIANI DA SILVA VIANA	0106

II. Os candidatos convocados terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 14 de fevereiro de 2008, para tomar posse no referido cargo, conforme Edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

Cópias autenticadas ou cópias legíveis acompanhadas de originais

Carteira de Identidade;
Prova de inscrição no CPF (MF);
Título de Eleitor com a prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
Prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
Diploma ou Certificado de conclusão do curso e/ou habilitação técnica exigida para ocupação do cargo conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2006;

Originais

Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado;
Duas fotos 3 x 4, recentes.

Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal;

Certidão fornecida por Cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, em ação por crime contra o patrimônio ou a administração pública;

Guarantã do Norte, 14 de Fevereiro de 2008.

José Humberto Macêdo

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2006

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 04 de fevereiro de 2007, CONVOCA pelo

presente edital os candidatos aprovados para preenchimento de vagas conforme relação abaixo:

AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
41º	JOÃO MATOS NETO	0973

II. Os candidatos convocados terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 15 de fevereiro de 2008, para tomar posse no referido cargo, conforme Edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

Cópias autenticadas ou cópias legíveis acompanhadas de originais

- Carteira de Identidade;
- Prova de inscrição no CPF (MF);
- Título de Eleitor com a prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- Diploma ou Certificado de conclusão do curso e/ou habilitação técnica exigida para ocupação do cargo conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2006;

Originais

- Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado;

- Duas fotos 3 x 4, recentes.

- Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal;

- Certidão fornecida por Cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, em ação por crime contra o patrimônio ou a administração pública;

Guarantã do Norte, 15 de Fevereiro de 2008.

José Humberto Macêdo

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE

TOMADA DE PREÇOS 01/2008

A prefeitura Municipal de Glória D'Oeste/MT, inscrita no CNPJ sob n.º 37.464.955/0001-00, através de sua Comissão Permanentes de Licitações **TORNA PÚBLICO**, que conforme Art. 48 § 3º, da Lei Federal 8.666/93, **RESOLVE CONCEDER** 08 dias úteis, para as Empresas inabilitadas, Licitantes da Tomada de Preços 01/2008, apresentarem nova documentação no dia 28/02/2008 às 9 horas, na sede, localizada na Avenida dos Imigrantes n.º 2000., em Glória D'Oeste/MT.

IVANI GOMES DA SILVA - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT

RESUMO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS 01/2.008

N. Cont: 001/08. - Contratante: Pref. Mun. Guiratinga. - **Contratado:** Atanázio Silva Neto. - **Objeto:** Encanador. - **Valor R\$:** 380,00 M. - **Vigência:** 02.01 a 02.07.08.

N. Cont: 002/08. - Contratante: Pref. Mun. Guiratinga. - **Contratado:** Salvador R. Gonçalves. - **Objeto:** Encanador. - **Valor R\$:** 380,00 M. - **Vigência:** 02..01 a 02.07.08

N. Cont: 003/08. - Contratante: Pref. Mun. Guiratinga. - **Contratado:** Manoel Divino dos Santos. - **Objeto:** Agente Ser. Esgoto. - **Valor R\$:** 380,00 M. - **Vigência:** 02..01 a 02.07.08

N. Cont: 004/08. - Contratante: Pref. Mun. Guiratinga. - **Contratado:** Odoni Pereira Machado. - **Objeto:** Agente Sev. Gerais. - **Valor R\$:** 380,00 M. - **Vigência:** 02.01 a 02.07.08

N. Cont: 005/08. - Contratante: Pref. Mun. Guiratinga. - **Contratado:** José Antonio Paixão

Objeto: Agente Sev. Gerais. - **Valor R\$:** 380,00 M. - **Vigência:** 02.01 a 02.07.08

N. Cont: 006/08. - Contratante: Pref. Mun. Guiratinga. - **Contratado:** Carlos Roberto R. Carv. - **Objeto:** Agente Sev. Gerais. - **Valor R\$:** 380,00 M. - **Vigência:** 02.01 a 02.07.08

N. Cont: 007/08. - Contratante: Pref. Mun. Guiratinga. - **Contratado:** Kenio Ricardo S. Rolan. - **Objeto:** Agente Sev. Gerais. - **Valor R\$:** 380,00 M. - **Vigência:** 02.01 a 02.07.08

N. Cont: 008/08. - Contratante: Pref. Mun. Guiratinga. - **Contratado:** Marcelo S. Fonseca. - **Objeto:** Agente Sev. Gerais. - **Valor R\$:** 380,00 M. - **Vigência:** 02.01 a 02.07.08

N. Cont: 009/08. - Contratante: Pref. Mun. Guiratinga. - **Contratado:** Cyro Baptista Leone. - **Objeto:** Serv. leitura Raio -X. - **Valor R\$:** 375,00 M. - **Vigência:** 11.01 a 31.12.08

N. Cont: 010/08. - Contratante: Pref. Mun. Guiratinga. - **Contratado:** ABAVIDA. - **Objeto:** Alim. e Hospedagens. - **Valor R\$:** 480,00 M. - **Vigência:** 14.01 a 31.12.08

N. Cont: 011/08. - Contratante: Pref. Mun. Guiratinga. - **Contratado:** Krum Sacarov Softov. - **Objeto:** Assist.Téc. Man. Site. - **Valor R\$:** 2.013,00 M. - **Vigência:** 15.01 a 31.12.08

N. Cont: 012/08. - Contratante: Pref. Mun. Guiratinga. - **Contratado:** Kenia Alm. Teixeira-ME. - **Objeto:** Forn. Combustíveis. - **Valor R\$:** 439.835,00 T. - **Vigência:** 15.01 a 31.12.08

N. Cont: 013/08. - Contratante: Pref. Mun. Guiratinga. - **Contratado:** Gledson R. Rosa Junior. - **Objeto:** Serv. Mus. Carnaval. - **Valor R\$:** 30.000,00 T. - **Vigência:** 31.01 a 05.02.08

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS 01/07

N. Termo: 3º T. Adit. – Contratante: Pref. Mun. Guiratinga. - **Contratado:** Asplan. Asses. Cons. P. Ltda. - **C. Alterada:** 6ª -Prazo. - **Prazo e valor :** 11.01 a 31.12.08 Guiratinga/MT, 31 de janeiro de 2.008.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ
 EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO BALANÇO GERAL DE 2007
 EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº:001/2008**

Valteir Quirino dos Santos, Prefeito Municipal de Indivaí-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto na lei orgânica municipal, considerando o art. 209 da constituição estadual e considerando o parágrafo 3º do artigo 31 da constituição federal e demais legislações pertinentes. FAZ SABER que a partir de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2008, as contas do poder executivo municipal, relativo ao exercício de 2007, ficarão a disposição para exame e apreciação dos contribuintes e da população em geral na sede da prefeitura e na câmara municipal durante o horário de expediente, os quais, poderão questionar a sua legitimidade na forma de lei. Indivaí/MT, 15 de fevereiro de 2008

Valteir Quirino dos Santos

Prefeito Municipal. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
 AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2008
 PROCESSO Nº 019/2008**

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a Tomada de Preço nº 07/2008, que trata de Aquisição de Caminhão trucado com caçamba para a Secretaria Municipal de Obras, com recursos próprios do Município, observando em sua íntegra, todas as condições constantes do EDITAL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. A abertura dos invólucros está prevista para o dia 05/03/2008 às 13H30M, na Sala de Licitações, localizada na sito à Rua dos Girassóis, s/nº - esquina c/ Av. Fortaleza, Centro – Ipiranga do Norte – MT, no horário de atendimento ao público. Cópias do Edital e demais elementos da Licitação, bem como quaisquer outras informações, poderão ser obtidas na Sala de Licitação, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável, junto à Tesouraria desta Prefeitura Municipal, nos horários de expediente da Prefeitura Municipal. Ipiranga do Norte - MT., 15 de Fevereiro de 2.008.

Antonio Aécio Lemes Dourado

Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 12/2007.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT torna público aos interessados que a Licitação de Concorrência Pública nº 12/2007, Objeto: Concessão para exploração de serviços públicos de Abate de Animais para Abastecimento da Cidade de Juara -MT, cuja abertura se deu às 09:00 horas do dia 15/02/2008, sagrou-se vencedora a Empresa: **J. C. de Souza, Rodeios –ME**, inscrita no CNPJ n.º **06.194.582/0001-70**, com sede na Rua Monteiro Lobato nº 16, Chácara 19-Setor Norte, neste Município de Juara-MT, com a proposta de R\$ 91.999,00 (noventa e um mil e novecentos e noventa e nove reais). Juara-Mt 15 de Fevereiro de 2008

William Pereira de Goes

Nilza da Rocha e Carmo

Comissão de Licitação Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
 Edital de Publicação nº 009/2008**

O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao disposto no Artigo 209 da Constituição Estadual e Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, torna público que as Contas do Município, referente ao Exercício Financeiro de 2.007 encontra-se à disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação, no período de 60 (sessenta) dias a contar de 15 de fevereiro de 2.008. Edifício da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 14 de fevereiro de 2.008.

Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES-CNPJ 03.424.272/0001-07, torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, as Licenças Prévia e de Instalação para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em ruas urbanas de Nobres/MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
 EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 102/2007 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Marilene Camargo & Cia Ltda. **OBJETO** – Construção de ponte de madeira medindo 9,00m, conforme CV 040/2007. **VALOR** - R\$ 27.920,25 (vinte e sete mil, novecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA** – 60 dias. **DATA** – 20 de dezembro de 2007. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Terêncio Argemiro de França, sócio.

CONTRATO Nº. 001/2008 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Fânio Teixeira Guimarães. **OBJETO** – Prest. de Serv. de Licenciamento Ambiental de Cascalheira na região do Distrito do Bom Jardim. **VALOR** - R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA** – 60 dias. **DATA** – 02 de janeiro de 2007. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Fânio Teixeira Guimarães, contratado.

CONTRATO Nº. 002/2008 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Modesto e Rocha Modesto Ltda - ME. **OBJETO** – Execução de serviços de lavagem de veículos para a frota Municipal. **VALOR** - R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **VIGÊNCIA** – 12 meses. **DATA** – 02 de janeiro de 2007. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Antônio Carlos Modesto, proprietário.

CONTRATO Nº. 003/2008 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Deuzinha Dias Aiko. **OBJETO** – Loc. de imóvel p/ abrigar o PSF do bairro Jardim Glória. **VALOR** - R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA** – 12 meses. **DATA** – 02 de janeiro de 2007. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Deuzinha Dias Aiko, proprietária.

CONTRATO Nº. 004/2008 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Inocêncio Pinheiro da Silva. **OBJETO** – Prest. de Serv. p/ apreensão de animais vivos e soltos na área urbana do município. **VALOR** - R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA** – 12 meses. **DATA** – 02 de janeiro de 2007. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Inocêncio Pinheiro da Silva, contratado.

CONTRATO Nº. 005/2008 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Waldomiro Rodrigues Soares. **OBJETO** – Prest. de serv. de Coordenador Geral dos Programas Indígenas no que diz respeito à Aldeia Santana. **VALOR** - R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **VIGÊNCIA** – 12 meses. **DATA** – 02 de janeiro de 2007. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Waldomiro Rodrigues Soares, contratado.

CONTRATO Nº. 006/2008 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Jair Teixeira da Silva. **OBJETO** – Loc. de imóvel p/ alojamento de funcionários a serv. da Sec. Mun. de Obras na área rural. **VALOR** - R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA** – 12 meses. **DATA** – 02 de janeiro de 2007. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Jair Teixeira da Silva, contratado.

CONTRATO Nº. 007/2008 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Jonas André de Carvalho. **OBJETO** – Retirada de entulhos na Ponte da Forquilha no período das chuvas, p/ prevenir abalo na estrutura. **VALOR** - R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). **VIGÊNCIA** – 03 meses. **DATA** – 02 de janeiro de 2007. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Jonas André de Carvalho, contratado.

CONTRATO Nº. 008/2008 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Evanildo Rondon. **OBJETO** – Retirada de entulhos na Ponte do Mangavazinho no período das chuvas, p/ prevenir abalo na estrutura. **VALOR** - R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). **VIGÊNCIA** – 03 meses. **DATA** – 02 de janeiro de 2007. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Evanildo Rondon, contratado.

CONTRATO Nº. 009/2008 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e empresa M.N. Souza - ME. **OBJETO** – Reforma e ampliação do Estádio Balizão, para atender ao Convênio 178/2007/SINFRA, conforme CV 001/08. **VALOR** - R\$ 149.790,86 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e noventa reais e oitenta e seis centavos). **VIGÊNCIA** – 120 dias. **DATA** – 15 de janeiro de 2007. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Manoel Neves de Souza, proprietário.

CONTRATO Nº. 010/2008 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Harwey Oscar Wolf. **OBJETO** – Prest. de serviços técnico/especializados de assessoria no levantamento e controle da produção municipal, conforme CV 002/08. **VALOR** - R\$ 72.050,00 (setenta e dois mil e cinquenta reais). **VIGÊNCIA** – 11 meses. **DATA** – 18 de janeiro de 2007. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Harwey Oscar Wolf, contratado.

CONTRATO Nº. 011/2008 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Rita da Silva Xavier – ME. **OBJETO** – Alojjar, abrigar e acompanhar pacientes procedentes do Município na capital. **VALOR** - R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **VIGÊNCIA** – 06 meses. **DATA** – 21 de janeiro de 2007. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Rita da Silva Xavier, proprietária.

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 001/2007 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Ernandes Rodrigo Strey. **OBJETO** – Loc. de imóvel p/ abrigar o Lar dos Idosos. **VALOR** - R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA** – 12 meses. **DATA** – 02 de janeiro de 2007 **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Ernandes Rodrigo Strey, proprietário.

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 011/2007 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa NobresAúde Administradora Hospitalar Ltda. **OBJETO** – Prest. de serv. de Urgência e Emergência, consultas, atividades e procedimentos de internações e cirurgias. **VALOR** - R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). **VIGÊNCIA** – 12 meses. **DATA** – 03 de janeiro de 2007. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Lucinete Aparecida Calonga da Rosa Santos - Administradora.

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 016/2007 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Caroline Rosa de Melo. **OBJETO** – Execução de serviços odontológicos no PSF do bairro Jardim Glória. **VALOR** - R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). **VIGÊNCIA** – 11 meses. **DATA** – 24 de janeiro de 2007. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Caroline Rosa de Melo, contratada.

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 017/2007 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Edna da Silva Araújo. **OBJETO** – Execução de serviços de assistente social para atender ao Programa SENTINELA. **VALOR** - R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). **VIGÊNCIA** – 11 meses. **DATA** – 25 de janeiro de 2007. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Edna da Silva Araújo, contratada.

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 019/2007 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Jerusa do Amaral de Moura. **OBJETO** – Execução de serviços de Enfermeira no PSF do bairro Jardim Petrópolis. **VALOR** - R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA** – 11 meses. **DATA** – 23 de janeiro de 2007. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Jerusa do Amaral de Moura, contratada.

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 021/2007 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Andréa Gomes da Costa. **OBJETO** – Execução de serviços de fisioterapia para desenvolver atividades c/ Indígenas no âmbito do Distrito de Cuiabá. **VALOR** - R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA** – 11 meses. **DATA** – 30 de janeiro de 2007. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Andréa

Gomes da Costa, contratada.

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 064/2007 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Juciane Nunes Siqueira. **OBJETO** – Prest. de serv. p/ atendimento aos Programas PAIF e Bolsa Família. **VALOR** - R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). **VIGÊNCIA** – 06 meses. **DATA** – 02 de janeiro de 2007. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Juciane Nunes Siqueira, contratada.

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 066/2007 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e empresa Regina Santana de Almeida. **OBJETO** – Loc. de Mão de Obra para serviços de Coleta de Lixo nas localidades de Coqueiral e Bom Jardim. **VALOR** - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **VIGÊNCIA** – 06 meses. **DATA** – 31 de dezembro de 2007. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Regina Santana de Almeida, proprietária.

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 090/2007 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e empresa Olinda Helena Dal Pizzol ME. **OBJETO** – Loc. de Mão de Obra para serviços de Coleta de Lixo Urbano, na sede do Município. **VALOR** - R\$ 36.187,50 (trinta e seis mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA** – 45 dias. **DATA** – 31 de dezembro de 2007. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Ivan José Dal Pizzol, procurador.

4º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 103/2005 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Sérgio Shoji Takeuti.

OBJETO – Execução de serviços de Autorizador de A.I.H.. **VALOR** - R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **VIGÊNCIA** – 08 meses. **DATA** – 21 de dezembro de 2007. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Sérgio Shoji Takeuti, contratado.

3º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 070/2006 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Joemil José Balduino de Araújo. **OBJETO** – Execução de serviços médicos na área de Cardiologia. **VALOR** - R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA** – 06 meses. **DATA** – 21 de dezembro de 2007. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Joemil José Balduino de Araújo, contratado.

3º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 071/2006 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Rafael Cubel Zuriaga Júnior. **OBJETO** – Execução de serviços médicos na área de Ortopedia. **VALOR** - R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **VIGÊNCIA** – 06 meses. **DATA** – 21 de dezembro de 2007

ASSINAM – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Rafael Cubel Zuriaga Júnior, contratado.

3º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 071/2006 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Rafael Cubel Zuriaga Júnior. **OBJETO** – Execução de serviços médicos na área de Ortopedia. **VALOR** - R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **VIGÊNCIA** – 06 meses. **DATA** – 21 de dezembro de 2007

ASSINAM – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Rafael Cubel Zuriaga Júnior, contratado.

3º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 025/2005 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática Ltda. **OBJETO** – Prest. de serv. de Consultoria Administrativa, Contábil e Financeira. **VALOR** - R\$ 11.404,20 (onze mil, quatrocentos e quatro reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA** – 12 meses. **DATA** – 26 de dezembro de 2007. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Moacy Lopes Soares, Diretor Superintendente de Mercado.

3º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 026/2006 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática Ltda. **OBJETO** – Locação de Softwares de Administração Pública. **VALOR** - R\$ 67.124,64 (sessenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA** – 12 meses. **DATA** – 26 de dezembro de 2007

ASSINAM – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Moacy Lopes Soares, Diretor Superintendente de Mercado.

3º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 011/2006 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática Ltda. **OBJETO** – Locação de Softwares de Administração Pública na área de saúde. **VALOR** - R\$ 7.745,76 (sete mil setecentos e quarenta e cinco reais e seis centavos). **VIGÊNCIA** – 12 meses. **DATA** – 26 de dezembro de 2007. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Moacy Lopes Soares, Diretor Superintendente de Mercado.

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 002/2007 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Agenda - Assessoria, Planejamento e Informática Ltda. **OBJETO** – Loc. de licença de uso permanente de Sistema de Informação Previdenciária, manutenção, suporte técnico e Assessoria Jurídica. **VALOR** - R\$ 18.291,02 (dezoito mil duzentos e noventa e um reais e dois centavos). **VIGÊNCIA** – 11 meses. **DATA** – 18 de janeiro de 2008. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Edson Jacintho Da Silva, proprietário.

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº. 082/2007 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Daniela Hortência da Silva. **OBJETO** – Prestação de Serviços de Enfermeira, no PSF do bairro J. Petrópolis. **DATA** – 17 de janeiro de 2008. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Daniela Hortência da Silva, contratada.

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº. 082/2007 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Remoaldo Neri Pivetta Júnior. **OBJETO** – Prestação de Serviços médicos no PSF do bairro J. Petrópolis. **DATA** – 26 de janeiro de 2008. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Remoaldo Neri Pivetta Júnior, contratado. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte
Edital n.º 001/2008

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, cumprindo os dispositivos legais estabelecidos pelo Art. 37 da CF, Art. 209 da CE, Art. 89 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município de Nova Canaã do Norte-MT e na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000); COMUNICA que as CONTAS/BALANÇO GERAL da Prefeitura Municipal, referente ao Exercício de 2007, estarão à disposição à partir do dia 15/02/2008, para exame e apreciação

dos interessados, na Sede da Prefeitura e na Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, nos termos da legislação vigente.

Nova Canaã do Norte-MT, 15 de Fevereiro de 2008.
ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO
Prefeito Municipal
MAYCON MARCELO MONTEIRO
Auditor Público Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
PORTARIA Nº 043/08/GP/PMNG

O Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr. **ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital do Concurso nº 001/2007. **RESOLVE - ART. 1º** - Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecer ao prédio sede da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, de acordo com o artigo 14, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 108/2004 de 22 de abril de 2004, para tratar de assuntos de seu interesse. **§ ÚNICO** – O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga. **ART. 2º** - Os (A) convocados (a) deveram solicitar dentro do prazo previsto no artigo anterior a prorrogação por mais 15 dias sob pena de decair o direito a posse.

NOME	INSC. Nº	CARGO
Flavio Dionisio de Lima	363	Vigia
Edinéia Perez	334	Auxiliar de Serviços Gerais
Dalvinha Martins	082	Auxiliar de Serviços Gerais

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. **CUMPRASE.**

ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

TERMO DE DISTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA E O BANCO DO BRASIL S.A

Por este instrumento particular de distrato, nesta e na melhor forma de direito, têm justo e acordado, de um lado a Prefeitura Municipal de Paranatinga, pessoa jurídica de direito público, com sede em Paranatinga (MT), localizada na Avenida Brasil, nº 1.900, Bairro Centro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 15.023.971/0001-24, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Francisco Carlos Carlinhos do Nascimento**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 288.378.351-91 e portador do RG nº 03055078, expedido pela SSP/MT, neste e para efeitos deste denominado de **Contratante** e de outro lado o **Banco do Brasil S/A**, sociedade de economia mista federal, instituição financeira oficial, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Sr. **Alberto Matias Nunes**, brasileiro, casado, bancário, Gerente Geral da Agência do Banco do Brasil em Campo Verde MT, inscrito no CPF sob o nº 324.366.021-15 e portador do RG nº 1436639, expedido pela SSP/GO, com sede na Capital Federal, neste e para efeitos deste denominado de **Contratado** mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - As partes celebraram Acordo de Cooperação Financeira, que foi publicado em 01/02/2008, no Diário Oficial nº 24767, pelo qual o **Banco** se comprometeu a prestar apoio técnico e financeiro em projeto de Reurbanização da **Contratante**, apoio logístico na implementação do sistema de Licitações Eletrônicas e desenvolvimento de interligação de sistemas tecnológicos para troca de informações eletrônicas, e a **Contratante** assumiu o compromisso de definir o **Contratado** como seu agente financeiro exclusivo.

Cláusula Segunda - Considerando que, concomitantemente, foi firmado o Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e outras avenças, nº 025/2008, tratando das mesmas obrigações, de forma mais abrangente, o acordo citado na **Cláusula Primeira** não produziu efeitos, de modo que as partes resolveram celebrar o presente **Distrato**.

Cláusula Terceira - Ficam assim extintas as obrigações e direitos decorrentes do Instrumento Particular, acima descrito, firmado em 28/01/2008, dando as partes reciprocamente, entre si, a mais rasa, geral, irrestrita e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem, a qualquer tempo, perante qualquer Juízo ou Tribunal, ou fora deles, sobre quaisquer obrigações e direitos decorrentes do referido Instrumento.

Cláusula Quarta - As partes convencionam que este DISTRATO é parte integrante do Acordo de Cooperação Técnica e Financeira retro referido, subscrevendo-se no que couber aquele contrato. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que produza um só e único efeito."

Paranatinga/MT, 15 de fevereiro de 2008.

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento

Prefeito Municipal

Testemunhas

1. 2.

Alberto Matias Nunes

Representante do Banco do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Contrato: nº 025/2008 **Contratada:** Banco do Brasil S/A **Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Financeiros e outras avenças, com o parecer jurídico acostado aos outros. **Prazo:** 05 anos. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao disposto no artigo 31, § 3º, da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição do Estado e artigo 147 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **COMUNICA** que as **CONTAS ANUAIS** desta Prefeitura, referente ao **exercício financeiro de 2007**, encontram-se à disposição dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhe a legitimidade, nos termos da Lei nº. 101, de 04/05/2000, em seu artigo 49, até a data de 15 de abril de 2008. Pontes e Lacerda/MT, 15 de fevereiro de 2008.

(a) Newton de Freitas Miotto – Prefeito

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
PROCESSO DE DISPENSA Nº 04/2008 DE 14/02/2008**

Objeto: Prestação de serviço de manutenção no equipamento de Ultra-som Colorido modelo SDU-1200 série NS-00095 com reinstalação de software e reconfiguração do sistema. **Favorecido:** Shimadzu do Brasil Comercial Ltda. CNPJ: 58.752.460/0001-56. **Prazo de Execução:** 01 dia. **Valor Global:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, caput da Lei nº 8.666/93. **Dotação:** Proj. /Ativ: 2044, Elemento de despesa: 3.3.90.39 Cód: 283.

Daiane Silva Nascimento

Membro da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉO**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT**CONTRATADA:** JG – DA SILVA TRANSPORTE**OBJETO:** SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE POXORÉU.**VALOR:** R\$ 1.045.850,00 (UM MILHÃO QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)**VIGÊNCIA:** 19/12/2008**DATA:** 08/02/2008.**LEÔNICIO VIEIRA DA SILVA FILHO**

PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE****AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/02/2008**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características: **Objeto:** Contratação de empresa na execução de serviços de melhoramento no sistema de iluminação ornamental em diversas avenidas, BR e MT da sede do município, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projetos, planilhas e anexos do Edital correspondente. **Regime:** Empreitada por preço global. **Tipo:** Menor Preço. **Prazo de Execução:** 60 (Sessenta) dias. **Cadastro Exigido:** Certificado de Registro Cadastral emitido pela licitadora. **Data Limite para Cadastramento e Visita Técnica:** 27/02/2008 – 09:00 h. A visita técnica deverá ser agendada com 24h de antecedência. **Recebimento e Abertura dos Envelopes:** dia 03/03/2008, às 09:00h. **Local:** Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Maringá, 444, Sala de Licitações. **Edital e Esclarecimentos:** endereço acima, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax: 0XX-66-3498-3333 ramal 215. **Custo do Edital:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Primavera do Leste, 12 de fevereiro de 2008.

Mirna Heckler Braff

Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso,

nomeado pela portaria 002/2008, torna Público processo de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posterior sendo o **Processo:** 005/2008 na **Modalidade:** Pregão Presencial 001/2008, para registro de preços, onde o **Objeto** foi a Aquisição, 600 mil litros de óleo diesel e 50 mil litros de gasolina, realizado no dia 13/02/2008 às nove horas, tendo como vencedores do certame:

- Empresa: Shalon Diesel Ltda - **Lote 01**- Empresa: Comércio de Combustíveis Água boa Ltda - **Lote 02**

Querência, 13 de Fevereiro de 2008.

Tânia Siqueira Lorenz

Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 002/2008, torna Público o resultado do processo de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posterior sendo o **Processo:** 006/2008 na **Modalidade:** Pregão Presencial 002/2008, para registro de preços, onde o **Objeto** foi a Aquisição, de 10 mil toneladas de pedra brita nº 01; 05 mil toneladas de pedra brita nº 00; 03 mil metros cúbicos de areia fina e 03 mil sacos de cimento. realizado no dia 07/02/2008 às quinze horas, tendo como vencedores do certame:

Mineração Shalon Ltda: Lote 01, Roberto Basso & Cia Ltda – Me: lotes 02; Vilmar Adílio Bissolotti – ME: lotes 03;

Querência, 07 de janeiro de 2008.

Tânia Siqueira Lorenz

Pregoeira.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O Município de São José do Rio Claro (MT), por seu Prefeito Municipal, Sr. Massao Paulo Watanabe, torna público que encontra-se à disposição, na Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal do Município, o **BALANÇO ANUAL** referente o exercício de 2007 para apreciação de qualquer contribuinte.

São José do Rio Claro (MT), 15 de fevereiro de 2008.

MASSAO PAULO WATANABE - Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS****PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 03/03/2008, realizará a licitação, modalidade TOMADA DE PREÇO de nº. 04/2008, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando a "Prestação de Serviços Médicos em Plantões Hospitalar". O Edital completo e seus anexo poderá ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, das 07 as 13 h. **JOÃO CLARET DONADEL** - Presidente da CPL

PREFEITURA MUN. S. J. QUATRO MARCOS**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Retificação: A matéria publicada na IOMAT, sexta feira, dia 08 de fevereiro do corrente ano na pagina 42, onde – se – lê, R\$ 9.786,00, leia – se R\$9.726,00".

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**ATO RATIFICATÓRIO - INEXIGIBILIDADE 002/2008**

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a Inexigibilidade de licitação com fundamento no inciso I do Art. 25 da Lei 8666/93, para a aquisição de peça Fiatallis/New Holland, Ref. 75242126, Conjunto Alavanca Controle da Transmissão para Motoniveladora FG85B, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, tendo como valor estimado **R\$ 13.620,00** (treze mil, seiscentos e vinte reais).

Assessor Jurídico

De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada.

SINOP-MT, 15 de fevereiro de 2.008. Publique-se.

Nilson Aparecido Leitão - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2007 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 095/2007, até 29 de Fevereiro de 2008. **Contratado:** Martins & Martins Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. Amparado pelo Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE****REFERENTE A PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2008**

O Prefeito Municipal de Tapurah, Sr. Carlos Alberto Capeletti, torna público, a

contratação da empresa **Silva Freire e Vargas Assessoria e Advocacia**, através do processo de inexigibilidade nº 002/2008 sendo prestação de serviços técnicos e Especializados em Advocacia, no valor total de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitindo pareceres favoráveis, Ratifico a contratação da mesma, tendo como fundamento os requisitos previstos no art. 25, inciso II e § 1º, c/c com art.13 inciso III e § 3º da Lei nº 8.666/93.

Tapurah-MT, 14 de fevereiro de 2008.

Carlos Alberto Capeletti - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO BALANÇO GERAL DE 2007. EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº:001/2008

Geraldo Martins da Silva, Prefeito Municipal de Vale de São Domingos-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto na lei orgânica municipal, considerando o art. 209 da constituição estadual e considerando o parágrafo 3º do artigo 31 da constituição federal e demais legislações pertinentes. FAZ SABER que a partir de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2008, as contas do poder executivo municipal, relativo ao exercício de 2007, ficarão a disposição para exame e apreciação dos contribuintes e da população em geral na sede da prefeitura e na câmara municipal durante o horário de expediente, os quais, poderão questionar a sua legitimidade na forma de lei. Vale de São Domingos, 15 de fevereiro de 2008

Geraldo Martins da Silva

Prefeito Municipal. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS-CNPJ 04.215.993/0001-70, torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual do

Meio Ambiente, as Licenças Prévia e de Instalação para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em ruas urbanas de Vale de São Domingos/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE PORTARIA Nº. 059/2007

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez Ma servidora Sra. Maria Meires de Oliveira Correa.”

O Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e: Considerando o Art. 40,§ 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C 41/2003 combinado com Art. 12 inciso “I”, da Lei Municipal nº. 688/2005 que rege a previdência social, e anexo III da Lei Municipal 558/99 que trata da tabela salarial, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder o benefício Aposentadoria por Invalidez, a servidora **Sra. Maria Meires de Oliveira Correa**, brasileira, Casada, RG nº 0719.474-9, e do CPF nº. 487.367.671-15, servidora pública Mefetiva no cargo de Zeladora, classe “c” subclasse “II”, Mlotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do n.º **2007.03.0001P**, a partir de 24/11/2006, até posterior deliberação. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 10 de Dezembro de 2007.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA-CNPJ 03.238.862/0001-45, torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, as Licenças Prévia e de Instalação para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em ruas urbanas de Vila Rica/MT.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO Nº. 01/2008

O Excelentíssimo senhor Gessy Esperidião Mariano, Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiveram, que se encontra à disposição de qualquer contribuinte pelo prazo de 60 dias a contar de 15 de fevereiro a 15 de abril do corrente ano, as contas da Câmara Municipal e Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT, correspondente ao exercício financeiro de 2007, gestão do Senhor Gessy Esperidião Mariano e do senhor Layr Mota da Silva, respectivamente, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei, face o que dispõe o artigo 31 § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 221 da Lei Orgânica Municipal.

Figueirópolis D'Oeste – MT, em 15 de fevereiro de 2008.

Gessy Esperidião Mariano

Presidente (DMT/DO)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAURÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAURU EDITAL Nº. 001/2008

Maria Aparecida Antunes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jauru-MT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Artigo 209 da Constituição do Estado de Mato, torna Público:

Que as **Contas do Exercício Financeiro de 2007** da Câmara Municipal de Jauru-MT, Estado de Mato Grosso, encontram-se à disposição, para qualquer contribuinte e munícipe, para exame e apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade, no período de 14 de fevereiro a 31 de Dezembro de 2008. Gab.da Presidente, Jauru-MT, 13 de fevereiro de 2008.

Maria Aparecida Antunes de Souza

Presidente da Câmara (DMT/DO)

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 001/2008

O Presidente da Câmara Municipal de Juara - Estado de Mato Grosso, Senhor Valdir Leandro Cavichioli, torna público que estão à disposição na Câmara

Municipal, a quem possa interessar, os demonstrativos em conformidade com a Lei 4.320/64 da conta anual do exercício de 2007, atendendo a determinação do “caput” do artigo 209 da Constituição Estadual. Juara-MT, 14 de Fevereiro de 2008.

Valdir Leandro Cavichioli

Presidente (DMT/DO)

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL EDITAL Nº. 1/2008.

REF: PUBLICAÇÃO DO BALANÇO GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.

O Presidente da Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal – MT, Vereador **Francisco Moreira de Souza**, em cumprimento ao Art. 68 da Lei Orgânica Municipal, Art. 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso e Parágrafo 3º do Art. 31 da Constituição Federal, torna Público as Contas Anuais da Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal – MT, referente ao **exercício financeiro de 2007**, encontra-se a disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade. **PUBLIQUE-SE.**

Reserva do Cabaçal – MT, 15 de Fevereiro de 2008.

FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA - Presidente.

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

COMUNICADO

Nos termos do art. 37, Caput da Constituição Federal e art. 57 da Lei Orgânica, o Presidente da Câmara Municipal de Várzea Grande/MT, Srº. Ver. Edil Moreira da Costa, torna público para conhecimento e análise dos Srs. Contribuintes, as contas da Mesa Diretora, referente ao **exercício de 2007** pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 15/02/08.

Várzea Grande/MT; 14 de Fevereiro de 2008.

Ver. Edil Moreira da Costa – Presidente

Asplemat/DO

TERCEIROS

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA DO VALE DO VERDE-MT-484

EXTRATO DE CONTRATOS – JANEIRO 2008

(Fundamento Legal Geral – Lei 8.666/93 e Alterações)

Contrato nº 01/2008. Data: 24/01/08. Objeto: Execução dos Serviços de Pavimentação de Rodovia, compreendendo Regularização de sub-leito, sub-base, Base e Transporte de material. Contratada: Transterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda. Prazo: 180 (Cento e Oitenta) dias. Valor: R\$ 1.269.175,61 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos). Lucas do Rio Verde – MT, 15 de fevereiro de 2008. Associação dos Produtores da Rodovia do Vale do Verde.

Julio Cinpak

Presidente

(DMT/DO)

JOÃO GOMES PESSOA CPF 175.615.231-49. Torna-se público que requereu a SEMA a Licença Ambiental Única - LAU da atividade agropecuária da Fazenda Pessoa localizada no município de Rosário Oeste/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 001/2008

Elias Mendes Leal Filho, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso **CISOMT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no Art. 209 da Constituição Estadual, parágrafo 3º do Art. 31 da Constituição Federal, e demais Legislações pertinentes **FAZ SABER**, que a partir de 15 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2008, as Contas do CISOMT relativo ao exercício de 2007, ficarão a disposição para exame e apreciação da população em geral, na Sede do CISOMT durante o horário de expediente os quais poderão questionar a sua legitimidade na forma da Lei.

Cáceres /MT, 15 de Fevereiro de 2008.

Elias Mendes Leal Filho

Presidente

M. L. DA SILVA SERRARIA – CNPJ Nº 09.176.534/0001-48, torna publico que requereu junto a SEMA/MT Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Licença de Instalação – LI, e Licença de Operação – LO, para atividade de Serraria, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2008-CL/FAESPE

A Comissão de Licitação de que trata a Portaria nº 012 de Novembro de 2007, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual, torna público, para conhecimento dos interessados o resultado da **TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas e terrestres, domésticas, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e entrega de bilhete, mediante requisição do setor responsável da FAESPE**, declara vencedora para os Lotes 1 e 2 a EMPRESA INTER TOURS VIAGENS E TURISMO LTDA com o seguinte percentual de desconto: Lote 1- Passagens Aéreas, **2,5% (dois vírgula cinco por cento)** sendo o valor global da proposta de R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais); Lote 2 -Passagens terrestre, **2,00 % (dois por cento)**, sendo o valor global da proposta de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais).

Cáceres, 14 de Fevereiro de 2008.

Fádia Kassem Fares Garcia

Presidente da Comissão de Licitação

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO ARAGUAIA - AMNA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 001/2008.

Contratante: **Associação dos Municípios do Norte do Araguaia – AMNA.** Contratada: **Ágile Softwares para Área Pública Ltda.** Objeto: Locação e Manutenção de Ordem Legal no Sistema de Contabilidade Pública em Conformidade com a Lei 4.320/64, Orçamento, Tesouraria (Contagil) e Recursos Humanos, Sistema de Compra e Licitação. Dotação Orçamentária: **01.001.04.122.0003.2001 33.90.39.00.00.00.** Valor: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). Vigência: 12 (Doze) Meses. Data: 17/01/2008.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2008.

Carlos Roberto Rempel

Presidente - Contratante

Espécie: Contrato 002/2008.

Contratante: **Associação dos Municípios do Norte do Araguaia – AMNA.** Contratado: **Lauro Jose de Sousa.** Objeto: Prestação de Serviços de Contabilidade Pública. Dotação Orçamentária: **01.001.04.122.0003.2001 33.90.36.00.00.00.** Valor: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). Vigência: 12 (Doze) Meses. Data: 17/01/2008.

Cuiabá-Mt, 17 de Janeiro de 2008.

Carlos Roberto Rempel

Presidente – Contratante

(DMT/DO)

O Sr SÉRGIO BOTELHO RIBEIRO, CPF: 489.567.329-49, requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA) a Licença Ambiental Única – LAU, da Fazenda Nova Esperança, localizada no município de Juara-MT,. Não foi solicitado estudo de impacto ambiental.

(DMT/DO)

FAZENDA CONCEIÇÃO S/A.
CNPJ/MF Nº 36.881.662/0001-65
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, nos termos dos arts. 124 e 133 da Lei 6.404/76, alterada pela Lei 9.457/97, os Srs. Acionistas da FAZENDA CONCEIÇÃO S/A. para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada em sua sede social à Rua Comandante Costa, 397, Centro, Cuiabá-MT, em 25/02/2008 às 9:00 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição do Conselho de Administração para o triênio 2008/2010;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Atenciosamente.

Nereu Botelho de Campos

Presidente

(DMT/DO)

AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2008-CL/FAESPE

A Comissão de Licitação de que trata a Portaria nº 012 de Novembro de 2007, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual, torna público, para conhecimento dos interessados o resultado da habilitação referente ao processo licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente para atender as demandas da FAESPE, conforme especificações detalhadas constantes do Termo de Referência Anexo I**, de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação e mediante condições estabelecidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Empresa	Resultado da Habilitação
01. Luiz Antonio Rodrigues Vicenzi – ME CNPJ 03.282.504/0001-30	Inabilitada
02. TSG Comércio de Materiais de Informática Ltda – EPP CNPJ 04.970.865/0001-31	Inabilitada
03. Soluções Integradas e Consultoria em Gestão Empresarial Ltda CNPJ 05.688.877/0001-30	Habilitada

Cáceres, 14 de Fevereiro de 2008.

Fádia Kassem Fares Garcia

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 09/2006 – FAESPE

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL – FAESPE, por meio de seu Diretor Executivo, torna público para conhecimento dos interessados, a **rescisão unilateral** do instrumento contratual nº 09/2006 que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica visando Construção do Centro de Pesquisa do Alto Araguaia – CEPAlA a ser executado no Campus Universitário de Alto Araguaia da Universidade do Estado de Mato Grosso, com fundamento nas disposições legais contidas no art. 78 incisoV, e art. 79, inc. I da Lei nº 8.666/93. Cáceres-MT, 15 de Fevereiro de 2008.

Paulo Jorge Santos de Vasconcellos

Diretor Executivo FAESPE

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 010/2006 – FAESPE

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL – FAESPE, por meio de seu Diretor Executivo, torna público para conhecimento dos interessados, a **rescisão unilateral** do instrumento contratual nº 010/2006 que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para Construção do Centro de Tecnologia de Mato Grosso no Campus Universitário de Barra do Bugres, situado na Rua A, s/nº, Cohab São Raimundo, no Município de Barra do Bugres-MT, com fundamento nas disposições legais contidas no art. 78 incisoV, e art. 79, inc. I da Lei nº 8.666/93.

Cáceres-MT, 15 de Fevereiro de 2008.

Paulo Jorge Santos de Vasconcellos

Diretor Executivo FAESPE

COOPERATIVA MISTA AGRIC. ASSENTADOS PROJETO ELDORADO I - COOPEPRA, torna público que requereu a SEMA/MT, pedido de Licença Previa e Licença de Instalação para atividade de Armazenagem de grãos, CNPJ 01.673.237/0001-04 sito a Av. Rio Branco, s/nº, Ipiranga do Norte – MT.

Asplemat/DO

FIASUL INDÚSTRIA DE FIOS S.A - CNPJ 03.323.760/0001-28

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Fiasul Indústria de Fios S/A, a

se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 25/02/2008, às 08:00 horas na sede social da empresa na Rod. Br 163 Km 204 em Rondonópolis/MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: em matéria ordinária: aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2005 e 31/12/2006. Em matéria extraordinária: outros assuntos de interesse da Companhia. Rondonópolis, 14 de fevereiro de 2008. Rainer Zielasko - Pres. Conselho Administração.

Asplemat/DO 3x1 (15, 18, 19/02/2008)

**SAAFEMT
SINDICATO DOS AGENTES DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONVOCAÇÃO**

Ficam todos os ASSOCIADOS do SAAFEMT, convocados para a Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 23 de fevereiro às 9:30 horas em primeira convocação ou às 10,00 horas em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na sede do SAAFEMT, sito a rua Djalma Ferreira, número 03, Morada do Ouro Cuiabá MT, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Procedimentos a serem efetuados pelos associados em razão dos últimos acontecimentos.
- 2- Prorrogação do mandato da atual diretoria pelo mesmo motivo.
- 3- Alteração do Estatuto;
- 4- Assuntos gerais.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2008.

João Vicente Picorelli

Pres. Do SAAFEMT

COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS MÉDIO NORTE LTDA-ME, CNPJ Nº 08.706.071/0001-16, torna público que requereu junto a SEMA-MT, o pedido de LP, LI e LO, para Atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizado no município de Tangará da Serra-MT.

**FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRAL E CO-OPERADA DA EDUCAÇÃO
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

EDITAL Nº 002 / 2008 - 15 DE JANEIRO DE 2008

A Diretora Presidente do **Fundo Municipal de Gestão Integral e Co-operada da Educação de São Félix do Araguaia**, Senhora **MARIA DE FÁTIMA DE LIMA**, em cumprimento ao que determina os artigos 37, 162 e § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, e artigo 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, coloca à disposição da Comunidade de São Félix do Araguaia-MT, a prestação de contas da movimentação financeira referente ao **BALANÇO GERAL** do Exercício de 2007. A documentação que compõe o balancete, encontra-se no Fundo Municipal de Gestão Integral e Co-operada da Educação de São Félix do Araguaia, à disposição de qualquer contribuinte para análise e questionamento. Registre-se - Publique-se - Cumpra-se

MARIA DE FÁTIMA DE LIMA - Diretora Presidente

Asplemat/DO

Otacílio Gonçalves de Lima, CPF nº070.206.941-87 Fazenda: São Francisco em Nova Denise-Mt., COMUNICA que requereu a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente - LICENÇA para PSICULTURA, em sua propriedade. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
SOCIEDADE ANÔNIMA - COMPANHIA ENERGÉTICA VERDE NORTE**

Ficam convocados os abaixo indicados e subscritores do capital da COMPANHIA ENERGÉTICA VERDE NORTE – sociedade anônima de capital fechado em fase de organização e constituição, para participarem da Assembléia Geral de Constituição da Sociedade, que se realizará em primeira convocação em 19 de Fevereiro de 2008, às 14:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Denise/MT sito na Avenida Governador Júlio José de Campos, nº 111 – Centro, Município de Denise – Estado de Mato Grosso, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Constituição da Sociedade; 2º) Leitura, discussão e votação do Estatuto Social; 3º) Eleição e posse dos membros da Diretoria e fixação das respectivas remunerações; 4º) Outros assuntos de interesse da futura sociedade. A Assembléia instalar-se-á em primeira convocação às 14:15 horas, com a presença dos subscritores que representem de ¼ (um quarto) do capital social com direito de voto e, meia hora após, às 14:45 horas, com qualquer número, sempre no local apontado. Na Assembléia, todos os presentes deverão apresentar-se munidos de documentos de identidade que comprovem sua condição de subscritor. Subscritores Fundadores: 1.) AGUIOMAR PIRES GOMES; 2.) ALEQUISON GUSMÃO SAMPAIO; 3.) ANA MARIA SANTOS SAMPAIO; 4.) ANTONIO MOREIRA DE ANDRADE; 5.) CARLOS ALBERTO CONCIANI; 6.) CARLOS R. LUIZ GUEDES; 7.) EUDA D. DE OLIVEIRA; 8.) FRANCISCO GUARNIERI DE LIMA; 9.) HERALDO REZENDE DE REZENDE; 10.) GUSTAVO ABI RACHED CRUZ; 11.) HELMAR DELFINO MACHADO DA SILVA; 12.) HILÁRIO LUIS GUEDES; 13.) ISRAEL ANTUNES MARQUES; 14.) JOÃO BOSCO P. LOURENÇO; 15.) JORGE LUIZ NAZZARI; 16.) JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; 17.) JOSÉ JOÃO BERNARDES; 18.) JOSÉ DA SILVA BORGES; 19.) LUIZ ANTONIO NODARI; 20.) LUIZ CARLOS BROGIO; 21.) LUIZ CARLOS GUEDES; 22.) LUIZ ROBERTO GONÇALVES; 23.) MARCELO CURY RODER; 24.) MARCO ANTONIO BELETTI PERES; 25.) MARA LÚCIA DE ARAÚJO RODRIGUES; 26.) NEURI BERTOLDO; 27.) OLÍMPIO RISSO DE BRITO; 28.) RALF KRUGER D'ALMEIDA; 29.) RESOVALDO PEREIRA PRIOLI; 30.) RICARDO MAGNANI; 31.) RINALDO FERRARI; 32.) SADI PEDRO CERVO JUNIOR; 33.) SALIM BOTELHO DE CAMPOS 34.) TELMO LUIS BARBOSA DE SOUZA; 35.) VALDINEI LUIZ GUEDES; 36.)

WALTER DA SILVA; 37.) WALDEREDO DILSO GONÇALVES CORDEIRO; 38.) WALTER ANTONIO NODARI; 39.) WANDERLEI ANTONIO NODARI; 40.) WILSON ANTONIO NODARI. Denise/MT, 08 de Fevereiro de 2008.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado de Mato Grosso – SINTEC-MT, através de sua Diretoria convoca todos os seus associados para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2008 na rua Professora Zulmira Canavarros nº 95, Centro de Cuiabá – MT (CEFET-MT), com primeira chamada às 18:00 horas e segunda chamada às 18:30 horas para deliberarem sobre a seguinte Pauta:

- 1 – Eleição de Junta Governativa conforme previsto no artigo 119 do Estatuto para dirigir o Sindicato provisoriamente;
 - 2 – Eleição de Comissão para reformulação do Estatuto do SINTEC-MT, adequação ao Código Civil Brasileiro e posterior aprovação em outra Assembléia Geral para regularização junto ao Cartório e demais órgãos e instituições.
- Cuiabá – MT, 15 de fevereiro de 2008.

Técnico em Eletrônica Cristiano Silva Damasceno – Diretor Primeiro Secretário
Técnico em Eletrotécnica Renaldo Marçal de Jesus – Diretor Segundo Secretário

Crispim Iponema Brasil.CPF 430.238.190-68 torna publico que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Previa (LP.) Licença de Instalação (L.I), de um poço tubular com a profundidade de 50,00 metros , situado na Rodovia Helder Cândia, Rua dos Ibiscos, Quadra 11 Casa 20 – Condomínio Florais Cuiabá – Cuiabá – MT.

Arrossensal Agropecuaria e Industrial S/A.C.N.P.J 03.580.446/0001-20 torna publico que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Previa (LP.) Licença de Instalação (L.I) e Licença de Operação (L.O), de um poço tubular com a profundidade de 212,00 metros , situado na Estrada Municipal NL – 10 KM 04 Zona Rural – Nortelândia – MT.

INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS SANTA CAROLINA LTDA, CNPJ nº 09.101.339/0001-59, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Licença Prévia e Licença de Instalação – LP e LI, para atividade de Fabricação de Móveis com predominância de Madeira, com sede à Avenida Ayrton Senna, Nº 482, Setor Industrial, município de Alta Floresta - MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

O Sr RICARDINHO ANTERO GIACOMET, CPF: 033.244.080-00, requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA) a Licença Ambiental Única – LAU, da Fazenda Santa Vitória, localizada no município de BRASNORTE-MT,. Não foi solicitado estudo de impacto ambiental. **(DMT/DO)**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A comissão organizadora de Fundação da Nova Central Sindical de Trabalhadores do Estado de Mato Grosso (NCST/MT), convoca todas as entidades sindicais de trabalhadores de Mato Grosso para o Congresso Estadual de fundação que se realizar-se-a no dia 25/02/2008 às 14:00h, no Auditório do Hotel Bandeirantes, sito na Avenida Coronel Escolástico nº 425, Bairro Bandeirantes em Cuiabá-MT, com a seguinte ordem do dia: A - Declarar constituída a Nova Central; B - Aprovar o Estatuto da Nova Central; C – Eleger os membros, titulares e suplentes da Diretoria Executiva, Diretoria Plena no que couber e do Conselho Fiscal da Nova Central; D - Dar posse aos eleitos; E – Autorizar a Diretoria Executiva eleita a tomar todas as medidas necessárias à completa regularização da entidade.

Cuiabá-MT, 14 de Fevereiro de 2008.

Comissão organizadora

ESTEFANO VIRAGE SIMON, CPF. 007.551.761-20, torna público que requereu a SEMA-MT a Licença Ambiental Única - LAU, Fazenda Pedeneira localizada em de Lambari d'Oeste-MT. (www.atus.com.br)

CONTRATO 004/2008 – CISCN

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Vilson Ascari, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente contrato realizado pelo CISCN:

CONTRATADA: **ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática Ltda., CNPJ/MF sob o nº 36.879.070.0001-09**

OBJETO: Serviços de Locação de Softwares de Administração Pública

PRAZO: 12/JAN/2008 a 31/DEZ/2008

VALOR: R\$ 9.600,00 (dividido em 12 parcelas)

**Vilson Ascari
PRESIDENTE**

ABANDONO DE EMPREGO

N F N PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA CNPJ 02.942.153/0001-05, Rua Pres. Castelo Branco nº 267, bairro Centro, Cuiabá-MT. Comunica o abandono de emprego do Sra. Caroline Sampaio Ferreira, RG 1249600-MT, desde 02/05/2007, solicita o seu comparecimento no prazo de 03 dias a contar da data desta primeira publicação. O não comparecimento caracterizará em Abandono de Emprego de acordo com o Artigo 482, Letra I da CLT. **(DMT/DO)**

ATA DE REUNIÃO

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2008, estiveram reunidos no endereço, sito à Rua Pe. Jerônimo Botelho, nº 129 – bairro Dom Aquino, em Cuiabá – MT, os sócios da empresa Mutum Transportadora e Engenharia Ltda, o Sr. **ANTONIO RODRIGUES NETO** e a senhora **MARA LUCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, para tratar de assuntos relativo ao capital social da empresa que é de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), sendo que o valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), foram integralizados no capital em bens móveis, tais como: caminhões, motoniveladoras, tratores, Pá Carregadeira e um imóvel, conforme alteração registrado na Jucemat, sob o nº 20000167231, sessão de 15/05/2000.

Os sócios chegaram a um comum acordo que por se tratar de bens móveis, a vida úteis dos mesmos é de 10 (dez) anos, sendo vendidos alguns, para a compra de outros equipamentos novos.

Decidiram ainda que, a empresa deixaria de ser uma empresa de engenharia, passando a atuar apenas no ramo de transportes e locação de equipamentos (máquinas e caminhões).

Por esta razão, decidiram também diminuir o capital social da empresa, passando para R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), em moeda corrente do país.

Não tendo mais nada a tratar, dão-se por encerrado a reunião, onde lavram, datam e assinam a presente ata.

Cuiabá – MT, 13 de fevereiro de 2008

ANTONIO RODRIGUES NETO
MARA LUCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Presidente da Cooperativa COODEMEPP, Sr. José Roberto das Dores no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, convoca os Cooperados no dia 09 de Março de 2008, que para efeito de quorum são 80 cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. a) ? Eleição e posse do Conselho Fiscal; b) Demais assuntos de interesse da assembléia geral, as 08:00 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 dois terços dos cooperados com direito a voto; as 09:00 horas em segunda convocação com a presença de maioria simples, ou seja metade mais um de cooperados com direito a voto; e as 10:00 horas em terceira e ultima convocação com a presença de no mínimo dez cooperados com direito a voto, em sua própria sede na Gleba Pau-a-pique no município de Porto Esperidião-MT

LATICÍNIOS BASSANEZE LTDA, CNPJ Nº 08.257.585/0002-12, torna público que requereu junto a SEMA-MT, o pedido de LP, LI e LO, para Atividade de comércio atacadista de leite e laticínios, localizado no município de Marcelândia - MT.

CURTUME JANGADAS S.A. - CNPJ/MF nº 02.166.345/0001-45 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no dia 22/02/2008, às 10 horas, na sede social sito a Estrada do Acorizal, s/nº - Km 02 - Distrito Industrial, na cidade de Jangada/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes Ordem do dia: a) Re-ratificação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2006; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Cuiabá- MT, 14 de fevereiro de 2008. Conselho de Administração.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA ASPOJUC PARA DAR POSSE AOS MEMBROS DA CHAPA ASPOJUC EM 1º LUGAR, DECLARADA ELEITA NA ELEIÇÃO REALIZADA NO DIA 28/12/2007

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e oito, às 19:00 horas, na sede da ASPOJUC, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, Sr. MANOEL FRANCISCO GOMES DA SILVA; Sr. IDELSON MELO DA SILVA e Sr. DENIVALDO BONIFÁCIO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, DAR POSSE AOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ELEITO NA CHAPA ASPOJUC EM 1º LUGAR, NA ELEIÇÃO REALIZADA NO DIA 28/12/2007, PARA ADMINISTRAREM A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DE CUIABÁ/MT-ASPOJUC NO TRIÊNIO 2008/2010; ASSIM DESCRITOS. Presidente, SR MARCUS ANTONIO DE SOUZA BRITO, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador do RG 189.274 SSP/MT e CPF 161.619.631-91, residente na Avenida Madri, nº 150, Condomínio Lavras do Sutil II, Apartamento 301, Senhor dos Passos, Cuiabá/MT; Diretor Financeiro, Sr. AFONSO RODRIGUES DE MELO, brasileiro, casado, funcionário público estadual portador do RG 075335 SSP/AC e CPF 051.944.072-20, residente na Santa Geneveva, Quadra 11, Bloco A3, Aptº 402, Jardim Aeroporto, Várzea Grande/MT ; Diretor Jurídico, SR. HAMILTON TELLES BARRETO, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador do RG 361.503 SSP/MT e CPF 329.503.901-10, residente na Rua 49, Quadra 19, Casa 10, CPA 03, Setor 04 Cuiabá/MT; Secretário Geral, Sr. MARCIO GONÇALO MACIEL DE ALMEIDA, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador do RG 241115-5 SSP/MT e CPF 314.152.021-68, residente na Rua 10, Quadra 17, Casa 04, CPA 03, Setor 05, Cuiabá/MT; Diretora Social, Srª MANOELA VITAL RODRIGUES, brasileira, casada, funcionária público estadual, portador do RG 4710809-9 e CPF 773534639-53, residente na Rua 10, Quadra 15,

Casa 05, Morada do Ouro II, Cuiabá/MT e Como Suplentes os Senhores BENEDITO MAURICIO MATTOS FONTES, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador do RG 293172-9 SSP/MT e CPF 230.173.091-34, residente na Av. Joinville, Quadra 15, Casa 08, CPA I, Cuiabá/MT, cujo nome completo fica RETIFICADO visto que na Ata lavrada no dia 19/12/2007, por oportunidade do recebimento de registro de Chapas, constou como MAURICIO MATTOS FONTES, AECIO DA SILVA MIRANDA, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador do RG 435.008 SSP/MT e CPF 353.753.021-87, residente na Rua B 1, Quadra 139, Casa 23, Cohab Alberto Canelas, Várzea Grande/MT, ACY GOMES DE MOURA, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador do RG 374.749 SSP/MT e CPF 329.077.021-49, residente na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, Residencial Altos da Colina, nº 220, Bairro Novo Paraíso II, Cuiabá/MT, OSCAR TAVARES ALMEIDA, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador do RG 002745 SSP/MT e CPF 138.805.351-91, residente na Rua 66, Quadra 94, Casa 20, CPA 04, 3ª Etapa, Cuiabá/MT E RONALDO ALVES CORREA, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador do RG 127.586 SSP/MT e CPF 314.571.341-87, residente na Rua João Batista Leite Silva, nº 220, Araés, Cuiabá/MT.; NADA MAIS PARA CONSTAR FOI LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA E ACHADA CONFORME VAI ASSINADA PELO CONSELHO FISCAL E POR TODOS OS PRESENTES E PELAS TESTEMUNHAS ABAIXO. MANOEL FRANCISCO GOMES DA SILVA - Presidente do Conselho Fiscal IDELSON MELO DA SILVA - Vice Presidente

DENIVALDO BONIFÁCIO DE MORAES - Secretário

EMPOSSADOS / CHAPA ELEITA: ASPOJUC EM 1º LUGAR

PRESIDENTE: MARCUS ANTONIO SOUZA BRITO, matricula 422,

DIRETOR FINANCEIRO: AFONSO RODRIGUES DE MELO, matricula 237;

DIRETORA SOCIAL: MANOELA VITAL RODRIGUES, matricula 6488;

DIRETOR JURIDICO: HAMILTON TELES BARRETO, matricula 6071;

SECRETÁRIO GERAL: MARCIO GONÇALO MACIEL DE ALMEIDA, matricula 752;

SUPLENTES: BENEDITO MAURICIO MATTOS FONTES,

AECIO DA SILVA MIRANDA,

ACY GOMES DE MOURA,

OSCAR TAVARES ALMEIDA E

RONALDO ALVES CORREA

Companhia Ambiental de Canarana Ltda. CNPJ 03.875.686/0001-52, torna público que requereu a SEMA/MT Licença Prévia para captação, tratamento e distribuição de água em Canarana-MT.

Pap Rações LTDA, sede administrativa Avenida A, nº 1.360 Bairro Distrito Industrial na cidade de Cuiabá MT, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Fabricação de Ração Animal.

LAVA JATO GATO FÉLIX, CNPJ Nº 09.265.600/0001-56, torna público que requereu junto a SEMA-MT, o pedido de LO para atividade de Lava Jato de Veículos, no município de Tangará da Serra-MT.

João Bosco Pazini Lourenço CPF 15699528172. Torna-se público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA. A Licença de Operação de uma Piscicultura denominada Lago Azul, em uma propriedade na zona rural, Município de Denise, Estado de Mato Grosso. Engenheiro Agrônomo Hamilton João Liparotti Neto CREA 1200954440.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA

DATA DA REUNIÃO: 06/02/08

PAUTA: CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2008.

COMPOSIÇÃO: PRESIDENTE: Ricardo Pinto dos Santos, SECRETÁRIA: Eliene Rosa Machado; MEMBRO: Dirlene Miguelina Rezende e SUPLENTE: Maria Lucineide de Queiroz,

MOTIVO: necessidade de cumprir as disposições dos artigos 37, XXI, da Constituição Federal, 51 da Lei 8.666/93.

ASSINAM: Augustinho Freitas Martins, presidente do Conselho Diretor; Dimorvan

Alencar Brescancim, Vice Presidente do Conselho Diretor, Vânia Scapini Contri, Dirlene Miguelina Rezende, Ricardo Pinto dos Santos, Eliene Rosa Machado e Maria Lucineide de Queiroz.

RESOLUÇÃO Nº 001 /2008

Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso, para o exercício de 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO CORESS/MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que foi decidido em reunião realizada na presente data, da qual se lavrou ata, resolve:

Artigo 1º - Fica Formada, conforme disposição do inciso XXI, do art. 37 da CF/88, e art. 51 da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2008, composta por funcionários do Quadro Permanente, com a seguinte composição: Presidente - RICARDO PINTO DOS SANTOS; Secretária - ELIENE ROSA MACHADO; Membro - DIRLENE MIGUELINA REZENDE; Suplente: MARIA LUCINEIDE DE QUEIROZ.

Artigo 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se. Rondonópolis, 06 de fevereiro de 2008.

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS - Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores associados(as) da Associação Pestalozzi de Cuiabá, para uma Assembléia Geral a ser realizada nesta Instituição, sito a rua Parnaíba, 351, Bairro Praiiro no dia 03 de Dezembro de 2007, às 14:00 horas em sua sede, para decidirem sobre assuntos referentes a sua administração.

Cuiabá, 20 de Novembro de 2007.

Márcia Regina Moraes Costa

Presidente da Associação Pestalozzi de Cuiabá

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL**

Pelo presente Edital de Convocação, conforme dispõe o Estatuto desta Federação ficam todas as Entidades, filiadas a esta Federação Hípica de Mato Grosso, convocadas para comparecerem a Assembléia Geral a se realizar no próximo dia 19 de fevereiro de 2008, segunda feira, às 19:00, na sede da FHIMT na Acrimat devendo ser instalada, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos representantes das entidades filiadas, ou em segunda com um terço dos representantes, no mesmo dia e local, às 19:30, para o fim deliberarem sob a seguinte ordem do dia:

- Prestação de contas 2007
- Homologação das Diretrizes 2008
- Calendário para 2008

Cuiabá 14 de fevereiro de 2008

Atenciosamente

Joaquim Moraes da Motta Junior

Presidente da FHIMT

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sindicato dos Odontologistas do Estado de Mato Grosso-SINODONTO/MT, sito a rua Bernardo Biancardine nº 08 Jardim Primavera Cuiabá/MT, entidade de classe sindical devidamente registrado e autorizado pelo Ministério do trabalho sob o nº 012.256.02768-8, inscrito no CNPJ 24.672.479/0001-70, procede o presente comunicado a todos os profissionais integrantes da categoria Cirurgiões-Dentistas do Estado de Mato Grosso que a Contribuição Sindical vence no dia 28 de Fevereiro de 2008, no valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

Cuiabá/MT, 12 de Fevereiro de 2008.

Dr. Gustavo Moreira de Oliveira-CD

Presidente do Sinodonto/MT

OLÍVIO ANTONIO WAGNER, inscrito no CPF 162.996.710-68, torna público que requereu junto a SEMA-MT: **Licença Prévia (LP) e Licença Instalação (LI)**, da **Atividade de Extração de Areia** da Faz.: Boa Vista, localizada no município de Água Boa/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. *Consultoria Ambiental 66 3401 9979*

Edílson Dallacorte, inscrito no CPF: N.º. **257.018.270-20**, torna público que requereu junto a SEMA - MT a **LAU e PRAD** da Fazenda Itaperuigue, área de 798,9800 ha, localizada no município de General Carneiro/MT. Não foi determinada a elaboração de EIA/RIMA.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO NORTE DE MATO GROSSO - CISCN, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 07.588.711/0001-78, situado a Rua das Orquídeas, n.º 24, Bairro Jardim

Eldorado, Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, torna público que está dispensando a licitação para a contratação de Serviços de Instalação de Alarmes, Monitoramento a Distância e Atendimento Emergencial em caso de Disparo do Alarme, da Empresa Inviolável Diamantino Alarmes Ltda. - ME, inscrita no CNPJ 07.642.396/0001-10, Inscrição Estadual 13.310.693-4, com endereço à Avenida Diamantino, 1288, Centro, Diamantino-MT, por tratar-se a mesma de licitação dispensável, nos termos do artigo 24, inciso II c/c parágrafo único da lei 8.666/93.

Diamantino - MT, 03 de janeiro de 2008.

**Vilson Ascari
PRESIDENTE**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO NORTE DE MATO GROSSO - CISCN

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Vilson Ascari, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade ao seguinte contrato:

Contrato: 007/2008

Contratado: Inviolável Diamantino Alarmes Ltda - ME, inscrita no CNPJ 07.642.396/0001-10

Objeto: Serviços de Instalação de Alarmes, Monitoramento a Distância e Atendimento Emergencial em caso de Disparo do Alarme

Valor: R\$ 1.956,00

Prazo: 12 meses - 03/JAN/2008 a 31/DEZ/2008

**Vilson Ascari
PRESIDENTE**

PONTE DE PEDRA ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF nº 02.877.212/0001-87 - NIRE nº 51.300.006.693

Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2007

Data, Hora e Local: 20 de dezembro de 2007, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, na cidade de Itiquira, Estado do Mato Grosso, na Estrada de acesso à Usina Hidrelétrica Ponte de Pedra, Antiga BR 163, km s/nº, Zona Rural. **Presença:** acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". **Convocação:** Dispensado o edital de convocação, conforme faculta o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76. **Mesa:** Massimo Villa - Presidente; Aldemar Ricardo Miranda - Secretário. **Deliberações:** Foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes, com as abstenções dos legalmente impedidos, a retenção, nos termos do Art. 202. §3º, da Lei nº 6.404/76, de todo o lucro líquido relativo ao exercício de 2007, que venha eventualmente a ser apurado, após a alocação de 5% (cinco por cento) para a reserva legal. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Itiquira, 20 de dezembro de 2007. **Mesa:** Massimo Villa - Presidente; Aldemar Ricardo Miranda - Secretário. **Acionistas presentes:** p/Impregilo International Infrastructures N.V., Massimo Villa; p/Skanska Infrastructure Development (Brasil) Participações Ltda., Aldemar Ricardo Miranda; Massimo Villa; Alessandro Rivano; Antonio Loschi, Marco Ghiringhelli, Aldemar Ricardo Miranda; Sérgio Guimarães de Mello Brandão; Oscar Quihiltall; e William Charles Horwitz. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. **Massimo Villa** - Presidente; **Aldemar Ricardo Miranda** - Secretário. **JUCEMAT:** certifico o registro em 00/00/0000 sob o nº 000000000000 e protocolo: 00/000000-0. Henrique de Oliveira Rodrigues - Secretário Geral.

AAPTCE - Associação dos Aposentados e Pensionistas do Tribunal de Contas do Estado

de Mato Grosso

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº 01/2008 (publicada no Jornal "A Gazeta" do dia 07/02/2008), posteriormente retificada pela Portaria nº 02/02/2008 (publicada no D.O. de 07/02/2008), pelo Sr. Presidente da AAPTCE/MT, **RETIFICA** na parte que diz: **através da Assembléia Geral Ordinária**, para: **eleição com voto direto e secreto, observada a maioria simples**, conforme § 1º do artigo 27 do Estatuto da Entidade.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2008.

Dalva Batista do Carmo Santos
Membro

Elenice Capistrano da Silva
Membro

Eloísa Avelina de Azevedo
Membro

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Edital de Extravio de Nota Fiscal em Branco

Eco Mania Reciclagem e Serviços Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.708.524/0001-43 e no Município sob o nº 94083 estabelecido na Rua I, esquina com rua primavera, s/nº sala 02 – bosque da saúde, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº. 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 2 nº 08, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

EXTRAVIO DE LIVRO ATA

Associação de Festeiro São Lucas, situada em Cuiabá/MT, à Rua Oeste, S/ N, Consil, inscrita no CNPJ sob nº. 26.566.729/0001-13, comunica o extravio dos livros ATA nº 01 e o nº 02 este registrado nº 241.341 em 16/08/2000.

LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA, CNPJ nº 01.426.365/0001-45 e I.E 13.170.702-7, CAE 56369, estabelecida na Avenida Miguel Sutil nº 4.290 Bairro Jardim Leblon, CEP 78.015-100 em Cuiabá/MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou: Nota Fiscal Fatura Modelo 1 de Série 02 - Emitida - 04 Vias de nº 112538, nº do Formulário 127558, dia 24/01/2008.

Asplemat/DO 3x1 (15, 18, 19/02/2008)

CAMPO FERTIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede na Rod. BR-163, nº 9.742, KM-740,3, Industrial Sorriso-MT, inscrita no CNPJ 03.547.119/0001-77 e Insc. Estadual nº 13.191.314-0, **DECLARA** o Extravio dos segtes documentos: Blocos de Notas Fiscais Mod-1 de 000.001 á 000.100, Livro de Registro de Entrada de 001 á 008, Saída de 001 á 008, Apuração de Icms nº 001 á 008, Livro de Inventario nº 001 á 008, Livro Fiscal Termo de Ocorrências nº 001.

AGRO VISÃO COMERCIAL AGRICOLA LTDA, CNPJ 04.294.934/0002-15, Insc. Est. 13.201.513-7, Rua J. P. M. de Carvalho nº 245, Setor Ind. Sorriso-MT. **DECLARA EXT. DOC.** Livro Termo de ocorrência nº 01, 19 BL. NF Mod. 1A, nº 01 ao nº375, JG. de formulários mod. 1 e 1A nº2098 ao nº2325 usados.

AGRO VISÃO AGRICOLA LTDA, CNPJ 04.294.934/0001-34, Insc. Est. 13.199.210-4, Av. Perimetral sud. nº 11771 sala 01, Centro-Sorriso-MT, **DECLARA EXT. DOC.** Livro Fiscal Termo de Ocorrência nº 01, jg. de formulários usados e cancelados nº415 ao 419 de 13319 e 13320 usados e jg. de formulários em branco nº 14200 ao nº14600.

COMUNICADO EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

COMUNICAMOS QUE A FIRMA: W SCATOLA & CIA LTDA EPP, ESTABELECIDA NA RUA 06, N.º 170, SALA, CENTRO, MATUPÁ MT, INSC. ESTADUAL N.º 13.304.197-2, CNPJ 07.315.190/0001-85; **EXTRAVIOU OS SEGUINTE DOCUMENTOS:** TODOS OS BLOCOS DE NOTAS FISCAIS, NF DE SAÍDAS E ENTRADAS, TODOS OS LIVROS FISCAIS. MATUPÁ MT, 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

Edital de extravio de Nota Fiscal em Branco

A.L. da Silva Metalúrgica – ME, inscrita no CNPJ:05.901.968/0001-02, e no município sob o nº 23.340, estabelecida a ROD. Imigrantes KM 10 Loteamento Campo Verde, Várzea Grande MT, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do decreto nº16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a NF: SERIE 1, NUM. 0021, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea . “C” inciso III art. 296, do código Tributário Granco municipal de Várzea

COMUNICADO EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

COMUNICAMOS QUE AFIRMA: GEPETRAL COM DE PEÇAS P/TRATORES LTDA, ESTABELECIDA NA AVÉ. DEP. SEBASTIÃO ALVES JUNIOR, N.º 1513, SALA, CENTRO, MATUPÁ-MT, INSC. ESTADUAL N.º 13.162.267-6

CNPJ 00.612.109/0001-80; **EXTRAVIOU OS SEGUINTE DOCUMENTOS:** TODOS OS BLOCOS DE NOTAS FISCAIS, TODOS OS LIVROS FISCAIS. MATUPÁ MT, 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

COMUNICADO EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

COMUNICAMOS QUE AFIRMA: PAULO CEZAR ARNHOLD, ESTABELECIDA NAAVE. DEP. SEBASTIÃO ALVES JUNIOR, S/N.º, C, CENTRO, MATUPÁ - MT, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 13.145.231-2, E CNPJ N.º 37.492.014/0001-80. **EXTRAVIOU OS SEGUINTE DOCUMENTOS:** BLOCOS DE NOTAS FISCAIS, TODOS OS LIVROS FISCAIS, NF DE ENTRADAS E SAIDAS. MATUPÁ MT, 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

A empresa: N. M. S. FARIA, CNPJ nº 02.536.305/0001-48 e I.E nº 13.181.374-9, Cep: 78.690-000, Nova Xavantina – MT., torna público o extravio de 02 blocos de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor Serie-1 M2. Sendo os blocos nº 07 e 08 contendo as notas fiscais do nº 301 ao 400.

A empresa: M. FERREIRA DOS SANTOS COMÉRCIO, CNPJ nº 70.491.998/0001-50 e I.E nº 13.148.017-0, Cep: 78.690-000, Nova Xavantina – MT., torna público o extravio de 36 blocos de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor: D-1 e Resumo Movimento Diário Modelo 18, conforme detalhamento dos mesmos abaixo:

QT.BL	MOD.	Nº DO BL	Nº DAS NFS
9	D-1	01 ao 09	01 a 450
3	D-1	02 ao 03	2.051 a 2.150
19	D-1	01 ao 19	1.001 a 1.950
5	RESUMO MOV. DIARIO MOD. 18	4	2.326 a 2.350

Total 36

A empresa: REZENDE FERREIRA DE SOUZA LTDA, CNPJ nº 05.743.352/0001-50 e I.E nº 13.222.448-8, Cep: 78.690-000, Nova Xavantina – MT., torna público o extravio de 01 bloco Resumo Movimento Diário Modelo 18. Sendo o bloco nº 01 contendo os Mapas Resumo do nº 251 a 300

A empresa: REZENDE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.265.570/0001-76 e I.E nº 13.169.491-0, Cep: 78.690-000, Nova Xavantina – MT., torna público o extravio de 19 blocos de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor M1 Sendo os blocos abaixo:

QT.BL	MOD.	Nº DO BL	Nº DAS NFS
4	M1	17 ao 20	1.125 a 2.350
9	M1	01 ao 09	1.751 a 1.975
5	M1	11 ao 15	2.001 a 2.125
1	M1	4	2.326 a 2.350

Total 19

MASTERCLIN ODONTOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ(MF) sob nº 08.293.728/0001-60 e no Município sob o nº 92470, estabelecido na Rua Joaquim Murinho, 617 – Centro Sul – Cuiabá-MT, por ser representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas de série 2, número seqüencial 38, 46, 65, 68 notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte, Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída ba alínea “f” do inciso VI do art 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

A empresa **S. A. DE SOUZA DO AMARAL & CIA LTDA**, estabelecida na Av.Inácio Castelli, nº 588, Castelândia, nesta cidade de Primavera do Leste-MT, inscrito no CNPJ nº 03.743.921/0001-32 e I.E. nº 13.193.627-1, declara para os devidos fins e direitos e a quem possa interessar, que foram extraviados os seguintes documentos fiscais: todos os blocos de notas fiscais; utilizados e não utilizados; livros fiscais; registro de entrada de mercadorias, registro de saída de mercadorias, registro de apuração do ICMS, registro de ocorrências fiscais, registro de inventário de mercadorias, AIDF, registro de empregados, registro de inspeção do trabalho; arquivo de notas fiscais de compra de mercadorias, arquivos contendo documentos trabalhistas (FL.PGTO.INSS.FGTS).

PODER JUDICIÁRIO**JUSTIÇA FEDERAL****2º VARA FEDERAL**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

2ª Vara Federal

Juiz Titular: JEFFERSON SCHNEIDER
Juiz Substituto: MARCELO AGUIAR MACHADO
Dir. Secret.: BELª PATRICIA NARCISO DE RESENDE MASACOTE
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER e
MARCELO AGUIAR MACHADO

BOLETIM 12/2008

24 PUBLICAÇÕES

Expediente do dia 13 de Fevereiro de 2008

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.36.00.001567-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MG00082150 - EBER SARAIVA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00006165 - ELIANE XAVIER DE ALCANTARA
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
EXCDO : SIDNEY LEAL DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifeste-se a exequente acerca dos cálculos".

2006.36.00.002730-3 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : NADIA TUREQUI
ADVOGADO : MT00006998 - JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA
ADVOGADO : MT00007616 - LETICIA DE SOUZA FURQUIM
ADVOGADO : MT00009460 - TERCIO BENDE RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista a parte ré".

2007.36.00.000494-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : EDINALVA DE OLIVEIRA SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista a parte autora".

2007.36.00.010741-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
RÉU : SIMEIR ALVES PENHA
RÉU : ELIANE LIMONGE DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista á parte autora".

2007.36.00.010773-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008939 - FABIO CALMON
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : ARLAN DE AZEVEDO FERREIRA
RÉU : MARIA DE FATIMA DE CARVALHO FERREIRA
RÉU : MARCELI CASALI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista á parte autora".

2007.36.00.011028-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00010519 - CLAUDIO GUILHERME AGUIRRE GUEDES
ADVOGADO : MT00006182 - JEFFERSON NEVES ALVES
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
RÉU : SUPERMERCADO B M LTDA
RÉU : MARCIO CAMPOS DOS SANTOS
RÉU : MARCO ANTONIO MENDONCA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista á parte autora".

2007.36.00.011045-3 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
RÉU : ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RÉU : MIRELEN LOPES DA ROCHA
RÉU : WELLINGTON LOPES DA ROCHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista á parte autora".

2007.36.00.018009-3 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO : MONICA DE CAMPOS MORAES FRIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à CEF".

2008.36.00.000364-4 AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE
AUTOR : ALICE ALVES QUEIROZ
ADVOGADO : MT00010328 - SEBASTIAO NEY DA SILVA PROVENZANO
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RÉU : ODILZA PINHEIRO DA MATTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista a parte autora para impugnar a contestação".

2007.36.00.007788-4 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO
REQTE : BENEDITA DE CAMPOS CARVALHO
ADVOGADO : MT00005038 - CHRISTIANE DA COSTA M. NEVES
ADVOGADO : MT00010571 - LIA DE RESENDE ASSUNCAO
ADVOGADO : MT00005495 - YANA CHRISTINA EUBANK GOMES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista á parte autora".

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2007.36.00.010939-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ROSEMARA GONCALINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS
ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a apelação interposta pelo impetrado (fls.69/75) no efeito devolutivo. Ao apelado para as contra-razões. Dê-se vista ao MPF. Após subam os autos ao e. TRF/1ª Região".

2007.36.00.011389-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : TERESINHA PAITCH
ADVOGADO : MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS
ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a apelação interposta pelo impetrado (fls.54/60) no efeito devolutivo. Ao apelado para as contra-razões. Dê-se vista ao MPF. Após subam os autos ao e. TRF/1ª Região".

2008.36.00.001410-9 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
EXPTE : RENATO AUTO PECAS LTDA E OUTRO
ADVOGADO : MT00008872 - JOAO ACASSIO MUNIZ JR
EXCTO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Apensem-se aos autos principais. Ao excepto. Intime-se".

2008.36.00.000650-2 IMPUGNAÇÃO DO DIREITO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
IMPTE : BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADVOGADO : GO00009842 - MILTON ZANINA SCHELBE
ADVOGADO : DF00025908 - ROSELY PALARO DI PIETRO
IMPDO : ADAIL CAMPOS LEITE DE ASSIS
ADVOGADO : MT00005238 - FABIO SCHNEIDER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Apensem-se aos autos principais. Ao impugnado. Intime-se".

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.36.00.003178-3 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 RÉU : APARECIDA DE FATIMA REZENDE
 ADVOGADO : MT00007504 - ALAN VAGNER SCHMIDEL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…) Diante do exposto, rejeito os embargos. P.R.I.

2007.36.00.003875-9 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
 REQDO : CARLOS ALBERTO CHAGAS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“Primeiramente, deverá a Caixa Econômica Federal promover a citação do mutuário, PAULO ROBERTO CHAPARRO. (...). Intimem-se e cumpra-se”.

2007.36.00.014691-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : DARCY MONTAGNA
 ADVOGADO : MS00005027 - MARGARETE MOREIRA DELGADO
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…) assim, concedo parcialmente a liminar para obrigar o INCRA a concluir a análise do pedido de certificação protocolizado sob o nº 54240.002543/2006-61, oportunizar a regularização de documentos, ou, estando em condições para tanto, a expedição e entrega da certidão, tudo no prazo de quinze dias. Notifique-se. Cumpra-se (...). Intimem-se. Após ao Ministério Público Federal”.

2007.36.00.015029-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : VIDRACARIA GUAPORE LTDA
 ADVOGADO : MT00009534 - LUCIANA AMALIA ALVES
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“Às fls. 151/152 e 154/155, a impetrante esclarece que não há qualquer depósito (...). Assim, diante da natureza preventiva do mandamus, autorizo os depósitos. Por outro lado, (...) . Dessa forma, uma vez autorizado o depósito e comprovada a sua efetivação, o pedido será oportunamente apreciado. Ao Ministério Público Federal. (...). Intimem-se”.

2007.36.00.015119-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : TORLIM AGROPECUARIA LTDA
 ADVOGADO : MT00006540 - ROSILAYNE FIGUEIREDO CAMPOS
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA DE MATO GROSSO - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…) assim, concedo parcialmente a liminar para obrigar o INCRA a concluir a análise do pedido de certificação protocolizado sob o nº 54240.005391/2006-59, oportunizar a regularização de documentos, ou, estando em condições para tanto, a expedição e entrega da certidão, tudo no prazo de quinze dias. Notifique-se. Cumpra-se (...). Intimem-se. Após ao Ministério Público Federal”.

2007.36.00.017873-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JOSE LUCIO REZENDE
 ADVOGADO : MT0011459B - FABIANA LURI DIAS DOI
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…) assim, concedo parcialmente a liminar para obrigar o INCRA a concluir a análise do pedido de certificação protocolizado sob o nº 54240.004666/2005-56, oportunizar a regularização de documentos, ou, estando em condições para tanto, a expedição e entrega da certidão, tudo no prazo de quinze dias. Notifique-se. Cumpra-se (...). Intimem-se. Após ao Ministério Público Federal”.

2008.36.00.000019-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : GIRUS MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA
 ADVOGADO : MT00006711 - ALEXANDRE MACIEL DE LIMA
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…) Isto posto, indefiro a liminar. Intimem-se. após ao Ministério Público Federal”.

2008.36.00.000817-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
 ADVOGADO : SP00267044 - ALEXANDRE NICOLETTI
 ADVOGADO : RJ00131196 - DANIEL CAETANO FERNANDES DA LUZ
 ADVOGADO : SP00167078 - FABIO DA COSTA VILAR
 ADVOGADO : RJ00137206 - FRANCIELI DAROIT FEIL
 ADVOGADO : CE00013260 - FRANCISCO LUIS GADELHA SANTOS
 ADVOGADO : MT0011065A - NELSON WILLIANS FRATONI RODRIGUES
 ADVOGADO : SP00261118 - OLIMPIO JOSE FERREIRA RODRIGUES
 ADVOGADO : SP00211648 - RAFAEL SGANZERLA DURAND
 ADVOGADO : PR00027739 - RODRIGO OTAVIO ACCETE BELINTANI
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…) Diante do exposto, indefiro o pedido de liminar. Ao Ministério Público. Intimem-se”.

2008.36.00.001010-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JOSE ALMIR DA SILVA

ADVOGADO : MT00009271 - BRUNO JOSE RICCI BOAVENTURA
 ADVOGADO : MT0003565B - TOMAS DE AQUINO SILVEIRA BOAVENTURA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO ESCRITORIO REGIONAL DA ANATEL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…) Assim, NEGÓ A LIMINAR. Ao Ministério Público Federal. (...). Intimem-se”.

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2007.36.00.007149-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : MARIA DE FÁTIMA DUTRA LEAO
 ADVOGADO : MT00006208 - HAROLDO DE MORAES JUNIOR
 ADVOGADO : MT00006063 - JOSE GEOVALDO DA SILVA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Com base na fundamentação desenvolvida julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar a Caixa Econômica Federal a creditar na conta vinculada ao FGTS ou a pagar-lhe, no caso de ser possível o levantamento dos valores devidos, (...) . Esses valores constantes dos documentos de fls.44 e 45, devem ser corrigidos, a partir do momento em que ocorrido o saque indevido de cada uma das parcelas, pelos índices oficiais (...). Quanto aos juros de mora, são estes devidos a partir da citação (22/06/2007 - fl. 87), (...). Sem condenação em custas e honorários advocatícios (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3º Vara Federal

Juiz Titular:

Juiz Substituto: VANESSA CURTI PERENHA GASQUES
 Dir. Secret.: BELA. BENEDITA A. BARROS DE OLIVEIRA

Atos do Exmo.
 Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO
 Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefex (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia

Expediente do dia 14 de Fevereiro de 2008

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1.
 2000.36.00.007323-3 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : GERALDO FAGUNDES CORREA JUNIOR E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CÁSSIA LEVENTI ALEIXES
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“I - Intime-se a parte autora para efetuar o pagamento do débito, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art. 475-J, CPC.

II - Não sendo efetuado o pagamento, a parte Ré poderá indicar bens passíveis de penhora (art.475-J, parágrafo 3º, CPC), para os quais será expedido mandado de penhora e avaliação. Mesmo que não os indique, tal providência também deverá ser observada (art. 475-J, CPC).
 (...).”

2.
 2006.36.00.008800-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : JOSE CORSINO DA SILVA FILHO
 ADVOGADO : MT00007500 - MARCO AURELIO VALLE BARBOSA DOS ANJOS
 ADVOGADO : MT00009393 - SIMONE MARIA VALLE BARBOSA DOS ANJOS
 ADVOGADO : MT00003618 - VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Considerando que foi suscitada a preliminar de coisa julgada pela CEF, necessário o apensamento dos referidos autos para análise, o que fica desde já determinado, ...

“Efetuado o apensamento, intime-se a parte Autora para, para no prazo de dez dias, manifestar-se sobre a referida questão.”

3.
 2001.36.00.009906-7 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : ANTONIO TEODORICO DA SILVA E OUTRO
 ADVOGADO : MT0004290A - CESARINO DELFINO CESAR FILHO
 ADVOGADO : MT00006998 - JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“I - Intime-se a parte autora para efetuar o pagamento do débito, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art. 475-J, CPC.

II - Não sendo efetuado o pagamento, a parte Ré poderá indicar bens passíveis de penhora (art.475-

J, parágrafo 3º, CPC), para os quais será expedido mandado de penhora e avaliação. Mesmo que não os indique, tal providência também deverá ser observada (art. 475-J, CPC).

(...)."

4.

2005.36.00.011608-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSE GERALDO DO AMARAL
ADVOGADO : MT00007685 - RICARDO PEDROLLO DE ASSIS
REU : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Intime-se a parte autora para efetuar o pagamento do débito, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art. 475-J, CPC.

II - Não sendo efetuado o pagamento, a parte Ré poderá indicar bens passíveis de penhora (art.475-J, parágrafo 3º, CPC), para os quais será expedido mandado de penhora e avaliação. Mesmo que não os indique, tal providência também deverá ser observada (art. 475-J, CPC).

(...)."

5.

2001.36.00.005018-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ERCILIO GONCALVES DE SOUZA
ADVOGADO : MT00001541 - MARIA JUSSARA RASQUIN SLHESSARENKO
ADVOGADO : MT00006311 - PATRICIA CENI SANTOS SLHESSARENKO
REU : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
ADVOGADO : MT00002126 - CELIO DE OLIVEIRA LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Intime-se a parte autora para efetuar o pagamento do débito, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art. 475-J, CPC.

II - Não sendo efetuado o pagamento, a parte Ré poderá indicar bens passíveis de penhora (art.475-J, parágrafo 3º, CPC), para os quais será expedido mandado de penhora e avaliação. Mesmo que não os indique, tal providência também deverá ser observada (art. 475-J, CPC).

(...)."

6.

2006.36.00.011750-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
EXCDO : MARIA AMELIA ASSIS ALVES CRIVELENTE
EXCDO : LUIZ HENRIQUE SALZEDAS CRIVELENTE
ADVOGADO : MT0004611B - JOAO CELESTINO CORREA DA COSTA NETO
ADVOGADO : MT00000631 - MAURICIO LEOPOLDO TENUTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" (...)

III - Não sendo efetuado o pagamento, a parte Exeçúente poderá indicar bens passíveis de penhora , para os quais será expedido mandado de penhora e avaliação. Sendo este cumprido, a parte executada será intimada do respectivo auto (art. 475-J, parágrafo 1º, CPC), podendo oferecer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias.

7.

2005.36.00.008383-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTRE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
ADVOGADO : MT00002382 - OSMAR MORAES DE ANICEZIO
EMBDIO : ANTONIO DA SILVA
EMBDIO : DIONISIO MORAIS SANTANNA
ADVOGADO : MT0002850A - ROBERTO DIAS DE CAMPOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Tendo em vista a certidão de fls. 50, exclua-se o nome de JOÃO BATISTA MATIAS do rol de peritos deste Juízo.

II - Em razão disso, nomeio como substituto a Srª. VERA GOMES DA SILVA, CRC/MT n° 5.452/0-4, ..."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

8.

2003.36.00.009130-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : - MAURIDES CELSO LEITE
EXCDO : MAXIMA CONSTRUCOES LTDA
ADVOGADO : MT00001136 - JULINIL GONCALVES ARINE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" Fls.175 - Acolho a indicação do exequente e nomeio leiloeiro o Srº ANDRÉ CHAVES POMPEU, com comissão de 3% (três por cento) sobre o valor da arrematação."

9.

2007.36.00.007598-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : AFONSO LODOVICO SINKOC E OUTROS
ADVOGADO : MT00008489 - FERNANDA PIEPER ESPINOLA
ADVOGADO : MT00006412 - MARCO ANTONIO JOBIM
ADVOGADO : MT0008444B - MILTON ANTONIO DE ALMEIDA
REU : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" Acolho a emenda (fls. 182/183).

Intime-se o Autor para recolher o valor complementar das custas iniciais (fls. 185).

Homologo o pedido de desistência formulado pelos Autores Joadil Gonçalves de Abreu e Messias Bhering."

10.

1999.36.00.005483-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : CARLOS ROBERTO SIMONETTI E OUTRO

ADVOGADO : MT0003599B - ANTONIO CARLOS VELLOSO VIEIRA MARCONDES
ADVOGADO : MT0004193B - JOAO CARLOS HIDALGO THOME
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
REU : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO : MT00002678 - ALBERTO DE AQUINO
ADVOGADO : MT00002304 - ALTIVANI RAMOS LACERDA
ADVOGADO : MT00004917 - JAIR CARLOS CRIVELETTO
ADVOGADO : MG00022418 - JOAO BATISTA FILHO
ADVOGADO : MG00067690 - NELSON XISTO DAMASCENO FILHO
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
ADVOGADO : MT0002255B - ROSALVO PINTO BRANDAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" Com base na fundamentação desenvolvida.

a) extingo parcialmente o processo sem julgamento do mérito, quanto ao Banco do Brasil S/A por ilegitimidade passiva, ...

b) "no mais, extingo o processo, com resolução do mérito, nos termos do inciso I do artigo 269 do CPC, e julgo improcedente o pedido formulado."

11.

2007.36.00.018119-8 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : PAULO SERGIO OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00009137 - RONIR AUGUSTO LINO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Ante o exposto, INDEFIRO A INICIAL e JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem conhecimento de mérito, por falta de interesse de agir...

(...)."

12.

2006.36.00.016012-5 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : LUIZ CARLOS FANAIA DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Pelo exposto, para que surta seus efeitos jurídicos, HOMOLOGO o pedido e desistência formulado pela exequente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (Art. 158, parágrafo único, CPC), JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, com base no art. 269, II, c/c art. 795, do CPC."

13.

2006.36.00.014225-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : ODILIO EUZEBIO DOS SANTOS
RÉU : DILMA PRISCILA RAMOS DOS SANTOS
RÉU : KLEBSON ROBERTO RAMOS DOS SANTOS
RÉU : REGINA CRISTINA RAMOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Com efeito, HOMOLOGO a desistência formulada e DECLARO EXTINTO o vertente processo, sem exame de mérito, ..."

14.

2008.36.00.000644-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : DEUNESIO SILVIO DOS REIS
ADVOGADO : MT0005945B - ABILIO CUSTODIO DE MELO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : ADMMETTA ADMINISTRADORA LTDA
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
ADVOGADO : MT00004710 - WILMARA APARECIDA SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" I - Acolho o declínio de competência, retificando os atos já praticados e determinando o regular prosseguimento da ação.

"II - Intime-se a parte Autora para proceder ao recolhimento das custas, sob pena de cancelamento d distribuição."

15.

2005.36.00.016246-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTRE : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES-MT
ADVOGADO : MT00003324 - MARIA LUCIA ROCHA LIMA ROSSI
EMBDIO : AIRES JOSE PIMENTA
ADVOGADO : MT00004094 - ROBERTO ZAMPIERI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Intime-se a parte Embargante para efetuar o depósito o prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de não realização da prova, com conseqüente reflexo no ônus imposto pelo art. 333,I, do CPC.

(...)."

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

16.

2007.36.00.002211-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : MARILENE ANUNCIACAO MOURA DA CRUZ
RÉU : FERNANDA MARIA MOURA DA CRUZ
RÉU : ROSANGELA APARECIDA PEREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Com efeito, HOMOLOGO a desistência formulada e DECLARO EXTINTO o vertente processo, sem exame do mérito, ..."

17.

2000.36.00.009131-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : JOEL FERREIRA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00003719 - DUILIO PIATO JUNIOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
 ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido principal de declaração de nulidade da execução extrajudicial, decretando a resolução de mérito, os termos do art. 269, I, do CPC.

Quanto aos pedidos alternativos contidos na inicial (revisão contratual), julgo-os PARCIALMENTE PROCEDENTES, decretando a resolução de mérito do processo, nos termos do art. 269, I, do CPC para:

(...)"

18.

2000.36.00.005072-7 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : JOEL FERREIRA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00003719 - DUILIO PIATO JUNIOR
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos veiculados na inicial e, conseqüentemente, por incompatibilidade lógica com esta sentença de mérito, REVOGO as decisões em sentido contrário.

(...)"

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

19.

2007.36.00.016200-2 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : ROQUE VILELA MADRUGA
 REU : NEUZA FERREIRA LEMES MADRUGA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça."

20.

2001.36.00.002643-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : SONIA ROSA PAIM E OUTROS
 ADVOGADO : MT00005099 - CRISTIANO ALENCAR PAIM
 ADVOGADO : MT00003478 - JOAO REUS BIASI
 ADVOGADO : MT0004334B - SONIA ROSA PAIM
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Ré intimada a manifestar-se sobre a petição e fls. 141/9."

21.

2008.36.00.001723-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : DIONISIO ROSA BRAGA JUNIOR

Ato(s)Ordinatório(s):

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
(Nº 02/08)

PRAZO : 15 (quinze) dias
 PROCESSO nº : 2008.1723-8 – Classe 13101
 AUTOR : Ministério Público Federal
 RÉU : DIONISIO ROSA BRAGA JUNIOR.

FINALIDADE : CITAÇÃO e INTIMAÇÃO do réu DIONISIO ROSA BRAGA JUNIOR, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido aos 20/12/1957, natural de Uberaba/MG, filho de Manuelina de Oliveira Rosa, C.I. n.º 1625396 SSP/MG, atualmente em lugar incerto e não sabido, para ser interrogado no dia 27/03/2008, às 14:00 horas, sobre os termos da DENÚNCIA que lhe foi movida pelo MPF, pela prática do delito tipificado no art. 70 da Lei 4.117/62, combinado com o art. 29, caput e 62, I, ambos do Código Penal.

ADVERTÊNCIA : SOB PENA DE REVELIA fica ciente de que, depois de citado, não poderá, sob pena de prosseguir o processo à revelia, mudar de residência ou dela ausentar-se por mais de oito dias, sem comunicar à autoridade processante o lugar onde passará a ser encontrada (CPP, art. 369). Não tendo condições de constituir um advogado, poderá recorrer aos serviços de Assistência Judiciária (NAJ-UFMT, tel 3315-8544, UNIC tel. 3321-4488, e

DEFENSORIA PÚBLICA, tel. 3321-7228).

SEDE DO JUÍZO : Fórum Federal 8 de Abril - Seção Judiciária de Mato Grosso, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.
 Cuiabá, 13 de fevereiro de 2008.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
 Juiz Federal Substituto da 5ª Vara em exercício na 3ª Vara

22.

2007.36.00.014943-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : LINDE GASES LTDA
 ADVOGADO : MT0007322A - ANDRE LUIZ CARDOZO SANTOS
 ADVOGADO : SP00125750 - CELIA REGINA GYARFI CLEEM DE ANDRADE
 ADVOGADO : SP00195351 - JAMIL ABID JUNIOR
 ADVOGADO : SP00196287 - KELLY CRISTINA MENDES SOUZA
 ADVOGADO : SP00226640 - RAQUEL FEITOSA GONCALVES
 ADVOGADO : SP00088646 - SANDRA CRISTINA PAIXAO D'NTONIO FRANCO DOS SANTOS
 REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação."

23.

2004.36.00.002221-8 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0008236A - ANNA CLÁUDIA DE VASCONCELLOS
 ADVOGADO : MT00006165 - ELIANE XAVIER DE ALCANTARA
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 RÉU : GERSON PEREIRA BORGES
 ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES
 PERITO : EDINA SEBASTIANA DA CRUZ E SILVA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas a apresentarem as alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias."

24.

2007.36.00.001349-4 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : G. V. DA SILVA TRANSPORTES ME

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre o ofício e documentos de fls. 36/41."

25.

2006.36.00.013928-3 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : MARLIZA I ENGEL MADEIREIRA ME
 RÉU : MARLIZA INES ENGEL

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre o ofício e documentos de fls. 38/39."

26.

2005.36.00.010129-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : UNIAO FEDERAL E OUTRO
 ADVOGADO : SP00166443 - RICARDO GOMES GODOY
 EXCDO : ADELINA ANGELI SCACIOTA
 EXCDO : MARIA CELESTE SCACIOTA
 EXCDO : CARLOS ROBERTO ANGELI SCACIOTA
 EXCDO : VERA LUCIA MATARAZZO SUPPLYCY
 EXCDO : ROBERTO MATARAZZO SUPPLYCY
 ADVOGADO : SP00057925 - ARTHUR CARUSO JUNIOR
 ADVOGADO : MT0002902B - HELCIO CORREA GOMES
 ADVOGADO : SP00018598 - JOAO PREIRA DE CARVALHO NETO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Executada intimada a recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, as custas judiciais."

27.

2005.36.00.008909-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
 ADVOGADO : MT00004002 - SUELI REGINA DE ABREU RONDON
 EXCDO : ANTONIO TADEU DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT0001822A - ZAID ARBID

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Executada intimada a recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, as custas judiciais."

28.

2007.36.00.013834-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : DAVID CESAR GARCIA PINATTI E OUTROS
 ADVOGADO : SP00191417 - FABRICIO JOSE DE AVELAR
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 REU : VIACAO BARAO DE MAUA LTDA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para retirar a Carta precatória para remessa ao Juízo Deprecado."

29.
2005.36.00.000351-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
EXCDO : EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA
EXCDO : SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO
EXCDO : ANTONIO DOLIVEIRA GONCALVES PREZA
ADVOGADO : MT00003606 - LUIZ ORIONE NETO
ADVOGADO : GO00010046 - NEILTON CRUVINEL FILHO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Exequente intimada para manifestar-se sobre o ofício e documentos de fls. 441/51."

30.
2005.36.00.008383-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
ADVOGADO : MT00002382 - OSMAR MORAES DE ANICEZIO
EMBD : ANTONIO DA SILVA
EMBD : DIONISIO MORAIS SANTANNA
ADVOGADO : MT0002850A - ROBERTO DIAS DE CAMPOS

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Embargada intimada para manifestar-se acerca da proposta de honorários periciais, no prazo de 05 (cinco) dias."

31.
2003.36.00.013314-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : MT00002292 - ADEMAR FRANCISCO DE CARVALHO
ADVOGADO : MT00008840 - CARLA DENES CECONELLO
ADVOGADO : MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE
ADVOGADO : MT0002850A - ROBERTO DIAS DE CAMPOS
ADVOGADO : MT00007530 - TARGUS RIGON WESKA
ADVOGADO : MT0004464A - TOMAS ROBERTO NOGUEIRA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Embargada intimada para manifestar-se sobre o ofício de fls. 283."

32.
2004.36.00.009387-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00007132 - BRUNO SODRE DANTAS
EMBD : MADEIRAS BOM SUCESSO LTDA
ADVOGADO : RS00028338 - GEORGES HENRIQUE LOCATELLI

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Embargada intimada para manifestar-se sobre os documentos juntados à fls. 470/2."

TURMA RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO
TURMA RECURSAL

BOLETIM N. 019/2008

SESSÃO DE 25 DE JANEIRO DE 2008

Ementas e acórdãos do processo abaixo, PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO:

RELATOR 3 – JUIZ RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

PROCESSO N. 2007.36.00.703790-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : CILENE MACIEL DE AMORIM
ADVOGADO : MT6069 – GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK ROCHA
RECD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
EMENTA: PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. SENTENÇA ANULADA. CASO FORTUITO.

I – A sentença deve ser anulada, com o retorno dos autos à instância "a quo" para realização de nova audiência, tendo em vista que a parte autora encontrava-se impossibilitada a comparecer ao local designado, tão pouco a justificar sua ausência.

II – Recurso provido.

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Exmº Senhor Juiz Relator.

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL – JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO
TURMA RECURSAL

BOLETIM N° 018/2008

Decisões proferidas pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal JULIER SEBASTIÃO DA SILVA, Presidente da Turma Recursal - JEF/MT, nos autos dos processos abaixo:

1
2007.36.00.703179-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : JUIZ JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RECD : JOSE FILHO BATISTA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2
2007.36.00.703185-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : JUIZ JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECD : NERCINA DAVID MORAIS
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

3
2007.36.00.703707-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR: JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECD : HELES BATISTA GOULART
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

Decisão: "(...) declaro prejudicado o presente recurso extraordinário e, em consequência, não o admito."

2007.36.00.703713-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT
ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
RECD : BARRAÇÃO MODAS LIMITADA
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

Decisão: "(...) admito o recurso extraordinário."

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL – JEF/MT

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VARA ÚNICA DE CÁCERES

JUIZ FEDERAL: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO
ATOS DO EXMO SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

BOLETIM 009/2008

Expediente do dia 14 de fevereiro de 2008

Autos com Decisão

2008.36.01.000318-2 PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : ALGIRO BITES DE FIGUEIREDO
REU : VALMIR ROGERIO LUCATTO
REU : EZEQUIEL JULIO GONCALVES
REU : ASCENCIO PEDRAZA LOPES
REU : VICENCIA ANALIA DE FIGUEIREDO
REU : DANIEL JULIO GONCALVES
REU : FERNANDO PEREIRA DA SILVA
REU : JOACY GOMES SANTANA
REU : ALESSANDRO MENDES
REU : MOISES JULIO GONCALVES
REU : ANDREIA DUARTE
REU : MESSIAS ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO : MG0000256A - ARY GARCIA
ADVOGADO : MG00037707 - ELISABETH DE ALMEIDA VIEIRA SANTOS
ADVOGADO : MT00000864 - EVERALDO BATISTA FILGUEIRA
ADVOGADO : MG53837 – SOLANGE GARCIA SANTOS RIBEIRO
ADVOGADO : MT6950 – EMERSON LEANDRO DE CAMPOS
ADVOGADO : MT6610 – WESLEY ROBERT DE AMORIM
ADVOGADO : RJ81260 – KARINE FARIA BRAGA DE CARVALHO
ADVOGADO : MT4583 – AMAURI MUNIZ RIBEIRO
ADVOGADO : RJ144651 – ADRIANO WANDERSON DE PAULA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

"...Diante do exposto, RECEBO A DENÚNCIA em todos os seus termos quanto aos acusados EZEQUIEL JÚLIO GONÇALVES, epíteto "KIA", ASCÊNCIO PEDRAZA LOPES, VICÊNCIA ANALIA DE FIGUEIREDO, epíteto "LIA", WALMIR ROGÉRIO LUCATO, FERNANDO PEREIRA DA SILVA, JOACY GOMES SANTANA, epíteto "JÔ"; ALESSANDRO MENDES, MOISÉS JÚLIO GONÇALVES, ANDRÉIA DUARTE, AGIRO BITES DE FIGUEIREDO, MESSIAS ANTÔNIO DA SILVA, DANIEL JÚLIO GONÇALVES e ALESSANDRO MENDES. Rejeito a denúncia em relação ao acusado ANTÔNIO CARLOS PIMENTA DE SOUZA, considerando que ele já foi condenado como incurso nas sanções do art. 33, caput, § 4º da Lei 11.343/2006 e absolvido em relação ao art. 35 do referido diploma, pelo Juízo da Comarca de Poços de Caldas/MG, nos autos 518071236633, conforme sentença acostada às fls. 220/227. Contudo, deverá este acusado permanecer na Cadeia Pública de Cáceres, para ser inquirido como testemunha do juízo. Designo o interrogatório dos acusados presos para o dia 19 de Fevereiro de 2008, às 08hs. Depreque-se o interrogatório do réu MESSIAS ANTÔNIO DA SILVA e da testemunha de acusação RENATO BARBOSA MANTOVANI.

Autos com Sentença

2005.36.01.000739-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL
INMETRO
ADVOGADO : MT00006397 - AECIO BENEDITO ORMOND
EXCDO : VALDECIR ANTONIASSI - CASA CARNE

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

"...Diante do exposto, JULGO EXTINTA a Execução, nos moldes do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por

sentença, para que surta os efeitos legais (art. 795, do CPC)... Indeferido o pedido de encaminhamento de cópia do depósito efetuado, para controle das baixas na Dívida Ativa da Exequente, pois terá acesso a estas informações quando da intimação da sentença. Custas já depositadas pelo Executado, às fls. 43. Fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da causa, inclusive, já depositados às fls. 44..."

2005.36.01.001838-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA AGRONOMIA - CREA-MT
ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA
EXCDO : JOSE EVANGELISTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
"...Em face do exposto, **JULGO EXTINTA** a Execução, nos termos do art. 794, II, do CPC, fazendo-o por sentença, para que surta os efeitos legais (art. 795, do CPC) c/c art. 26, da Lei nº. 6.830/80. Sem custas..."

Edital
EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Nº. 12/2008-SEXEC)

PRAZO : **15 (quinze) dias**
PROCESSO Nº : **2006.36.01.000267-3 - Classe 16.700**
AUTOR : **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
RÉU(S) : **ILIZEU PEDRO DA ROSA E OUTROS**

FINALIDADE : **INTIMAÇÃO dos Acusados CELSO DE SOUZA COELHO, conhecido como Serafim, brasileiro, solteiro, secretário da cooperativa de garimpeiros, VALDIR JAROSKEVICZ, brasileiro, casado, motorista, MANOEL ANTÔNIO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, encanador, portador do RG nº. 1080090-86, JOSÉ APARECIDO MELO RODRIGES, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, portador do RG nº. 960929 SSP/MT, RICARDO ZIVIANI, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, portador da Certidão de Nascimento nº. 785, Registrada às fls 37, do livro 63, no Cartório do 2º Ofício de Três Lagoas/MS, para comparecer(em) na sede deste Juízo, no dia 12 de março de 2008, às 13:30 horas, a fim de comparecerem na Audiência Admonitória designada nos autos supramencionados**

SEDE DO JUÍZO : Subseção Judiciária de Cáceres/MT, com endereço na Avenida Eneidino Sebastião Martins, 710, antiga Av: Sangradouro, Centro, nesta Cidade.

Cáceres(MT), 24 de janeiro de 2008.

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
Juiz Federal Substituto da Subseção Judiciária de Cáceres-

MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 36/2007

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a rescisão administrativa, por acordo das partes, do Contrato nº. 36/2007, Id. 46.829.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Spy Shop Ltda - EPP.

CNPJ: 04.229.573/0001-42

FORMA DE RESCISÃO: Fundamentada no artigo 79, inciso II, parágrafo 1º da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE PRAZO: 30 DIAS

Autos nº 2007/410. Espécie: Reintegração de Posse. Parte Autora: Carelli Imóveis Ltda. Parte Réquerida: Raul Paulo Zuchelli e Mauro Alves da Costa e Elemar Schulz e José Candido Gonçalves de Spíndulla e João Valente e Joaquim Quirino Pinto e Genivaldo Rocha de Araújo e Valdir Lima de Vasconcelos e Antonio Cláudio Marques. Citando(a,s): Ocupantes do Imóvel, Desconhecidos e Incertos. Finalidade: Citação dos Ocupantes do Imóvel, desconhecidos e Incertos, acima qualificados, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial, abaixo lançado, para querendo respondê-la no prazo legal, imóvel descrito: Lote Rural, matrícula sob nº. 318 do CRI de Pontes e Lacerda/MT, parte destacada da Fazenda Itaúba, com área de 3.612,275 há, desmembrado de uma área maior, localizada na Gleba Boa Sorte, Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, comarca de Pontes e Lacerda/MT. Advertências: 1) O prazo para responder é de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC). Resumo das Alegações da Parte Autora: Carelli Imóveis Ltda, CNPJ:

15.061.736/0001-25, brasileiro(a), Endereço: Av. Cariós Gomes, nº 1155, Bairro: Centro Cidade: Cascavel-PR promover Ação de Reintegração de Posse Cumulada com Perdas e Danos contra Antonio Cláudio Marques e sua Mulher, brasileiro(a), natural de Brasileira- Casado(a), lavrador, endereço: Avenida Brasil, 5171, Bairro: Nova Vilhena, Cidade: Vilhena-RO. Elemar Schulz e sua mulher, brasileiro(a), natural de Brasileira-, casado(a), lavrador, endereço: Chácara nº 1926, Setor, 55, Cx. Postal 199, Cidade: Vilhena-RO. Genivaldo Rocha de Araújo e sua mulher, brasileiro(a), casado(a), agricultor, endereço: Rua 805, nº 1821, Bairro: Nova Vilhena, Cidade: Vilhena-RO, Valdir Lima de Vasconcelos e sua mulher, brasileiro(a), natural de Brasileira-, casado(a), lavrador, endereço: Rua A.P. Santos, 3082, Cidade: Vilhena-RO, Raul Paulo Zuchelli e sua mulher, RG: 0006555839, brasileiro(a), natural de Brasileiro-, lavrador, endereço: Rua Rosilene A, 93, Bairro: São José, Cidade: Vilhena-RO, Mauro Alves da Costa e sua mulher, brasileiro(a), natural de Brasileiro-, casado(a), lavrador, endereço: Avenida Brasil, 1071, Apto 2, Bairro: Nova Brasília, Cidade: Ji-Paraná-RO, José Candido Gonçalves de Spíndulla e sua mulher, brasileiro(a), natural de Brasileira-, casado(a), lavrador, endereço: Avenida Major Amarante, 2352, Centro, Cidade: Vilhena-RO, Joaquim Quirino Pinto e sua mulher, brasileiro(a), natural de Brasileira-, casado(a), agricultor, endereço: Avenida Leopoldo Peres, 4411, Centro, Cidade: Vilhena-RO, João Valente e sua mulher, brasileiro(a), natural de Brasileira-, casado(a), lavrador, endereço: Avenida José do Patrocínio, 4267, Cidade: Vilhena-RO. Por força da matrícula sob nº. 318 do CRI de Imóveis de Pontes e Lacerda/MT, a autor é legítima proprietária do seguinte imóvel: Lote Rural, matrícula sob nº. 318 do CRI de Pontes e Lacerda/MT, Parte destacada da Fazenda Itaúba, com área de 3.612,275 há, desmembrado de uma área maior, localizada na Gleba Boa Sorte, Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, comarca de Pontes e Lacerda/MT. Inicialmente, registra-se que tal imóvel continha 8.517,983 há, com oslmites e confrontações descritas na matrícula 318, porém depois a autora realizou as seguintes vendas: o equivalente a 1.850.00,00 há à Arlindo Oscar Carelli – av.-2/318; o equivalente a 250.00,00 há à Américo Capra - av.-3/318; o equivalente a 81.10,00 há à Cláudio Luiz Piva, Cezar Luiz Probst, Nanci Rubia Probst e Charles Victor Probst - av. 5/318. Também foram alienadas da referida área equivalente a 500.000 hectares a Nelson Zanetti, conforme escritura lavrada no Cartório Mion de Cascavel, e equivalente a 350,000hectares a José Vanio Vefago, conforme escritura lavrada no Cartório Mion de Cascavel, e ainda equivalente a 1.382,6869 hectares para a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Gleba 12 de Outubro, restando 3.612,275 hectares. Em 30 de outubro, através de contrato do qual existe apenas alguma peças, a autora cedeu em comodato aos requeridos, e também para outros, o referido imóvel por tempo determinado, seja 36 meses. Findo o prazo, os requeridos não desocuparam as áreas que ocupavam dentro do imóvel, pois mesmo residindo a maioria da cidade de Vilhena, continuaram explorando economicamente a área em desrespeito ao término do comodato, o que vinha causando dificuldade e prejuízos à requerente, pois a partir da rescisão do comodato pretendia dar seqüência no projeto de exploração da propriedade como um todo. Dessa forma, em 06 de junho de 2006, portanto há mais de um ano, os requeridos também representados pela Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Gleba 12 de Outubro, procuraram novamente a autora e celebraram um termo transação, pelo qual se comprometiam a formalizarem no prazo de noventa dias negociação para aquisição da propriedade, sob pena de desobrigar as partes do compromisso. Porém desde aquela data os requeridos nunca mais fizeram contato com a autora, mas continuam ocupando o imóvel, causando prejuízos irreparáveis, o que motiva a presente ação. Despacho/ Decisão: Vistos etc. Cite-se, o demandado, na forma requerida, para querendo, contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias, ciente que não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela requerente. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Eu, Elisângela Azeredo da Silva – Técnica Judiciária, digitei. Comodoro-MT, 14 de janeiro de 2008.

Kely Lílian Pimenta – Gestora Judiciária Substituta

Edital de Citação

USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO

Prazo: 30 Dias

Autos nº .2004/297 código 13386.

Espécie: Usucapião Extraordinário

Requerente: Manito Vital Ferreira

Citando : CHONG YOU TUNG e CHONG YUEH TUNG, brasileiros, qualificação e endereços desconhecidos, e dos réus ausentes, terceiros ausentes, incertos desconhecidos e eventuais interessados.

Data da Distribuição da Ação: 14/9/2004

Valor da Causa: R\$ 30.000,00

Finalidade: Citação dos réus acima indicado, ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

Resumo da inicial: Manito Vital Ferreira, qualificado nos autos, impetrou neste juízo com a presente Ação de Usucapião, alegando em síntese que desde o ano de 1972, ingressou na posse mansa, pacífica, com morada habitual de sua família, exercendo atividades de lavoura e criação de gado numa área de terras

que posteriormente em 1984 adquiriu de Teodoro Antonio da Silva e sua mulher, primitivos possuidores, compra por escritura Pública de Cessão de Direitos no Cartório do 1º Ofício de Cuiabá, Livro 265-AI, folhas 07V/99. Afirma que a área está cadastrada no INCRA sob nº 904.066.013 811-5. Asseverou que a posse em questão se situa sobre terras rurais de domínio e propriedades particulares e que são CHONG YOU TUNG e CHONG YUEH TUNG, na área parcial de 499,5647 hectares e 265,5976 hectares sobre terras de FREEDOM AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA, com superfície total, medida e demarcada conforme a planta e memorial descritivo firmados pelo Agrimensor Luiz Carlos Gonçalves CREA 4.061/TD/MT, resultando que nestes trabalhos técnicos encontrou-se a superfície verdadeira da posse de 765.1623 hectares, de maneira integral, ininterrupta e de maneira pública e notória e o reconhecimento da vizinhança. Informa que a área limita-se ao Norte com terras dos requeridos CHONG YOU TUNG e CHONG YUEH TUNG e da Empresa FREEDOM AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA, à Leste ainda com a Empresa FREEDOM AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA, ao Sul com Rio Palmeiras e à Oeste com terras da AGROPECUÁRIA RIO PALMEIRAS LTDA, com a seguinte descrição: O M-1 está cravado na barra do Córrego Borá e na margem direita com o Rio Palmeiras, deste segue confrontando com o Rio Palmeiras com vários azimutes e a distância total de 4.834,83 metros até o M-2 (cravado na margem direita do Rio Palmeiras): deste segue com azimute de 306°12'23", com a distância de 2.746,16 metros até o M-3: confrontando com terras da AGROPECUÁRIA RIO PALMEIRAS LTDA, deste segue com azimute de 61°41'23", com a distância de 142,30 metros até o M-4, confrontando com terras de Chong You Tung e outros; deste segue com azimute de 64°12'53", com a distância de 523,15 metros até o M-5, confrontando com terras de Chong You Tung e outro; deste segue com azimute de 61°43'48", com a distância de 3.495,84 metros até o M-6, confrontando com terras de Chong You Tung e outro, e terras da Empresa Freedom Agricultura e Pecuária Ltda; deste segue confrontando com o Córrego Borá pela sua margem direita com vários azimutes e a distância total de 919,31 metros até o M-1 (ponto inicial), fechando o perímetro da Fazenda Santa Rita das Palmeiras com a superfície de 765,1623 hectares. Requereu a Citação por edital de terceiros interessados e de Chong You Tung e Chong Yueh Tung com endereços desconhecidos bem como do representante legal da Empresa Freedom Agricultura e Pecuária Ltda com sede na cidade de Londrina PR e da Agropecuária Rio Palmeiras Ltda na pessoa de seu representante legal. Ao final requereu a procedência total da ação.

Despacho: Vistos em correição, etc. Autos nº 297/2004 – AÇÃO DE USUCAPIÃO. Requerente: MANITO VITAL FERREIRA Vistos etc. Cite-se aquele em cujo nome estiver registrado o imóvel usucapiendo, bem como todos os confinantes do referido imóvel, apontados pelo Requerente; Por edital com prazo de 30 (trinta) dias (CPC, art. 232,IV), cite-se os réus em lugar incerto e os eventuais interessados (art. 942 CPC); Por via precatória, intem-se, para manifestar interesse no presente feito, os representantes da Fazenda Pública da União (Lei nº 10.910/2004, arts 17 e 19). Intime-se o município. Dê-se vistas dos autos ao Ministério Público. Oportunamente será designada audiência de instrução para a oitiva de testemunhas. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Rosário Oeste – MT, 29 de outubro de 2004. Joalice Oliveira da Silva Gonçalves Juíza substituta Vistos, etc.. Certifique-se a Srª Escrivã o estado do processo, notadamente o cumprimento das informações constantes às fls. 27 e 28. Sem prejuízo da determinação supra proceda-se a citação, via edital dos Requeridos indicados no petitório de fls 90, com prazo de 30 (trinta) dias, eis que defiro. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Joalice Oliveira da Silva Gonçalves Juíza de Direito.

Eu, Benedita Rodrigues da Silva Oficial Escrevente, digitei.
Rosário Oeste- MT, 12 de fevereiro de 2008

Ederaldo Lemes do Prado
Gestor Judiciário Substituto

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA-MT JUIZO DA QUINTA VARA CIVIL**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2007/1063 ESPÉCIE: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA PARTE REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S.A. BANCO MÚLTIPLO PARTE REQUERIDA: ITAMAR MASIERO INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: EXECUTADOS(AS): ITAMAR MASIERO, CPF 395.332.399-72, FILIAÇÃO: LUIZ MASIERO E TEREZINHA ULIANA MASIERO FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, acima qualificada, atualmente em lugar incerto ou não sabido, por todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito para que PAGUE, dentro de 03 (três) dias, contados da efetiva citação, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, ABAIXO INDICADO, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja construção tenha sido deferida pelo juízo ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, § 2º e art. 655, caput. ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º, CPC). OBSERVAÇÕES: a) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade. b) O executado pode, no prazo de 10 (dez) dias após intimado da penhora, requerer a substituição do bem penhorado, desde que

comprove cabalmente que a substituição não trará prejuízo algum ao exequente e será menos onerosa para ela devedor (art. 17, inciso IV e VI, e art. 620); c) No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidos de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. d) Os embargos do executado, em regra geral, não terão efeito suspensivo, de modo que o juiz poderá, a requerimento do embargante, atribuí-lo quando, sendo relevantes seus fundamentos, o prosseguimento da execução manifestamente possa causar ao executado grave dano de difícil ou incerta reparação, e desde que a execução já esteja garantida por penhora, depósito ou caução suficientes. e) A eventual concessão de efeito suspensivo não impedirá a efetivação dos atos de penhora e de avaliação dos bens. f) quando o excesso de execução for fundamento dos embargos, o embargante deverá declarar na petição inicial o valor que entende correto, apresentando memória do cálculo, sob pena de rejeição liminar dos embargos ou de não conhecimento desse fundamento. g) a oposição de embargos protelatórios implicará na incidência de multa em favor da parte credora no valor correspondente de até 20% (vinte por cento) do crédito em execução. RESUMO DA INICIAL: Em 26 de dezembro de 2003 o requerido firmou com o requerente uma Proposta de Abertura de Conta Corrente e Termo de Opção-Pessoa Física para abertura e movimentação de sua conta corrente de nº 0879.12583-14 em conformidade com o Contrato Padrão do credo, de nº 679990 através dos quais o requerente concedeu ao requerido dois créditos parcelados, sendo um no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) sob nº 0879-041082-3 e outro no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) sob nº 0879-039779-7, a seguir especificados: 01 - Contrato para Crédito Parcelado Gold Class, nº 0879-041082-3, no valor originário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para finalidade de crédito pessoal e refinanciamento de cheque especial, mediante pagamento de juros fixos à taxa de 5,910% ao mês, para ser pago em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, vencendo-se a primeira dia 11/04/2005 e a última dia 12/03/2007, no valor unitário de R\$ 405,52 (quatrocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), emitido pelo executado dia 21 de março de 2005, tendo como credor o exequente, conforme proposta e contrato padrão. 02 - Contrato para Crédito parcelado Gold Class, nº 0879.039779-7, no valor originário de R\$ 16.000,00, para finalidade de crédito pessoal e refinanciamento de cheque especial, mediante pagamento de juros fixos à taxa de 5,910% ao mês, para ser pago em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, vendendo-se a primeira dia 10/12/2004 e a última dia 10/11/2006, no valor unitário de R\$ 1.299,96, emitido pelo executado dia 10 de novembro de 2004, tendo como credor o exequente, conforme proposta, contrato padrão. Relativamente ao primeiro contrato o executado pagou somente as cinco (05) primeiras prestações, deixando de liquidar as demais, a partir da sexta prestação, vencida em 12/09/2005 até a última, totalizando o seu débito, em 10/06/2006, a quantia de R\$ 7.019,97. Referentemente ao segundo contrato o executado pagou somente as nove (09) primeiras prestações, deixando de liquidar as demais, a partir da décima prestação, vencida em 12/09/2005 até a última, totalizando o seu débito, em 10/06/2006, a quantia de R\$ 19.148,80. Por diversas vezes o Sr. gerente local da agência do requerente conversou com o requerido cobrando-lhe o depósito de numerários suficientes para cobrir as parcelas vencidas. Em nenhuma delas obteve sucesso. 3 - Sendo Ação Monitória visando o pagamento de soma em dinheiro, foi deferida de pleno a expedição do mandado monitorio, oportunidade em que o requerido, citado por edital, não efetuou o pagamento e nem ofereceu embargos. Valor da ação: R\$ 26.168,77 (vinte e seis mil, cento e sessenta e oito reais e sete centavos). DECISÃO/DESPACHO: Processo nº 1063/2007 Ação Monitória Vistos etc. Cuida-se de Ação Monitória visando o pagamento de soma em dinheiro, sendo deferida de plano a expedição do mandado monitorio, oportunidade em que o requerido, citado por edital (fls. 51, 61/64), não efetuou o pagamento e nem ofereceu embargos (certidão de fl. 69). Dessa maneira, converto a decisão inicial mandamental em título executivo judicial, da mesma forma referente ao mandado monitorio convertendo em mandado executivo (CPC, art. 1102c). Assim, tratando-se de pleito visando o pagamento de soma em dinheiro, cite-se o devedor, via edital, para que no prazo de 03 (três) dias pague a dívida (CPC art. 652 da novel Lei 11.382/06), sob pena de incidir a penhora em tantos bens quanto bastem para a satisfação do débito (CPC, art. 659 da novel Lei 11.382/06), cuja penhora deverá ser efetivada pelo Sr. Meirinho (CPC, § 1º do art. 652 da novel Lei 11.382/06). Após efetivada citação, poderá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar a partir da sua juntada, ofertar embargos à execução, independentemente da penhora (CPC, arts. 736 e 738 da novel Lei 11.382/06), no entanto, na hipótese da não efetivação da penhora, deverá ser intimado o devedor a indicar bens possíveis de constrição, sob pena de sua omissão caracterizar em ato atentatório à dignidade da justiça. Ademais, no caso de pronto pagamento fixo os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, fazendo consignar que na hipótese de integral pagamento da dívida executada, a verba honorária será reduzida pela metade (CPC, art. 652-A e § único da novel Lei 11.382/06). Finalmente, proceda com as anotações da conversão no cartório distribuidor, nos livros de registros da escritania e na autuação do processo. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Tangará da Serra, 26 de outubro de 2007. Tatiane Colombo - Juíza de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Leyla Soares de Lima Freire, Técnico Judiciário, digitei. Tangará da Serra-MT., 20 de dezembro de 2007. **ELENICE DE LIMA SOARES Gestora Judiciária Substituta**

**ESTADO DE MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SORRISO - PRIMEIRA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 2005/28 - ESPÉCIE: MONITÓRIA COMUM - **REQUERENTE:** COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE SORRISO – SIGREDI CELEIRO/MT - **REQUERIDO(A):** FRANCIMIR PEREIRA DE ABREU - CITANDO(A, S): **FRANCIMIR PEREIRA DE ABREU, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob Nº 806.884.201-25. FINALIDADE:** CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 4.893,55 (quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. **ADVERTÊNCIAS:** 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. **RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA:** Em data de 02 de maio de 2003, o Requerido compareceu perante o estabelecimento do Requerente e firmou um CONTRATO DE BERTURA DE CRÉDITO – CHEQUE ESPECIAL, de número 15280-3, o qual pactuava a liberação de um limite de crédito no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a dar cobertura ao pagamento de cheques emitidos acima das disponibilidades em conta de Depósitos à vista mantida pelo Requerido. Seguiu-se toda uma sucessão de débitos e créditos até que em 21/02/2004 encerrou-se o contrato apurando-se um saldo devedor de R\$ 3.810,68 (três mil, oitocentos e dez reais e sessenta e oito centavos). Conforme extrato de conta corrente que demonstra toda a evolução do débito. Consultado o Requerido, este recusou a fazer o pagamento do saldo devedor apurado, o que se pretende obter pela presente. Sendo assim, o Requerido encontra-se em Mora desde 21/02/2004. Atualizando-se o débito desde a referida dada e aplicando-se somente os juros de mora de 1%, sem a incidência da Comissão de Permanência, bem como aplicando-se a multa contratual de 10% sobre o saldo devedor, chega-se ao Total de R\$ 4.893,55 (quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), conforme demonstrativo de cálculo, que ora se cobra. Desta forma conclui-se pela perfeita adequação do meio processual

escolhido para buscar a satisfação do crédito. **DESPACHO:** Vistos etc.1. Defiro o pleito de fls. 86/87.2. Intime-se.3. Expeça-se o necessário.Cumpra-se.Sorriso/MT, 18 de setembro de 2007.**WANDERLEI JOSÉ DOS REIS.**Juiz de Direito da 1ª Vara Eu, Mirela C.P.L.Gianetti, Escrivã Judicial, digitei. Sorriso – MT, 04 de outubro de 2007.

**WANDERLEI JOSÉ DOS REIS - Juiz de Direito da 1ª Vara
Asplemat/DO**

**ESTADO DE MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA UBIRATÁ-MT – JUÍZO DA VARA ÚNICA
EDITAL DE 1ª. E 2ª. PRAÇAS**

AUTOS N.º 2005/168. - AÇÃO: Execução de Sentença. – **EXEQUENTE(S):** Frederico Ketterer e Sonia Maria Martins Ketterer e Odenir Martins dos Reis. – **EXECUTADO(A,S):** Paulo César Carvalho e Alcides Messias de Carvalho. - **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 1/10/2005. - **VALOR DO DEBITO:** R\$ 1.000,00 - **PRIMEIRA PRAÇA:** Dia 21/2/2008 às 14:00 horas. - **SEGUNDA PRAÇA:** Dia 7/3/2008 às 14:00 horas. - **LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS:** Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Av. Tancredo Neves, 1131, Bairro Centro, Cidade: Nova Ubiratá- MT. Cep: 78888000, Fone: 66 3579 1395. **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):** Um lote de 125(cento e vinte e cinco),\ Cabeças de gado (bois para engorda) da raça Nelore, gado esse, vacinado contra a febre Aftosa, com idade de 2 anos e seis meses a 3 anos. **LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS):** Distrito de Novo Mato Grosso, Cidade Nova Ubiratá MT. **VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 62.500,00. **ADVERTÊNCIAS:** Na primeira data indicada o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil. (CPC, arts. 686, VI e 692). **OBSERVAÇÃO:** Caso o(s) executado(a,s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Beatriz Rechmann de Lima, Técnica Judiciária, digitei. Nova Ubiratá – MT, 6 de fevereiro de 2008.

**Mara Barbato – Gestora Portaria n. 035/2007/DF
Asplemat/DO 2x1 (14, 15/02/2008)**

OBS.: Republicado por ter saído incorreto



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
**publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br**



Accesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs. Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50
Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".